Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 225/2024

TERESINA - PI, 18 de novembro de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS 01

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES 02

PORTARIAS 04

CONTRATOS 69

EXTRATOS 74

DECISÕES 110

TERMOS 129

ESTATUTOS 152

ADITIVOS 152

AVISOS 154

ERRATAS 159

TERMOS DE RATIFICAÇÃO 161

EDITAIS 161

LICENÇAS AMBIENTAIS 279

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no **Processo nº 00019.033500/2024-12,** proveniente da Secretaria de Segurança Pública,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 286825-3, data da admissão em 26/09/2014, da servidora **KAMILLA GARCEZ PINTO CARVALHO,** do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, **com início a partir de 31 de outubro de 2024 e término em 31 de outubro de 2027**, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Governador do Estado do Piauí (em exercício)

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 015394140

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32336, datada de 18 de novembro de 2024.)

DECRETO Nº 23.423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Cessa a convocação ao serviço ativo da PMPI, do **3º SGT PMRR AVELAR GOMES DA COSTA,** do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVRR, da Polícia Militar do Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o estatuído no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a

convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº: 2177/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 11 de novembro de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.041482/2024-25**, da Polícia Militar do Piauí,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cessada a convocação do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVRR, da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado, em razão de encontrar-se em licença para tratamento de saúde superior a 30 dias, conforme preceitua o Art. 6º, III da Lei nº 7339, de 27 de janeiro de 2020:

NOME	GRADUAÇÃO	ATO DE CONVOCAÇÃO	RGPM
AVELAR GOMES DA COSTA	3º Sargento PMRR	Decreto Nº 16.405 DOE nº 20, de 29/01/2016	10.***4-82

Art. 2º O policial militar deverá ser revertido para a situação de inatividade, de acordo com o disposto na Lei n° 3.808, de 16/07/1981; na Lei 5.755, de 08/05/2008; no Decreto n° 13.556, de 27/02/2009; e na Lei nº 7.339 de 27/01/2020, que dispõem sobre a convocação de militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Governador do Estado (em exercício)

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 015415287

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32337, datada de 18 de novembro de 2024.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do

art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO MENDES SILVA**, CPF 843.298.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 14/11/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/11/2024.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 015441800

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 32335, datada de 18 de novembro de 2024.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE DOUGLAS VERAS E SOUSA**, CPF 010.929.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30/11/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/11/2024.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 015458972

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADOMILSON BORGES DA SILVA JUNIOR,** CPF 013.058.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18/11/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/11/2024.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 015462513

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 32452, datada de 18 de novembro de 2024.)

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PORTARIA CRC/PI N.º 85/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º Resolução nº 571 de 27 de novembro de 2023, que aprovou o orçamento para o exercício de 2024.

Considerando a análise da execução orçamentária, onde foi verificada à necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias, resolve:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para o Exercício financeiro de 2024, no valor de R$ **43.549,99** (Quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), na (s) seguinte (s) conta (s):

SUPLEMENTAÇÃO				
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		R$	PROJ.
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	3005
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.745,72	3013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	246,39	1007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	220,00	5001

SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	1.302,00	3005
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	1.810,00	3013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	1.302,00	3005
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	2.210,00	3013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMEN	1.213,88	3003
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMEN	2.000,00	3014
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMEN	2.000,00	3005
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMEN	1.000,00	2001
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMEN	500,00	3013
TOTAL	**43.549,99**			

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da (s) seguinte (s) conta (s):

ANULAÇÃO

6.3.1	DESPESAS CORRENTES		R$	PROJ.
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	100,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	3005
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	100,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	290,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.350,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	2001
ANULAÇÃO	6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	190,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREIN. E ORG/APLIC. DE EXAMES	220,00	5003
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.021	SERV. DE APOIO ADMIN. E OPERACIONAL	150,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP	100,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	450,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.029	MANUTEN. E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	246,39	1007
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	100,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	990,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	100,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	290,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	213,88	3003
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	1.200,00	3014
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	1.110,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	650,00	3005
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	150,00	3014

ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	1.200,00	3013
ANULAÇÃO	6.3.1.4.01.01.001	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	30.349,72	5020
ANULAÇÃO	6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMEN	1.000,00	5001
TOTAL	**43.549,99**			

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Contador Carlos Lustosa Filho

Presidente do CRC/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32338, datada de 18 de novembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 805, de 14 de novembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027598/2024-37;

Considerando a PORTARIA nº 795, de 08 de novembro de 2024 (015350024);

Considerando a Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (015370298);

Considerando o Anexo Único da Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (015370587),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Eleitorais Locais para assessorarem a Comissão Eleitoral Central, durante a condução do Processo de Eleição para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária, para o quadriênio 2025-2028, e de Coordenador de Curso, para o biênio 2025-2026, compostas da forma a seguir:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Manoel Eulálio Neto, Matrícula nº 147671-8, Docente, Presidente;

Anniely Tavares Santana Dias, Matrícula nº 420451-4, Técnico, Membro;

Cristina Maria dos Santos Costa, Matrícula nº 2023010511, Discente, Membro.

Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL

Raimundo Silvino do Carmo Filho, Matrícula nº 400675-5, Docente, Presidente;

Francisco das Chagas Silva de Sousa, Matrícula nº 197936-1, Técnico, Membro;

Diego Felipe Soares da Silva, Matrícula nº 1082817, Discente, Membro.

Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA

Cleide Maria Arraes Rezende, Matrícula nº 027034-2, Docente Presidente;

Paulo Henrique da Rocha Santos, Matrícula nº 197933-7, Técnico, Membro;

Hyanna Beatriz Viveiros Andrade Alberto, Matrícula nº 1075999, Discente, Membro.

Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU

Iulle de Macedo Guerra Neves, Matrícula nº 408294-0, Docente, Presidente;

Ivaneide Lopes da Silva, Matrícula nº 177343-7, Técnico, Membro;

Yanara Sâhmya Soares de Brito, Matrícula nº 1084835, Discente, Membro.

Centro de Ciências da Natureza - CCN

Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, Matrícula nº 268498-5, Docente, Presidente;

Jaíne Maria Silva Parentes, Matrícula nº 408265-6, Técnico, Membro;

Iago Barros dos Santos, Matrícula nº 2082663, Discente, Membro.

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Samylla Miranda Monte Muniz, Matrícula nº 178841-8, Docente, Presidente;

Idenilde Alves Feitosa, Matrícula nº 197929-9, Técnico, Membro;

Andréia Maria dos Santos Carvalho, Matrícula nº 1084437, Discente, Membro.

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Boanerges Siqueira de D'Albuquerque Júnior, Matrícula nº 157157-5, Docente, Presidente;

Silvestre Paulino da Silva, Matrícula nº 178131-6, Técnico, Membro;

Gabriela Fernanda Silva, Matrícula nº 1079334, Discente, Membro.

Campus "Clóvis Moura" - CCM

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote, Matrícula nº 268532-3, Docente, Presidente;

Maria da Conceição Jesus Mendes Silva, Matrícula nº 177333-0, Técnico, Membro;

Francisca Amélia Paiva Batista, Matrícula nº 1077964, Discente, Membro.

Campus "Dep. Jesualdo Cavalcante" - Corrente

Helena Carolina Onody, Matrícula nº 332107-0, Docente, Presidente;

Patrícia Ferreira de Sousa, Matrícula nº 269475-1, Técnico, Membro;

Liliane Pinheiro Rodrigues, Matrícula nº108236-1, Discente, Membro.

Campus "Dra. Josefina Demes" - Floriano

Edna Yoshiko Senzako, Matrícula nº 332006-5, Docente, Presidente;

Jusmélia Amanda Guedes Costa, Matrícula nº 269487-5, Técnico, Membro;

Luanne Beatriz Fialho de Carvalho, Matrícula nº 2023021847, Discente, Membro.

Campus "Dom José Vasquez" - Bom Jesus

Jeferson Gomes de Sousa, Matrícula nº 408271-X, Docente, Presidente;

Isabel Fernanda de Sousa Cruz, Matrícula nº 408210-9, Técnico, Membro;

Vitória Elen da Costa Gomes, Matrícula nº 1078075, Discente, Membro.

Campus "Heróis do Jenipapo" - Campo Maior

Maria de Jesus Queiroz Alencar, Matrícula nº 268382-2, Docente, Presidente;

Alex Ferreira da Silva, Matrícula nº 408215-0, Técnico, Membro;

Fernanda Teixeira da Silva, Matrícula nº 1084658, Discente, Membro.

Campus "Prof. Alexandre Alexandre Alves de Oliveira" - Parnaíba

Itamar da Silva Santos Filho, Matrícula nº 268548-5, Docente, Presidente;

Geórgia Nunes de Norões, Matrícula nº 408223-X, Técnico, Membro;

Adriel da Silva Amorim, Matrícula nº 108337-1, Discente, Membro.

Campus "Prof. Antônio Giovani Sousa" - Piripiri

Francisco William Mendes Damasceno, Matrícula 332129-X, Docente, Presidente;

Natasha Kalinka Carvalho, Matrícula nº 269363-1, Técnico, Membro;

Sauane Ribeiro de Sousa, Matrícula nº 1083621, Discente, Membro.

Campus "Prof. Ariston Dias Lima" - São Raimundo Nonato

Solranny Carla Cavalcante Costa e Silva, Matrícula nº 332059-6, Docente, Presidente;

Flávia Gomes de Andrade, Matrícula 408251-6, Técnico, Membro;

Gabriel Neves Dias, Matrícula nº 107852-1, Discente, Membro.

Campus "Prof. Barros Araújo" - Picos

Wagner Rogério Leocádio Soares Pessoa, Matrícula nº 268838-7, Docente, Presidente;

Rogério Agenor de Sousa Severino, Matrícula nº 281508-7, Técnico, Membro;

Luis Otávio de Lima Brito, Matrícula nº 20230148-15, Discente, Membro.

Campus "Prof. Possidônio Queiroz" - Oeiras

Messias dos Santos Santana, Matrícula nº 227127-3, Docente, Presidente;

Vinícius de Sousa Araújo, Matrícula nº 408218-4, Técnico, Membro;

Taine da Rocha Batista, Matrícula nº 1076173, Discente, Membro.

Campus “Cerrado do Alto Parnaíba" - Uruçuí

Francisco Antônio Gonçalves de Carvalho, Matrícula nº 408270-2, Docente, Presidente;

Marcos Vinícius de Sousa, Matrícula nº 269557-0, Técnico, Membro;

Luciana Ribeiro, Matrícula nº 1080089, Discente, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32347, datada de 18 de novembro de 2024.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 559/2024/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos

do artigo 7º, do Decreto nº 21.938/2023;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00011.051788/2024-79, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro De Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de sistema de posicionamento global, popularmente conhecido pela sigla GPS (em inglês *Global Positioning System*), em conformidade com o Termo de Referência (014865114).

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada (015242199).

Considerando a possibilidade legal, ante a ausência de vedação, para a delegação da competência à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, para realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro De Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de sistema de posicionamento global, popularmente conhecido pela sigla GPS (em inglês *Global Positioning System*), em conformidade com o Termo de Referência (014865114).

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, especificamente nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro De Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de sistema de posicionamento global, popularmente conhecido pela sigla GPS (em inglês *Global Positioning System*), em conformidade com o Termo de Referência (014865114) e detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00011.051788/2024-79.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, a organização processual, levantamento da demanda de suas unidades administrativas, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7° Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32353, datada de 18 de novembro de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

Portaria Nº 128, de 12 de novembro de 2024

MINUTA

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 28/2024, âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA- PIAUIPREV, decorrente do Processo Administrativo nº 00227.003279/2024-12

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993 e Lei

nº 10.520/2002, e, as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 28/2024, celebrado por esta Fundação na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, conforme informações abaixo elencadas, podendo exigir da contratada quaisquer informações necessárias ao fiel cumprimento do aqui determinado

Nº DO CONTRATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO PIAUIPREV	FISCAL DO CONTRATO PIAUIPREV
Nº 28/2024	00227.003279/2024-12	LUCYVALDO A PIAUILINO - EPP	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (CAFÉ, CAPPUCCINO, AÇUCAR, ADOÇANTE), considerando a publicação da ARP decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2023/SEADPREV/PI	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGOMatrícula: 371433-X	FÁBIO MIRANDA GOMESMatrícula: 376190-8

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

III - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular

Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI – No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - Expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1 º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32358, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 587/2024/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA nos autos do Processo SEI 00002.010682/2024-24,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública:

NOME	MATRÍCULA
SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA	360264-8
JÉSSICA MIRANDA DA SILVA	385676-3

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no momento de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário Substituto(Portaria Nº 541/2024/GAB/SEAD, DOE Nº 204/2024)

Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32368, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 589/2024/GAB/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado n° 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR n° 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI N° 00002.009402/2022-73, pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37), referente aos serviços de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA na competência de 21/04/2022 a 10/09/2023.

Art. 2° Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário Substituto(Portaria Nº 541/2024/GAB/SEAD, DOE Nº 204/2024)

Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32369, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 264/2024 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 244/2024** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E A **RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Mayara Cabral Leão, Matrícula: **8035-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000834/2024-57 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora

assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00153.000834/2024-57**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 02.180.530/0001-94

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ**, à e **RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA,** para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: SUMMIT PIAUÍ TURISMO

LOCAL E CIDADE: TERESINA - PI

DATA: 05 E 06 DEZEMBRO DE 2024.

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de novembro de 2024.

Valor do Contrato: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2024NR00517

Nº da autorização da RO: 2024RO09730

Fonte de Recurso: **500 (Tesouro Estadual)**

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Pela contratada: **FLAVIA VIRGINIA SALLES MOREIRA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32370, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 242/2024 Teresina (PI), 14 de NOVEMBRO de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Matrícula: 360379-2 como fiscal do Contrato N° 057/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa LDM CONSTRUÇÔES EIRELI - CNPJ N° 19.831.664/0001-20, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÂO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA NA LOCALIDADE PEDRAS, NO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI-PI e JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, Matrícula: 372545-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa LDM CONSTRUÇÔES EIRELI quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 057/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições da Portaria SEDEC Nº 107/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32372, datada de 18 de novembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 806, de 14 de novembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.030093/2024-50;

Considerando o DECRETO Nº 23415, de 08 de novembro de 2024 (015347916),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual do Piauí, composta pelos seguintes membros:

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil - Matrícula: 0286150-0 - Presidente;

Josiane Silva Araújo - Matrícula: 0227083-8 - Membro;

Kely-anee de Oliveira Nascimento - Matrícula: 0332092-8 - Membro;

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires - Matrícula: 227119-X - Membro;

Dalva Stella Ferreira Dantas - Matrícula: 0116236-5 - Membro;

Raimundo Isídio de Sousa - Matrícula: 227124-9 - Membro;

Francisca Ealdina da Silva - Matrícula: 0177326-7 - Membro;

Layni Rinatta de Sousa Dias - Matrícula: 0408248-6 - Membro;

Iracema Carvalho Araujo - Matrícula: 0408232-0 - Membro;

Liane Maria Sena da Costa - Matrícula: 0418130-1 - Membro;

Juliana Gramoza Vilarinho Corrêa - Matrícula: 177294-5 - Membro;

Evanilson Andrade de Sousa - Matrícula: 0343616-X -Membro;

Rosenir Feitosa Lima - Matrícula: 0064405-6 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32375, datada de 18 de novembro de 2024.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

Portaria Nº 89, de 18 de NOVEMBRO de 2024

Dispõe sobre a Implementação do Regime de Trabalho Remoto (home Office) para Servidores da Agência de Desenvolvimento Habitacional (ADH).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL (ADH), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ADH_Despacho Nº: 3749/2024/ADH-PI/DGE/DAF (015360806) advindo da Diretoria de Unidade Administrativo Financeira desta Agência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom andamento das ações de planejamento da ADH/PI;

CONSIDERANDO a reforma do 2º, 3º e 4º andar do prédio onde as Diretorias estão atualmente alocada para garantir a segurança e melhoria das condições de trabalho de todos os servidores;

CONSIDERANDO a limitação de espaço no local provisório para acomodar todos os servidores públicos, sendo insuficiente para abrigar toda a equipe de forma adequada, o que pode

comprometer tanto a produtividade quanto o bem-estar dos funcionários;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e a saúde dos servidores, bem como a eficiência e continuidade das atividades da ADH;

CONSIDERANDO que a adoção do regime de home office permitirá a continuidade das atividades da ADH/PI sem prejuízos ao serviço público e aos cidadãos atendidos pela Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos em regime de trabalho remoto (home office) durante o período da reforma os seguintes servidores da ADH:

	NOME	**MATRÍCULA**
01	Lucilio Soares Batista Filho	146178 -8
02	José Ribamar Rocha	146.095-1
03	Valdimiro José Holanda Soares	146.124-0

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º deverão cumprir suas atividades remotamente a partir de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2024, podendo este prazo ser prorrogado, conforme necessidade da ADH.

Art. 3º Durante o período de trabalho remoto, os servidores deverão:

I. Cumprir a jornada de trabalho estabelecida;

II. Estar disponíveis durante o horário de expediente para atendimentos e reuniões virtuais;

Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos da ADH deverá prestar o suporte necessário aos servidores para a implementação e o acompanhamento do trabalho remoto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data estabelecida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2024.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral - ADH/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32381, datada de 18 de novembro de 2024.)

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 251/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual

nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 170/2024, datada de 02 de agosto de 2024, que designou a Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para substituir o Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos, nos dias 12 a 15 de novembro de 2024 , em razão de participação no XVI Congresso Nacional de Defensores Públicos – CONADEP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 252/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.004457/2024-64,

CONSIDERANDO a Portaria GDPG N° 762/2024, que liberou o Defensor Público Igo Castelo Branco De Sampaio de suas atividades no período de 12 a 15 de novembro de 2024, para participar no XVI Congresso Nacional de Defensores Públicos – CONADEP,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA para substituir o Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos, nos dias 12 a 15 de novembro de 2024 , em razão de participação no XVI Congresso Nacional de Defensores Públicos – CONADEP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 deoutubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 253/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 240920001713,

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais (Decisão em anexo).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar na defesa do assistido MARCOS MYCELLE MAIA RIBEIRO no processo nº 0800649-40.2020.8.18.0167, em trâmite no Juizado Especial Sudeste - Sede Redonda.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 254/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 241007001310,

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais (Decisão em anexo).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar na defesa do assistido WALTENIR ALVES DOS

SANTOS no processo nº 0802723-28.2024.8.18.0167, em trâmite no Juizado Especial Sudeste - Sede Redonda.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 255/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 241008002272,

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais (Decisão em anexo).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar na defesa do assistido JOSÉ MATEUS DE SOUSA no processo nº 0800489-10.2023.8.18.0167, em trâmite no Juizado Especial Sudeste - Anexo I CEUT.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 256/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual

nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.006930/2024-48,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO para substituir o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 31/10/2024, em razão de folga compensatória, conforme Portaria 337/2024 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 257/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 241016001665, no bojo do qual a Defensora Pública natural do caso suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO que a 1ª substituta da 5ª Defensoria Pública dos Juizados suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE n.º 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) JOSE MATEUS DE SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 258/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 241016001747, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 1ª substituta da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Defensor Público em atuação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) ANA FRANCISCA SOUSA CORREIA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 259/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 241016001793, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO que a 1ª substituta da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Defensor Público em atuação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) WESLLEY FÁBIO LOURENÇO DA SILVA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 260/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 241016001779, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 1ª substituta da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Defensor Público em atuação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) MARIA FRANCINEIDE MENDES SIQUEIRA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 261/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 241017002236, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 1ª substituta da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Defensor Público em atuação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) KAIZA RODRIGUES DE SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 262/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.007020/2024-82,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para substituir a Dra. SARAH VIEIRA MIRANDA na 2ª Defensoria Pública do Idoso e Pessoa com Deficiência, no dia 29/10/2024, em razão de folga compensatória, conforme Portaria n.º 343/2024 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 263/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os Atendimentos Solar nº 240910001446, 241021001679 e 240906000737,

CONSIDERANDO que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, encontra-se afastada de suas atividades em razão de licença-maternidade,

CONSIDERANDO que a 1ª substituta da 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais possui decisão acolhendo arguição de impedimento (em anexo) referente aos atendimentos supracitados,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do assistido MARIA NEYARA VIEIRA BORGES NEVES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 264/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.007174/2024-74,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 247/2024, datada de 15 de outubro de 2024, que designou a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de licença-maternidade.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 265/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.006922/2024-00, através do qual a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas solicita licença-maternidade,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.007174/2024-74,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, para substituir a Dra. NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período de 01 a 30 de novembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 266/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.006922/2024-00, através do qual a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas solicita licença-maternidade,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.007174/2024-74,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA, para substituir a Dra. NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos seguintes períodos:

?09 a 31 de outubro de 2024;

?01 a 31 de dezembro de 2024;

? 01 a 31 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 267/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO a Portaria DNE nº. 021/2024, que concedeu férias regulamentares à Defensora Pública Titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, Dra. Paula Batista da Silva, no período de 01 a 10/11/2024 (3ª etapa);

CONSIDERANDO o resultado do Edital DNE 009/2024, que tornou pública a abertura de vagas para substituição extraordinária para a 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA para substituir a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período de 01 a 10/11/2024, em razão de férias regulamentares .

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 268/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO a Portaria DNE nº. 123/2022, que concedeu férias regulamentares à Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, Dra. Carla Samara Martins Fernandes, no período de 10 a 19/12/2024 (3ª etapa);

CONSIDERANDO o resultado do Edital DNE 009/2024, que tornou pública a abertura de vagas para substituição extraordinária para a 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI para substituir a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período de 10 a 19/12/2024, em razão de férias regulamentares .

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 269/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.007261/2024-21, através do qual a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim solicita licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES para substituir a Dra. LUDMILLA MARIA REAIS PAES LANDIM na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, em razão de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 270/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os Atendimentos Solar nº 241021000229,

CONSIDERANDO que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, encontra-se afastada de suas atividades em razão de licença-maternidade,

CONSIDERANDO que a 1ª substituta da 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais possui decisão acolhendo arguição de impedimento (em anexo) referente aos atendimentos supracitados,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do assistido CRUZ MARIA DA SILVA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 271/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 241010002195, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 1ª substituta da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Defensor Público em atuação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) GERCIANE MARIA DA SILVA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 272/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 241024000208,

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais (Decisão em anexo).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar na defesa do assistido BRENO HELIO SILVA SOUSA no Processo nº 0804913-95.2023.8.18.0167, em trâmite no Juizado Especial Sudeste - Sede Redonda.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 273/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 01/11/2024, a Portaria DNE n. 128/2019, datada de 29 de agosto de 2019, que designou a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para substituir o Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 274/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.007316/2024-01, através do qual o Dr.

Crisanto Pimentel Alves Pereira solicita licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. GERIMAR DE BRITO VIEIRA para substituir o Dr. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 30/10 a 07/11/24 e 09 a 13/11/2024, em razão licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de outubro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 275/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.007340/2024-32,

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 051/2024, datada de 08 de abril de 2024, que reprogramou as férias à Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em relação ao período aquisitivo de 2022, no que se refere à 1ª etapa, que seria gozada de 10 a 19 de dezembro de 2024, e passará a ser usufruída de 02 a 11 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de novembro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 276/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.007340/2024-32,

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 052/2024, datada de 08 de abril de 2024, que designou a Dra. DANIELA NEVES BONA para substituir a Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, em relação ao período aquisitivo de 2022, no que se refere à 1ª etapa, que seria gozada de 10 a 19 de dezembro de 2024, e passará a ser usufruída de 02 a 11 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de novembro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 277/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 241101.000.784, no bojo do qual a Defensora Pública natural do caso suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO que a 1ª substituta da 5ª Defensoria Pública dos Juizados suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE n.º 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) BRENO HELIO SILVA SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de novembro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 278/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.007365/2024-36,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR para substituir o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 19 e 21 de novembro de 2024, em razão de folgas compensatórias, nos termos da Portaria nº. 351/2024 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de novembro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 279/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.007229/2024-46,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para substituir o Dr. JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA na 1ª Defensoria Pública da Saúde, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, em razão de folgas compensatórias, conforme Portaria n°354/2024 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de novembro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 280/2024 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.007413/2024-96,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA para substituir o Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos, no dia 11/11/2024, em razão de em razão de folga compensatória, conforme Portaria n°358/2024 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de novembro de 2024.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32397, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1054/2024

Teresina(PI), 13 de novembro de 2024

INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO LITERÁRIO "A. TITO FILHO".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto no Capítulo II do Regulamento do Concurso Literário "A. Tito Filho", destinado aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora do Concurso Literário "A. Tito Filho", com a

finalidade de avaliar as obras inscritas e selecionar os vencedores do certame.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Julgadora, para atuação conjunta sob a presidência do Conselheiro designado pelo Conselho Estadual de Cultura do Piauí:

Nº	Nome	CPF	Cargo
01	Cineas das Chagas Santos	XXX.819.823-XX	Presidente
02	Jucelino de Oliveira Aquino	XXX.703.973-XX	Membro
03	Alda Lara Medeiros Costa Marinho	XXX.399.943-XX	Membro
04	Márcia Rejane Araújo Damasceno	XXX.503.964-XX	Membro
05	Francicleiton de Pinho Cardoso	XXX.092.933-XX	Membro

Art. 3º. A Comissão Julgadora terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do encerramento das inscrições, para analisar e deliberar sobre as obras inscritas, apresentando o resultado final à SEDUC/PI e ao Conselho Estadual de Cultura do Piauí para divulgação.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32401, datada de 18 de novembro de 2024.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 216/2024 – GAB

Teresina, 14 de novembro de 2024.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a sentença, exarada pela Exma. juíza do trabalho THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, nos autos do processo nº 0000327-65.2024.5.22.0001, que determina à EMGERPI proceder:

"...a imediata equiparação do valor percebido a título de remuneração entre a parte reclamante e o paradigma JOSÉ RIBAMAR ROCHA..."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa o cumprimento da obrigação de fazer, consistente na equiparação do valor percebido a título de remuneração entre a parte reclamante e o paradigma JOSÉ RIBAMAR ROCHA, conforme dispõe a sentença em favor do Sr. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, com matrícula 146096-0, oriundo da extinta COHAB, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que

seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32402, datada de 18 de novembro de 2024.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 215/2024 – GAB

Teresina, 14 de novembro de 2024.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Sentença exarada pelo EXMO.JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO LUIZ FORTES DO RÊGO JR, nos autos do processo nº 0001112-46.2023.5.22.0006, que determina à EMGERPI:

"... conceder-lhe 4 (quatro) promoções por tempo de serviço, enquadrando-a no nível 5 do Grupo Médico, Classe D, do cargo de assistente administrativo, bem como o pagamento das diferenças salariais decorrentes, observada a prescrição quinquenal operada, assim como os reflexos sobre férias, 13o salário, FGTS e demais parcelas de natureza salarial ...".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente conceder 4 (quatro promoções por tempo de serviço, enquadrando a reclamante no nível 5 do Grupo Médico, Classe D, do cargo de assistente administrativo, bem como no pagamento das diferenças salariais decorrentes, observando a prescrição quinquenal e os reflexos sobre todas as parcelas de natureza salariais, em favor do Sra. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, com matrícula 025524-6, oriundo da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32404, datada de 18 de novembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 808, de 14 de novembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.029997/2023-51;

Considerando a deliberação e aprovação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 26/08/2024;

Considerando a deliberação e aprovação do Conselho Diretor - CONDIR, em reunião ordinária realizada em 13/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO, Matrícula nº 178133-2, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, área de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo de Servidores da Universidade Estadual do Piauí, cedido para o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, conforme Decreto de 12 de maio de 2023, publicado no DOE Ed. 91 de 12 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32412, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6108, de 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a Servidora Salvina Jacqueline Ferreira da Silva de Assis, Assistente Social, matrícula funcional nº 231455-0, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, da Administração Central/CIASPI, para que a mesma preste seus serviços junto à Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS/Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA Estadual, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Assinado Eletronicamente)

Leila Marília da Silva Santos

Superintendente de Atenção Primária a Saúde e Municípios

(assinado Eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32414, datada de 18 de novembro de 2024.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 244/2024 Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidorFRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Matrícula: 360379-2 e Joaquim Arcoverde Filho, Matrícula: 372666-9 como fiscais do Contrato N° 149/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ N° 24.400.713/0001-00, que tem como objeto IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 149/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições da Portaria SEDEC Nº 126/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32422, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Portaria Nº 245, de 18 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 209/2024, firmado com a EMPRESA LIMPSERV EIRELI CNPJ: 07.194.788/0001-63 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica designado a servidora MARINA REBÊLO TORQUATO FERNANDES, matrícula: 418049-6 para exercer a função de Fiscal do Contrato e, MARIA CAROLINA COSTA ROCHA Matrícula: 400955-0, como Gestora do Contrato, podendo exigir da EMPRESA LIMPSERV EIRELI quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 209/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada.

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário de Estado da Defesa Civil

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32427, datada de 18 de novembro de 2024.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-PC

Portaria nº 742/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **CLAYTON DOCE ALVES FILHO**, **Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 199308-9, oriundo da 8ª Delegacia Seccional de Teresina-Divisão 1, n**a 6ª Delegacia Seccional de Teresina- Divisão 1,** onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 014863874

Portaria nº 788/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1ª LOTAR o policial civil **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, **Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 009897-3, oriundo da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM-SUL), em Teresina-PI, **na 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA - DIVISÃO 3 - (ANT.6º DP), em regime de plantonista,** até ulterior deliberação.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 749/2024/PC-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015152843

Portaria nº 797/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1ª LOTAR o policial civil **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, **Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 009897-3, oriundo da 1ª Delegacia Seccional de Teresina- Divisão 3 (ant. 6º DP), **na 01ª DELEGACIA SECCIONAL DIVISÃO 4 (ant. 13º DP), em regime de plantão,** até ulterior deliberação.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 788/2024/PC-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015208034

Portaria nº 821/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **108.603-X**, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **NÚCLEO DE APOIO A REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS - NARRF**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **01.10.2024 a 31.10.2024**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 01.10.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015273321

Portaria nº 822/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 353856-7, oriundo da 2ª Delegacia Seccional - Divisão 1, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015299789

Portaria nº 823/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, **Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315666-4**, oriundo do Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **2ª Delegacia Seccional - Divisão 1**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015300309

Portaria nº 824/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do(a) servidor(a) **José Eulálio Martins Neto**, Delegado(a) de Polícia Civil, matrícula nº **353.832-0**, titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, para o período de **05/11/2024 a 24/11/2024**, referente ao cronograma de férias 2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Maria Robianne Nunes Belém**, **Delegado(a)** de Polícia Civil, Matrícula nº **315.664-8**, lotado na DEAMGV - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, pelo período de **05/11/2024 a 24/11/2024.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015323406

Portaria nº 825/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do(a) servidor(a) GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO, Delegado(a) de Polícia Civil, matrícula nº **353.855-9**, titular da Divisão e Repressão de Combate ao Trafico de Drogas- Seccional Picos , para o período de **16/11/2024 a 30/11/2024**, referente ao cronograma de férias 2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Alexandre de Alcantara Aguiar Coelho**, **Delegado(a)** de Polícia Civil, Matrícula nº **356.050-3**, lotado na Divisão de Homicidios e Proteção a Pessoa- Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela Divisão e Repressão e Combate ao Trafico de Drogas - Seccional Picos , pelo período de **16/11/2024 a 30/11/2024.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015323559

Portaria nº 826/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do(a) servidor(a) **José Eulálio Martins Neto**, Delegado(a) de Polícia Civil, matrícula nº **353.832-0**, titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, para o período de **05/11/2024 a 14/11/2024**, referente ao cronograma de férias 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 824/2024/PC-PI.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Maria Robianne Nunes Belém**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 315.664-8**, lotado na DEAMGV - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, pelo período de **05/11/2024 a 14/11/2024.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015339851

Portaria nº 827/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3538451**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes - 2ª Seccional de Parnaiba, para o período de **21/11/2024 a 05/12/2024**, referente ao cronograma de férias 2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MAYSON CARVALHO SOARES**, **Delegado** de Polícia Civil, **Matrícula nº 3560422**, lotado na Delegacia de Policia Civil de Cocal - 2ª Seccional de Parnaiba, , para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes - 2ª Seccional de Parnaiba, pelo período de **21/11/2024 a 05/12/2024.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015340043

Portaria nº 837/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR a policial civil **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES**, **Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 009261-4, oriunda da 6ª Delegacia Seccional de Teresina- Divisão 1(ant. 12º DP), **na 7ª Delegacia Seccional de Teresina - AISP XXVIII - Divisão 1 (ant. 11º DP), em regime de plantão**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015387680

Portaria nº 838/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **EUGENIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA**, **Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 286214-0, oriundo da Delegacia Virtual - Posto de Atendimento do Shopping Rio Poty, em Teresina-PI, **na Central de Atendimento e Despacho - PC-PI (CAD),** nesta capital**, em regime de plantão,** até ulterior deliberação**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015388078

Portaria nº 839/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **LUIS ALBERTO LEAL BARBOSA**, **Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 214288X, oriundo da 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1 (ant. 12º DP), **na 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 3 (ant. 5º DP)**, onde deverá exercer suas funções **em regime de expediente diário**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015389682

Portaria nº 840/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

LOTAR o(a) servidor(a) **LOURRANA SOUSA CUNHA**, **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº 402359-5, **oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá - Seccional de Corrente/PI, para exercer suas funções junto à Delegacia de Polícia Civil de Gilbués - Seccional de Corrente/PI,** em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015404302

Portaria nº 841/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR servidora **AGNES GOMES DO CARMO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº **355985-8** , oriunda da DEVIR / Central de Atendimento e Despacho - CAD, em Teresina-PI,

para exercer suas funções junto ao **Posto de Atendimento da Delegacia Virtual no Shopping Rio Poty,** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI,13 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015409461

Portaria nº 842/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

LOTAR o(a) servidor(a) **JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO**, **Agente de Polícia Civil**, Matrícula nº 108444-5, **oriundo da Delegacia Seccional de Floriano**, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Polícia Civil de Itaueira - Seccional de Canto do Buriti-PI, em regime de plantão**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015409495

Portaria nº 843/2024/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 386355-7**, lotada junto à Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - DEAMGV de Paulistana, em Paulistana-PI, para responder, temporária e cumulativamente, pela Delegacia Seccional de Paulistana, em Paulistana-PI, sem prejuízo de suas atribuições junto àquela Divisão, **a contar de 08 de novembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 015409692

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32436, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 243/2024 Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Matrícula: 360379-2 como fiscal do Contrato N° 101/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSEADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - CNPJ N° 10.525.283/0001-49, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.870,00M² NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ–PI e JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, Matrícula: 372545-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSEADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 101/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições da Portaria SEDEC Nº 064/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32437, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 947, de 18 de novembro de 2024

Ementa:

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, policial penal,

matrícula nº 285865-7, GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO, policial penal, matrícula nº 207221-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, policial penal, matricula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.009092/2024-67, consoante Despacho Decisório nº 95/2024/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32443, datada de 18 de novembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 811, de 14 de novembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.030004/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALLAN DIÊGO RODRIGUES FIGUEIREDO, Matrícula nº 408997-9, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, ANA MARIA DA SILVA ANDRADE, Matrícula nº 110352-X, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/11/2024, em razão do afastamento da referida Coordenadora para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **Evandro Alberto de Sousa**

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32444, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6173, de 18 de novembro de 2024

Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 24, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.052222/2024-54;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.979, de 13 de abril de 2023, que institui a Política de Transformação Digital do âmbito do Poder Executivo do Estado, o portal único de serviços, regulamenta as Leis Federais nº 14.129/2021 e 13.460/2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.003, de 21 de maio de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, SESAPI, que será formado pelos seguintes servidores do quadro da Secretaria, sem prejuízo às suas funções:

I. Maria Adriana Oliveira de Carvalho - matrícula **2630-*;

II. Zenira Martins Silva - matricula **8516-*;

III. Marcus Vinícius de Sousa Lima - matricula **5799-*;

IV. Yousef Qathaf Aguiar - matricula **2298-*;

V. Luana Cristina Rodrigues da Rocha - matricula **8969-*;

VI. Odisley Soares Silva - matricula **2704-*.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SESAPI terá caráter consultivo, cabendo a este:

I – Coordenar a implementação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito deste órgão, zelando pela observância das recomendações definidas pelos órgãos superiores, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como as legislações e decretos estaduais sobre privacidade e proteção de dados pessoais;

II - Prestar orientações, quando solicitado pelo Secretário ou pelo Encarregado de Dados da SESAPI, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais normas nacionais e estaduais:

a) nos pedidos administrativos relacionados ao tratamento e à proteção de dados pessoais;

b) no atendimento aos direitos dos titulares;

c) nas solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e

d) nos casos de incidentes de segurança, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024.

III - Ofertar parecer sobre privacidade e proteção de dados pessoais nos casos em que for consultado pelo Encarregado;

IV - Propor, revisar e supervisionar as políticas e normas corporativas sobre

privacidade e proteção de dados pessoais;

V - Propor ações de capacitação e conscientização em privacidade e proteção de dados pessoais, definindo o conteúdo, periodicidade e público-alvo;

VI – Auxiliar o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, nos termos do Decreto nº 23.003, de 21 de maio de 2024 e suas alterações;

VII - Auxiliar a SESAPI no que for preciso para o melhor direcionamento gestão de dados pessoais e na sua regulamentação;

Art. 3º. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, em caráter mensal, ou, extraordinariamente, sempre que necessário, para tratar de assuntos urgentes, com o registro através da respectiva Ata, onde constará a pauta das deliberações realizadas.

§1º. As reuniões serão conduzidas pelo Encarregado de Dados da SESAPI ou seu suplente.

§2º. O adiamento ou cancelamento da reunião ordinária deverá ser devidamente justificado e divulgado entre os membros do Comitê.

Art. 4º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais terá prazo indeterminado, cabendo aos seus membros o acesso à formação continuada em temas de privacidade e proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6175, de 18 de novembro de 2024

Designar o Encarregado de Dados da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 24, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.052222/2024-54;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.979, de 13 de abril de 2023, que institui a Política de Transformação Digital do âmbito do Poder Executivo do Estado, o portal único de serviços, regulamenta as Leis Federais nº 14.129/2021 e 13.460/2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.003, de 21 de maio de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Charles Porto Silva, matrícula nº **2611-*, para atuar como Encarregado de Dados da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, SESAPI, sem prejuízo das suas funções:

Art. 2º. São requisitos para a função de Encarregado:

I - Atuar com ética, integridade e autonomia técnica, evitando situações que possam configurar conflito de interesse.

II - Ter conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição, preferencialmente, os relativos aos temas de: privacidade e proteção de dados pessoais, análise jurídica, gestão de riscos, segurança da informação, governança de dados e acesso à informação no setor público;

III - Não se encontrar lotado nas unidades de Tecnologia da Informação ou ser Gestor responsável por sistemas de informação do órgão ou da entidade;

IV - Não estar envolvido diretamente na operação de sistemas que façam tratamento de dados;

V - Não exercer qualquer outra função que caracterize conflito de interesse, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

Art. 3º. São atribuições do Encarregado de Dados da SESAPI:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, no exercício dos seus direitos, respondendo-as, quando devido, dentro do prazo legal;

II - Receber as solicitações e comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento;

III - Orientar os servidores, funcionários e contratados da SESAPI sobre a prática de proteção de dados e as normas internas da entidade ou órgão, se houver

IV - Executar as demais atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou demais normativas nacionais e estaduais sobre o tema.

V - Recomendar medidas para mitigar riscos aos direitos dos titulares de dados, incluindo salvaguardas técnicas e organizacionais;

VI - Assessorar os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais na realização de inventários de dados pessoais e auxiliar na emissão de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

VII – Coordenar a implementação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito deste Órgão, zelando pela observância das recomendações definidas pelos órgãos superiores, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como as legislações e decretos estaduais sobre privacidade e proteção de dados pessoais;

VII - Prestar informações e auxiliar a SESAPI, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais normas nacionais e estaduais:

a) nos pedidos administrativos relacionados ao tratamento e à proteção de dados pessoais;

b) no atendimento aos direitos dos titulares;

c) nas solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e

d) nos casos de incidentes de segurança, de acordo com a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024 e do Decreto nº 23.003, de 21 de maio de 2024 e suas alterações;

VIII - Ofertar parecer sobre privacidade e proteção de dados pessoais, com o auxílio do Comitê em Privacidade e Proteção de Dados da SESAPI;

IX - Propor, revisar e supervisionar as políticas e normas corporativas sobre privacidade e proteção de dados pessoais, em conjunto com o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SESAPI;

X - Propor ações de capacitação e conscientização em privacidade e proteção de dados pessoais, definindo o conteúdo, periodicidade e público-alvo, em conjunto com o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SESAPI;

XI – Auxiliar o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, nos termos do Decreto nº 23.003, de 21 de maio de 2024 e suas alterações;

XII - Auxiliar a SESAPI no que for preciso para o melhor direcionamento gestão de dados pessoais e na sua regulamentação;

XIII – Conduzir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

XIV – Exercer outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

Art.4º. Para o desempenho das funções do Encarregado, será garantido, nos termos

do Decreto Estadual nº 23.003, de 21 de maio de 2024, e suas alterações:

I – O acesso direto à alta administração do órgão ou entidade a que está vinculado, para apresentar suas demandas e necessidades;

II - O pronto apoio dos setores da SESAPI para o atendimento de suas solicitações de informações e na realização de suas atividades, salvo quando estas forem contra as atribuições da Secretaria, ou violem os princípios da Administração Pública;

III – O acesso à formação continuada em temas de privacidade e proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão ou entidade.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32445, datada de 18 de novembro de 2024.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI

Portaria Nº 2, de 18 de novembro de 2024

Designa servidor para exercer interinamente o cargo de Diretor do Diário Oficial do Estado do Piauí, em razão de férias regulamentares do servidor titular do cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IV da Constituição do Estado do Piauí:

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Constantino Feitosa da Silva**, matrícula nº 025078-3, para responder, interinamente, pelas funções inerentes ao cargo de Diretor do Diário Oficial do Estado do Piauí,

durante o período de afastamento do titular do cargo, **Julius Magnus Rocha Santos**, matrícula nº 0371312-1, por ocasião de gozo de férias regulamentares, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024, sem prejuízo do exercício de suas funções de revisor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho

Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32451, datada de 18 de novembro de 2024.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2024	
Nº do processo SEI	00002.003524/2024-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009412
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de licitação
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Dispensa de licitação fundamentada no disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
Codificação da UG no SIAFE	210101 - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	**F. S. NASCIMENTO**
CNPJ do Contratado	10.765.853/0001-78

Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras do Estado do Piauí e Bandeiras Nacionais** visando atender o Decreto Estadual nº 22.656/23, que torna obrigatória a apresentação da Bandeira do Estado do Piauí e da Bandeira Nacional na fachada dos prédios públicos que abriguem os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Prazo de vigência	12 (doze) meses, (07/11/2024 a 07/11/2025)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/11/2024
Valor global	R$: 49.860,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00341
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO09066
Signatários do contrato	Pela Contratante: **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO** Pela Contratada: **FRANCISCO SILVA NASCIMENTO**

bruno gomes oliveira de moraes

Secretário de Administração do Estado do Piauí EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 566/2024/GAB/SEAD

Designação de Comissão de Servidores para supervisionar o Contrato nº 581/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI e a **F. S. NASCIMENTO**.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos

celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato n. 581/2024, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa **F. S. NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº. 10.765.853/0001-78, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras do Estado do Piauí e Bandeiras Nacionais visando atender o Decreto Estadual nº 22.656/23, que torna obrigatória a apresentação da Bandeira do Estado do Piauí e da Bandeira Nacional na fachada dos prédios públicos que abriguem os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA		
Cargo:	DIRETOR	**Matrícula:**	372260-X
E-mail:	annderson.bandeira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE LOGISTICA E ABASTECIMENTO.		
SUPLENTE:			
Nome:	JÉSSICA MIRANDA DA SILVA		
Cargo:	GERENTE	**Matrícula:**	385676-3
E-mail:	jessica.miranda@sead.pi.gov.br		
Lotação:	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)
ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA
Gestor Titular
(assinado eletronicamente)
JÉSSICA MIRANDA DA SILVA
Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	**Matrícula:**	373029-8
Cargo:	PREFEITO		
E-mail:	wellington.oliveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	PREFEITURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEAD-PI/GAB/SGACG/DGCA		
SUPLENTE:			
Nome:	BERLANE ALVES OLIMPIO	**Matrícula:**	373356-4
Cargo:	COORDENADOR		
E-mail:	berlane.alves@sead.pi.gov.br		
Lotação:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - SEAD-PI/SGACG/DGCA/GCA		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento. *(assinado eletronicamente)* **WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA** Fiscal Titular *(assinado eletronicamente)* **BERLANE ALVES OLIMPIO** Fiscal Suplente			

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 32371, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO EPL Nº 49/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: JPF CONSTRUÇÕES LTDA-CONSTRUPLAN

CNPJ: 23.722.985/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPANSÃO DE REDE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE CANINDÉ, NO ESTADO DO PIAUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELA CONTRATADA**.**

VALOR TOTAL: R$ 748.850,25 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PROCESSO Nº 00100.007238/2024-13

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 32379, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO EPL Nº 39/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA INHUMA LTDA

CNPJ: 40.572.371/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE ANGICAL - PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R$ 624.052,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PROCESSO Nº 00100.006128/2024-34

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 32383, datada de 18 de novembro de 2024.)

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI

EXTRATO DE CONTRATO 195/2024.

Pregão Eletrônico n° 016/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA – CNPJ nº 15.778.410/0001-35. Objeto: aquisição de material hospitalar, odontológico e afins. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor global: R$ 184.550,00. Assinatura: 08/11/2024. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma da legislação.

Francisco Macedo (PI), 08 de novembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 196/2024

Pregão Eletrônico n° 016/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: DARTIX COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 45.973.056/0001-60. Objeto: aquisição de material hospitalar, odontológico e afins. Fundamentação

legal: Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor global: R$150.999,99. Assinatura: 08/11/2024. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma da legislação.

Francisco Macedo (PI), 08 de novembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32340, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241008.00105.B.A.009 (913/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.060166/2024-21

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 45.290.184/0001-00

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTO HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de novembro de 2024

Valor: R$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: CARLOS ALBERTO MACHADO JUNIOR (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32360, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241008.00105.B.A.001 (905/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.045628/2024-81

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de novembro de 2024

Valor: R$ 21.743,55 (vinte e um mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32365, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241008.00105.B.A.008 (912/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.058475/2024-31

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001- 62

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de novembro de 2024

Valor: R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Marcos Vinicius De Carvalho Sousa (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32366, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241008.00105.B.A.006 (910/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.051416/2024-32

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: O C E TORRES LTDA (SHOPODONTO DENTAL)

CNPJ/CPF da Contratada: 50.979.927/0001-93

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de novembro de 2024

Valor: R$ 8.053,80 (oito mil cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Odismir Costa Esteves Torres (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32367, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241008.00105.A.A.001 (847/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.058454/2024-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: F VASCONCELOS CRUZ (MASTER DISTRIBUIDORA)

CNPJ/CPF da Contratada: 14.800.952/0001-02

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de novembro de 2024

Valor: R$ 33.481,10 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e um centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Ferdinan Vasconcelos Cruz (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32376, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241008.00105.B.A.007 (911/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.055116/2024-22

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL

CNPJ/CPF da Contratada: 09.468.387/0001-80

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de novembro de 2024

Valor: R$ 43.290,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Fernando Vieira Camboim (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32377, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 37/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: TOKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.317.909/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA CIDADE DE ALTOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R$ 810.051,78 (oitocentos e dez mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PROCESSO Nº 00100.005441/2024-55

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32380, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 55/2024.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

CNPJ: 13.042.814 /0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXPANSÃO DE REDE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE UNIÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PROCESSO Nº 00100.007617/2024-11

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32382, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 122/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 106/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: TOKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.317.909/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA,

EXPANSÃO DE REDE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL NA CIDADE DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUI.

ADITIVO: Conforme disposição da Cláusula Vigésima do Contrato ora aditado, fica pactuado o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato, no percentual de 24,03%. Em decorrência do acréscimo dos quantitativos, o Contrato terá um aumento no valor total de R$ 320.079,40 (trezentos e vinte mil, setenta e nove reais e quarenta centavos) passando o valor total do Contrato de R$ 1.331.735,69 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para o valor total de R$ 1.651.815,09 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos).

PROCESSO Nº: 00100.011959/2024-28

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32384, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 44/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 01.640.947/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO E REFORMAS URGENTES NO PRÉDIO DA ETA E CAPTAÇÃO DA CIDADE DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELA CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R$ 915.245,40 (novecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 00100.002624/2024-19

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32385, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024-SUPLI/GEGCO/AGES PISA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 04/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.246.241/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ

VALOR TOTAL: R$ 1.458.509,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.012526/2024-90

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32386, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO Nº 114/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 23/2019- SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA E COMUNICADOS, IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO NÃO CADASTRADA, INFORMAÇÕES PARA VISTORIAS E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

ADITIVO: O valor do contrato ora aditado, será reajustado no percentual de 4,26158%, retroagindo a data de 22/10/2023, de acordo com a Lei 13.303/16, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEMDESCRIÇÃO DAS ATIVIDDAESVALOR UNITARIO ATUALINDICE ACUMULADO IGP-MVALOR ATUALIZADO UNITARIOQUANT. DE TAREFA EST./MÊSVALOR MENSAL REAJUSTADO1Leitura de hidrômetro com emissão simultânea da contaR$ 1,8660114,26158R$ 1,945532487.588R$ 948.618,082Leitura simples sem emissão de contaR$ 0,2509194,26158R$ 0,26161320.000R$ 5.232,253Emissão de conta no ato para ligação sem hidrômetroR$ 1,3642274,26158R$ 1,42236560.511R$ 86.068,734Emissão e/ou repasse de comunicadoR$ 0,1411274,26158R$ 0,14714120.000R$ 2.942,82VALOR TOTAL MENSALR$ 1.042.861,88

VALOR MENSAL REAJUSTADO **R$ 1.042.861,88 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) PROCESSO Nº: 00100.011342/2024-11**

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32387, datada de 18 de novembro de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº 00347.000274/2024-63

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ n° 49.502.868/0001-89;

CONTRATADO ACONTECE EVENTOS LIMITADA , CNPJ DO CONTRATADO: 36.590.911/0001-63;

OBJETO: Versa sobre decisão lavrada pelo Sr. Coordenador Geral nos autos do processo administrativo nº 00347.000274/2024-63, referente à pagamento do patrocínio ao evento " 11° FESTA DO PESCADOR", realizada no município de São José do Divino-PI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6148;

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 39;

FONTE DE RECURSO: 500;

DATA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024;

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso – Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento dos Territórios;

Pela Contratada: Eduardo Felipe Fernandes Moreira - ACONTECE EVENTOS LIMITADA.

(assinado eletronicamente)

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador Geral da CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32392, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241030.00122.A.A.001 (920/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.006860/2024-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALIANCA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 21.368.399/0001-38

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o

CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTO HOSPITALARES (DEMANDA JUDICIAL)**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de novembro de 2024

Valor: R$ 334.400,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LEONIDAS GAVIÃO ESCOBAR (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32400, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241030.00127.A.A.001 (919/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.025370/2024-04

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTO HOSPITALARES (DEMANDA JUDICIAL)**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de novembro de 2024

Valor: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32405, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATOS
ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC
CNPJ: 09.579.079/0001-21.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Temporário
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2024
ASSINAM: MARIA REGINA SOUSA (pela Contratante) e Contratados (relacionados abaixo)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
395/2023	ALESSIO GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
397/2023	KELCIVANY MORAES DA SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
398/2023	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO CUNHA	CUIDADORA SOCIAL

400/2023	MARIA DA CRUZ PIRES BATISTA	CUIDADORA SOCIAL
401/2023	ALEXANDRA DO NASCIMENTO GOMES	CUIDADORA SOCIAL

EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATOS
ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC
CNPJ: 09.579.079/0001-21.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Temporário
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2024
ASSINAM: MARIA REGINA SOUSA (pela Contratante) e Contratados (relacionados abaixo)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
399/2023	GLEIDSON DOS REIS ABREU	AGENTE SOCIOEDUCATIVO

EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATOS
ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC
CNPJ: 09.579.079/0001-21.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Temporário
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024
ASSINAM: MARIA REGINA SOUSA (pela Contratante) e Contratados (relacionados abaixo)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
429/2023	TATIANA DA SILVA BRITO	CUIDADORA SOCIAL
438/2023	ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO

EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATOS
ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC
CNPJ: 09.579.079/0001-21.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Temporário
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024
ASSINAM: MARIA REGINA SOUSA (pela Contratante) e Contratados (relacionados abaixo)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
430/2023	VITOR BRITO DE ALMEIDA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
432/2023	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL
433/2023	ROMILDA RODRIGUES LUZ	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
434/2023	DANIELE DA CONCEIÇÃO SOUSA	CUIDADORA SOCIAL
435/2023	FABIANA DOS SANTOS CUNHA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
436/2023	MARCOS MAIA DA SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
437/2023	RAIMUNDO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL
441/2023	SAMIA DE OLIVEIRA REIS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO

443/2023	LUIS HENRIQUE DA SILVA MORENO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO

EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATOS
ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC
CNPJ: 09.579.079/0001-21.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Temporário
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2024
ASSINAM: MARIA REGINA SOUSA (pela Contratante) e Contratados (relacionados abaixo)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
440/2023	DONIZETE GUIMARÃES SOUSA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATOS
ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC
CNPJ: 09.579.079/0001-21.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Temporário
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024
ASSINAM: MARIA REGINA SOUSA (pela Contratante) e Contratados (relacionados abaixo)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
433/2023	DANILO DE MOURA MORAIS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
434/2023	JOSELIA VIANA FERREIRA RAMOS	CUIDADORA SOCIAL
466/2023	ELISAMA SUELLEM GOMES BARBOSA LOPES	CUIDADORA SOCIAL
467/2023	RAVY DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL
469/2023	IRIS SILVA OLIVEIRA	CUIDADORA SOCIAL
470/2023	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	CUIDADORA SOCIAL
471/2023	MARIA FERNANDA SOUSA SOARES	CUIDADORA SOCIAL
473/2023	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SOARES	CUIDADOR SOCIAL
476/2023	INGRID RAVENA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS	CUIDADORA SOCIAL
477/2023	JAILSA FERREIRA DA SILVA	CUIDADORA SOCIAL
480/2023	PRISCILLA CARLA PIRES ROCHA	CUIDADORA SOCIAL
481/2023	MEIRIELE SILVA VIANA	CUIDADORA SOCIAL
482/2023	RONNIEL MELO DO NASCIMENTO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
484/2023	SEBASTIÃO GLEISON MENDES DOS SANTOS SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
486/2023	EMANUELLE PORTELA ALVES CARVALHO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
487/2023	JUCELINO PEREIRA RAMOS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
488/2023	DOUGLAS DOS SANTOS LOPES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
489/2023	ADAIL JOSÉ DE SOUSA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
489/2023	ADAIL JOSÉ DA COSTA FILHO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
492/2023	TIAGO NUNES OLIVEIRA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO

493/2023	ANTONIO SELVINO DO CARMO NETO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
496/2023	IVAN MONTEIRO LOPES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
497/2023	MARCELO LIMA DA SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
498/2023	ALDO DE JESUS NUNES DE MELO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
499/2023	FLÁVIO FERREIRA DA COSTA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
500/2023	HERNANE FELIPE DOS SANTOS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
501/2023	JOSÉ GERMANO MATIAS DOS SANTOS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
502/2023	HORLENE MOREIRA COSTA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
503/2023	JOSÉ NALDO DOS ANJOS CUNHA JÚNIOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
504/2023	ROBERTA ARAÚJO MOURA FÉ SANTANA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
506/2023	ANTONIA RAFAELA AZEVEDO CARDOSO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
507/2023	LUCIANO ALVES BARBOSA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
508/2023	ANTONIO NONATO COUTINHO SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
509/2023	FRANCILIO WELTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
510/2023	OSMAR BATISTA RIBEIRO FILHO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
514/2023	JOYCE KELLY DO VALE SOUSA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
515/2023	KARLA SIMONE LOPES DA SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
516/2023	SARA SUED DOS SANTOS BISPO FERNANDES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
517/2023	ANA GLÓRIA NOGUEIRA DE SOUSA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
521/2023	LUCIANA RESPLANDES DA SILVA MORAES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
522/2023	WANDERSON RESENDE DA SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
523/2023	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
524/2023	FÁBIO GONÇALVES ALVES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
525/2023	MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
526/2023	ELDER LINHARES CALDAS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
527/2023	ANTONIO VINICIUS ARAÚJO SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
528/2023	VALDINAR PEREIRA GOMES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
529/2023	IGOR LIRA BRANDÃO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
533/2023	SUZANA DO NASCIMENTO CASTRO	CUIDADORA SOCIAL
535/2023	LINDOMAR JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL

EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATOS
ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC
CNPJ: 09.579.079/0001-21.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Temporário
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2024
ASSINAM: MARIA REGINA SOUSA (pela Contratante) e Contratados (relacionados abaixo)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
474/2023	LIDIANE MARIA GUEDES DA SILVA	CUIDADORA SOCIAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32407, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024

PROCESSO: 00009.014068/2024-71

PARTES: Secretaria dos Transportes – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Secretaria da Fazenda – SEFAZ/PI, (CNPJ nº 06.553.556/0001 91).

OBJETO: Disponibilização de Centro de Controle Operacional — CCO, nos termos do Contrato Administrativo Nº. 82/2022 firmado pela SETRANS/PI, nas dependências da SEFAZ/PI, para modernização da fiscalização de mercadorias em trânsito por meio dos dados e imagens coletados pelos equipamentos de campo dispostos na malha rodoviária do Estado do Piauí, além de implantação de novos equipamentos para monitoramento de trânsito de mercadorias em rodovias federais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, tendo como limite máximo o prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024

ASSINAM: Jonas Moura De Araújo, pela SETRANS/PI, e, Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, pela SEFAZ/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32411, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241015.00066.A.A.001 (831/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056923/2024-62

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 04.331.432/0001-36

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o

CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de outubro de 2024

Valor: R$ 170.343,70 (Cento e setenta mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Simplicio Santos Filho (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32413, datada de 18 de novembro de 2024.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ– SEAD

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.007007/2024-18
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005599
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	LIMPSERV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021	
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2021, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 09/11/2024 a 09/11/2025.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	07/11/2024
Valor global	R$ 1.600.742,40 (um milhão, seiscentos mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2024NR00456(reforço da 2024NR00030)
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO09450
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES Pela Contratado: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

SECRETÁRIO SUBSTITUTO

(Portaria Nº 541/2024/GAB/SEAD, DOE Nº 204/2024)

Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32418, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 79/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 77/2023 SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EMPRESA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA

CNPJ: 63.347.280/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, COM A INTERLIGAÇÃO DA REDE DE CIMENTO AMIANTO, INCLUINDO LIGAÇÕES DE RAMAIS DOMICILIARES.

ADITIVO: Conforme disposição da Vigésima do Contrato ora aditado, fica pactuado a supressão e o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato, a supressão no valor de R$ 61.940,80 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), o qual corresponde a um percentual de 2,77% e o acréscimo no valor de R$ 495.058,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), o qual corresponde a um percentual de 22,15%, tendo um reflexo financeiro no valor final de R$ 433.117,92 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos)**,** o qual corresponde a um percentual de 19,38% conforme planilha orçamentária contendo os quantitativos e custos da obra. Em decorrência da supressão e acréscimo dos quantitativos, o Contrato terá um reflexo financeiro no valor final de R$ 433.117,92 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) passando o valor total do Contrato de R$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para o valor total de R$ 2.668.117,92 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO Nº: 00100.005887/2024-80

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/16

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32424, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 74/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.040.575/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI.

VALOR TOTAL: R$ 607.264,79 (Seiscentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

EXECUÇÃO: 03 (três) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº 00100.011331/2024-22

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32428, datada de 18 de novembro de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 03/2024

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **CONSTRUTORA AGILIZA LTDA**

CNPJ da Contratada: 24.393.127/0001-86

Processo Administrativo: **00337.000455/2023-28**

Resumo do Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PI.**

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 03/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO**, contados de 26/08/2024 a 24/12/2024, conforme faculta a legislação vigente**.**

Data da Assinatura do Aditivo: 25 de agosto de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **LUZILSON PIRES LEITE FILHO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32429, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 71/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: BEZERRA E LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.072.237/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXPANSÃO DE REDE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R$ 329.044,95 (Trezentos e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

EXECUÇÃO: 03 (três) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº 00100.006765/2024-19

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32430, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 71/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: BEZERRA E LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.072.237/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXPANSÃO DE REDE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO

DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R$ 329.044,95 (Trezentos e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

EXECUÇÃO: 03 (três) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº 00100.006765/2024-19

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32431, datada de 18 de novembro de 2024.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 – CPL/PMPI

Nº do processo SEI: 00028.030421/2024-32

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 21000414 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA.

Modalidade de licitação (se for o caso): INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **Fundamento legal:** ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

Codificação da UG no Siafe: 260101 – PMPI.

Contratado: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A .

CNPJ do Contratado: 83.472.803/0001-76.

Resumo do objeto do contrato: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2021 - CPL/PMPI, CUJO OBJETO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ININTERRUPTA DA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL (PLATAFORMA NGC EVOLUTION) DO COPOM DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Prazo de vigência: O TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS APARTIR DE 25/11/2024 ATÉ 24/11/2025.

Prazo de execução: 12 (DOZE) MESES.

Data de assinatura Termo Aditivo: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Valor global: R$ 219.956,52 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Dotação orçamentária: 06.126. 0103. 6154 - GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.

Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00251

Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE: 2024RO09471

Signatários do Contrato: PELA PMPI: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI; PELA CONTRATADA: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA – REPRESENTANTE LEGAL.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32432, datada de 18 de novembro de 2024.)

ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/GAB/ASTECGAB Teresina/PI, 01 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº: 00002.005939/2024-26

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00002.005939/2024-26

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 95, da Lei N° 14.133/2021,

CONSIDERANDO o estabelecido no item II.3 do PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 09/2024,

CONSIDERANDO Relatório de Fiscalização (ID. 014292886), devidamente formalizado por comissão técnica designada para tal fim, por meio do qual ficam evidenciados os fatos que levaram à prestação dos serviços sem a devida cobertura contratual, análise dos valores devidos e documentos comprobatórios, as ações administrativas voltadas para a formalização da contratação e o ateste dos valores devidos ao requerente

CONSIDERANDO o Despacho ID. 014187911 por meio do qual o setor competente informa que NÃO HÁ contrato de prestação de serviços firmado com a empresa TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. vigente no período de execução apontado pelo requerente.

CONSIDERANDO o 149 da Lei N° 14.133/2021,

CONSIDERANDO o relatório de sindicância (ID. 015343998), que apresentou a seguinte conclusão:

> "Em síntese,
>
> a) não há contrato formalizado para a cobertura da despesa para o período citado no requerimento inicial;
>
> b) consta nos autos relatório de fiscalização que atesta a execução dos serviços e os valores devidos ao fornecedor; e
>
> c)
> também constam justificativas e fatos que atestam a necessidade do Estado e m relação à execução dos serviços, afastando qualquer contribuição da contratada para nulidade do contrato."

CONSIDERANDO, ainda, que o fornecedor não concorreu para nulidade do contrato, conforme manifestação inicial (ID 013327395), Relatório de Fiscalização (ID 014292886) e manifestação final (ID. 015166805),

DECIDE

1. Reconhecer a efetiva prestação de serviços de de Manutenção e reparos de fibra óptica e dispositivos relacionados, serviço de Manutenção de infraestruturas elétricas e serviços de Manutenção de equipamentos de geração de energia e sistemas de climatização, referente à competência de junho/2024, pela empresa pela empresa TRUETEC SERVIÇOS E COMÈRCIO LTDA (CNPJ: 11.467.229/0001-57);

2. Reconhecer a nulidade do contrato de prestação de serviços correspondente; e

3. Reconhecer que o pagamento requerido pela empresa é devido, no valor apurado pelo relatório da comissão técnica, devendo os autos serem encaminhados para a confecção de Termo de Reconhecimento de Dívida.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32435, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024 – SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.002679/2024-73

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: R F C CARVALHO EIRELI - (CNPJ Nº13.912.374/0001-25).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para fornecimento de duas (02) picapes médias (diesel, 4x4, cabine dupla, sem motorista, sem combustível, 4 Portas, com Km livre).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor mensal da contratação é de R$ 14.204,06 (quatro mil duzentos e quatro reais e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 170.448,72 (cento e setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); Classificação Orçamentária: 26.122. 0109. 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR – 500.

N° SIAFE: 24011487

N° NOTA DE RESERVA: 2024NR00540

N° da Autorização de Reserva orçamentaria: 2024RO09745

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Rômulo Falcão Costa Carvalho (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria Nº 40, de 18 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JONAS MOURA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 160.***.***-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1° - Assumir a função de Gestor do Contrato n°158/2024, firmado com a SETRANS/PI, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2° - Designar a servidora MANUELA ALVES DE MELO, matricula n° 373417-0, como Fiscal do Contrato n° 158/2024, firmado com a SETRANS/PI, com a finalidade da referida servidora acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32440, datada de 18 de novembro de 2024.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM/PI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 26/2024/CCOM-PI	
Nº do processo SEI	00010.008988/2024-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012521

Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF do Contratado	16.828.878/0001-50
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "**COMJADEM - Congresso de Jovens Eternidade**"
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	15 e 16 de novembro
Data de assinatura do contrato	14 de novmebro de 2024
Valor global	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00158
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO09732
Signatários do contrato	Pela Contratante: Mussoline Marques de Sousa Guedes Pela Contratada: Carlos Nogueira da Silva

Mussoline Marques de Sousa Guedes

Coordenador Geral de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE CONTRATO Nº 26/2024	
Nº do processo SEI	00010.008988/2024-11
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	24012521
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF do Contratado	16.828.878/0001-50
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "**COMJADEM - Congresso de Jovens Eternidade**"
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	15 e 16 de novembro de 2024
Valor global	R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00158
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO09732

Mussoline Marques de Sousa Guedes

Coordenador Geral de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM/PI

Portaria Nº 39, de 14 de novembro de 2024.

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104 , III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativo no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00010.008988/2024-11, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CONJADEM - Congresso de Jovens Eternidade", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora DEBORA MÁXIMO, matrícula 372343- 7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3 º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MUSSOLINE GUEDES

Coordenador de Comunicação Social

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32442, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI - PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2023

PROCESSO SEI: 00012.014307/2023-53

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO KAMILA VARGAS LTDA - IKV.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: INSTITUTO KAMILA VARGAS LTDA - IKV, CNPJ 10.725.352/0001-68.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem no Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, em Curimatá – PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R$ 900,00 (novecentos reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde,

CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 19.11.2024.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 15/2023, em 27.07.2026.

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2024.

SIGNATÁRIOS: *(assinaturas eletrônicas):* ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; BELANIZA DA SILVA NETA, Diretora do IKV.

QUADRO DE VAGAS

Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo – Curimatá -PI

2024.2

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120 h	25	R$ 0,30	R$ 36,00	R$ 900,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ R$ 900,00 (novecentos reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32447, datada de 18 de novembro de 2024.)

PIAUÍ LINK LTDA - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2024	
Nº do processo SEI	00066.000051/2024-52
Contratante	EMPRESA PIAUÍ LINK LTDA
Contratado(a)	DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	10.729.778/0001-90
Resumo do objeto	Contratação de Escritório de Advocacia que possua a expertise necessária para dar suporte às necessidades da empresa, para prestar serviços de assessoramento e orientação jurídica interna; capacitar os empregados da empresa sobre os procedimentos legais que cada setor deve seguir; representar a empresa externamente em processos judiciais, quando necessário; suprir toda e qualquer demanda referente a área jurídica.
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal	Art. 30, II, "c" e "e", da Lei N.º 13.303/2016 e Art. 82, II, "c" e "e", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

Valor global	R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).
Data da assinatura	14/11/2024
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA** Pela Contratada: **DAVID OLIVEIRA SILVA JÚNIOR**

EMPRESA PIAUÍ LINK LTDA.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

PIAUÍ LINK LTDA - PIAUILINK-PI

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 5/2024

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/2024 - DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, FIRMADO NESTA EMPRESA PIAUÍ LINK.

O Diretor-Presidente da Empresa Piauí Link, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 8/2024 - DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, firmado nesta Empresa PIAUÍ LINK, que tem por objeto a contratação de Escritório de Advocacia que possua a expertise necessária para dar suporte às necessidades da empresa, para prestar serviços de assessoramento e orientação jurídica interna; capacitar os empregados da empresa sobre os procedimentos legais que cada setor deve seguir; representar a empresa externamente em processos judiciais, quando necessário; suprir toda e qualquer demanda referente a área jurídica.

NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
RAFAEL DE MELO RODRIGUES	985.***.813-**	OAB/PI 8.139	rafael.melo@piauilink.pi.gov.br
EDILSON DE SOUSA SEPULVEDA	045.***.723-**	0398884-8	edilson.sepulveda@etipi.pi.gov.br

NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
WANDER NEGREIROS PAES LANDIM	009.***.473-**	0410812-4	wander.landim@etipi.pi.gov.br

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2024.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32448, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO PARA PUBLICAçÃO

N° do processo SEI	SEI nº 00308.000834/2024-46
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000732
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETÁRIA INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI
CNPJ do Co-contratante	41.522.079/0001-06
Codificação da UG no Siafe	200205
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 24/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/01/2024 a 02/01/2025).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	01/11/2024
Valor Global sem desconto	R$ 454.578,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Valor Global com desconto	R$ 431.824,86 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 200205 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2024NR00113
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO09433
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pelo Co-contratante: PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO Pela Contratada: MATHIEU DEHAINE e LUCIANO RODRIGO WEIAND

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32450, datada de 18 de novembro de 2024.)

DECISÕES

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta a Lei Estadual nº 8.006/2023, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho PJ 383 (5065565) e os demais documentos constantes dos autos do processo n°. 00071.008122/2020-62, o qual trata sobre a matrícula 7.048 de um imóvel denominado Flores, localizado em Uruçuí - PI e registrado no Cartório desse mesmo município (CNS: 07.928-5).

DECIDE:

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua autuação, com fulcro no art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor Geral do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.008587/2023-66 SEI nº 010483276

DECISÃO Nº	**2945/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN**

PROCESSO Nº	00071.002292/2022-03
INTERESSADOS:	Durval Ribeiro Soares
ASSUNTO:	INTERPI: Declaração de Confrontação

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **Durval Ribeiro Soares**, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA PIRAJÁ", situado no município de Currais-PI, assentado na matrícula cartorária 1.021 da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Bom Jesus -PI.

No decorrer do processo o requerente alterou o pedido para requerer a assinatura de declaração de confrontante, não tendo interesse na regularização fundiária onerosa (Lei nº 7.294/19).

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia.

Consta no Despacho DIOPE n° 316/2023 (9930826) que não foi possível fazer a vistoria no aludido imóvel, pois o interessado informou que não tinha pretensão em regularizar a área, porém apenas solicitar a assinatura da declaração de Reconhecimento de Limites, onde o confrontante seriam Terras do Estado, para futura averbação do imóvel junto ao cartório de comarca correspondente.

Requerimento reiterado pela petição ID 010797423.

Devido à proximidade da área com a comunidade indígena Pirajá do Povo Gamela, o processo fora encaminhado para a Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais do INTERPI - DPCT, esta encaminhou as coordenadas da citada área indígena com base em dados da Universidade Federal do Piauí, através do Programa cartografia social.

Remetido ao setor de Geoanálise, houve a emissão de parecer com a seguinte conclusão:

II. CONCLUSÃO

A área requerida está localizada no município de Currais - PI.

O imóvel Fazenda Pirajá consta como encravado na Gleba Pública Estadual SERRA DO PIRAJÁ (matrícula n° 2.527) e é limítrofe ao PE SERRA DO PIRAJÁ.

De acordo com o banco de dados do INTERPI, o imóvel em questão está localizado a uma distância de aproximadamente 55 metros do Ponto de Identidicação Territorial da Comunidade indígena Pirajá do Povo Gamela - SEI nº 00071.003422/2021-36.

Conforme parecer técnico, a área com certificação SIGEF d54b8881-50db-4075-99c7-46a9627ed556 está encravada em sua totalidade nos Limites da Gleba PIRAJÁ, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado SERRA DO PIRAJÁ (matrícula n° 2.527) – Processo SEI n° 00071.006570/2020-21.

Sobretudo, analisando a certidão de inteiro teor da matrícula n° 2.527 (id 014281911), verificou-se que conforme averbação Av-1/2.527 (pág.3), o imóvel passou a pertencer aos particulares, e não mais ao Estado do Piauí, por força de decisão judicial.

É o sucinto relatório.

Ante o exposto, considerando que o imóvel objeto do pedido está sobreposto à gleba estadual, e não confrontando com ela, visto que o domínio do requerente não tem origem em alienação entabulada pelo Estado, INDEFIRO o pedido de anuência do INTERPI na declaração individual de confrontante pela perda do objeto.

Determino a abertura de Análise de Cadeia Dominial, para fins de examinar a higidez da matrícula 2.527, com registro na 1ª Serventia Extrajudicial de Bom Jesus - PI.

Por outro lado, informo que, caso a parte interessada tenha interesse em requerer o reconhecimento de domínio, para fins de sanar o vício registral, que protocole um novo processo, instruindo com a documentação necessária, conforme Portaria INTERPI 81/2024:

Intime-se.

Publique-se no DOE.

Arquive-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.002292/2022-03 SEI nº 014827984

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI

PORTARIA Nº 160, de 12 de novembro de 2024

Institui a **Comissão de Avaliação Técnica - CAT**, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações – CEL/SEPLAN, referente ao processo de **aquisição de equipamentos geodésicos para atender o desenvolvimento do Componente 4 - Gestão, Monitoramento, Avaliação e Auditoria**, no âmbito do Projeto PSI.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto

PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica – CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de aquisição de equipamentos geodésicos (GPS Geodésico, Navegação, Radio Comunicadores e Vant) para a atender o desenvolvimento do Componente 4 - Gestão, Monitoramento, Avaliação e Auditoria, de acordo com as Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2349-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I – Nome: Daniela Vieira de Sousa Queiroz - Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) - Formação: Pós Graduada em Licitações – Matricula: 385822-9

II – Nome: Leonel Brito Lima – Cargo: Diretor de Operações – Formação: Engenheiro Agrônomo e Tecnólogo em Geoprocessamento – Matricula: 372946-0

III – Nome: Rhubens Ewald Moura Ribeiro– Cargo: Diretor Chefe de Gabinete do INTERPI- Formação: Administrador – Matricula: 0372947-8

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima do INTERPI deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN as propostas das empresas, avaliando quantos aos aspectos técnicos de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN o Relatório de

habilitação das propostas técnicas.

IV - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria Nº 137, de 11 de setembro de 2024.

Registre-se

Publique-se

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003059/2024-00 SEI nº 015376522

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI

PORTARIA Nº 161, de 12 de novembro de 2024

Institui a **Comissão de Avaliação Técnica - CAT**, para avaliação do processo de seleção de **Consultoria Especializada em Mapeamento de Processos e Fluxos Administrativos** para atender o desenvolvimento do Componente 3 - Fortalecimento Institucional, no âmbito do **Projeto PSI**

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica – CAT, para avaliação do processo de seleção de Consultoria Especializada em Mapeamento de Processos e Fluxos Administrativos para atender o desenvolvimento do Componente 3 -Fortalecimento Institucional, pelo método Seleção

Baseada nas Qualidades do Consultor (SQC), de acordo com as Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:
I – Nome: Daniela Vieira de Sousa Queiroz - Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) - Formação: Pós Graduada em Licitações – Matricula: 385822-9

II – Nome: **Leonel Brito Lima** – Cargo: Diretor de Operações – Formação: Engenheiro Agrônomo e Tecnólogo em Geoprocessamento – Matricula: 372946-0

III – Nome: **Rhubens Ewald Moura Ribeiro** – Cargo: Diretor Chefe de Gabinete do INTERPI- Formação: Administrador – Matricula: 0372947-8

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar uma declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como devem firmar uma declaração de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima do INTERPI deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - elaborar a lista curta da seleção e o Relatório de Seleção da Consultora com qualificação e referências mais adequadas;

II - realizar a avaliação da proposta técnica e financeira da empresa consultora selecionada e elaborar o relatório de avaliação;

III - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere aos aspectos técnicos do Termo de Referência - TR;

IV - participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com a empresa consultora selecionada, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada ao objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN –

CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º. Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria Nº 152, de 14 de outubro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.002680/2024-48 SEI nº 015377013

DECISÃO Nº	**3076/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.001980/2024-18
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa-**"PE SÃO JOÃO",** municípios de José de Freitas/PI e Altos/PI .

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a Decisão CDA n.º 131/2024 (015359376) proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.001980/2024-18 SEI nº 015413423

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 32345, datada de 18 de novembro de 2024.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

DECISÃO Nº	**60/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.004185/2020-40

INTERESSADOS:	WALTER BARJURD DE CARVALHO
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de Regularização de Ocupação na Modalidade Onerosa, formulado por WALTER BARJURD DE CARVALHO, do imóvel denominado "SÃO JOSÉ", com área de 2.911,5173 ha, localizado no município de JERUMENHA-PI.

Instado a fazer a devida instrução do seu pedido, nos termos do Despacho Inicial RFO 7 (Id 8898681) , a parte interessada quedou-se inerte quanto à específica determinação, conforme as certidões de decurso de prazo acostadas nos autos (Id 9678434, Id 012734710, Id 014043624 e Id 015129079).

Diante do exposto e tendo em vista que o interessado manteve-se inerte, decorrendo com isso, o prazo para qualquer manifestação e que o processo corre por interesse exclusivo do mesmo, DETERMINO:

a) **EXTINÇÃO do pedido formulado pelo requerente, sem análise de mérito;**

b) Que seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a atividade exercida no imóvel, posto se tratar de terra pública/devoluta;

c) À Secretaria para que intime a parte interessada e arquive os autos.

A reconsideração do processo deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificar a Decisão DG apresentada aos autos, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Após esse prazo, o requerente pode apresentar novo pedido devidamente instruído em processo SEI diverso.

Após a devida intimação, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004185/2020-40 SEI nº 015217954

DECISÃO Nº	**60/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.006644/2023-72
INTERESSADOS:	SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de um pedido de habilitação no processo discriminatório nº 00071.005134/2023-88, formulado por SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA, sobre o imóvel denominado *Veredinha*, situado no Município de Socorro do Piauí - PI.

Intimada a parte interessada, por todos os meios legalmente autorizados para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, quedou-se inerte quanto à especifica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação por 02 (duas) vezes, conforme Id´s (011857173 e 014747175).

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Ressalto ainda que o requerente pode apresentar novo pedido, devidamente instruído, em processo SEI diverso, pelo link https://www.interpi.pi.gov.br/, na aba "Serviços".

Determino ao Protocolo Geral que, após o decurso do prazo para pedido de reconsideração, proceda-se ao arquivamento dos autos.

Notifique-se.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.006644/2023-72 SEI nº 014928920

DECISÃO Nº	**56/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.004274/2023-39
INTERESSADOS:	ACILON DA SILVA
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de requerimento de regularização de ocupação formulada por ACILON DA SILVA e RÉGIA CEZAR TEIXEIRA DA SILVA referente a imóvel TABULEIRO DO MATO, localizado no Município de São Raimundo Nonato/PI.

Intimada a parte interessada, por todos os meios legalmente autorizados, para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, quedou-se inerte quanto à específica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação por 02 (duas) vezes,

conforme (Id´s 013085004 e 014896670).

Diante disso, considerando que o processo corre por interesse exclusivo do requerente, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Ressalto ainda que o requerente pode apresentar novo pedido, devidamente instruído, em processo SEI diverso, pelo link https://www.interpi.pi.gov.br/, na aba "Serviços".

Determino ao Protocolo Geral que, após o decurso do prazo para pedido de reconsideração ,proceda-se ao arquivamento dos autos.

Notifique-se.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004274/2023-39 SEI nº 014920256

DECISÃO Nº	**55/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.001175/2019-19
INTERESSADOS:	Fernando Alves Guerra
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de requerimento de regularização de ocupação formulada por FERNANDO ALVES GUERRA, referente ao imóvel FAZENDA DO CHAPADÃO, localizado no município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI.

Intimada a parte interessada, por todos os meios legalmente autorizados, para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, quedou-se inerte quanto à específica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação por 02 (duas) vezes, conforme (Id´s 011973064 e 014800375).

Diante disso, considerando que o processo corre por interesse exclusivo do requerente, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Ressalto ainda que o requerente pode apresentar novo pedido, devidamente instruído, em processo SEI diverso, pelo link https://www.interpi.pi.gov.br/, na aba "Serviços".

Determino ao Protocolo Geral que, após o decurso do prazo para pedido de reconsideração, proceda-se ao arquivamento dos autos.

Notifique-se.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.001175/2019-19 SEI nº 014870501

DECISÃO Nº	**57/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.006696/2023-49
INTERESSADOS:	JOSÉ LEONEL DA SILVA
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de um pedido de habilitação no processo discriminatório nº 00071.005134/2023-88, formulado por JOSÉ LEONEL DA SILVA referente ao imóvel BEM FEITO, localizado no Município de Socorro do Piauí - PI.

Intimada a parte interessada, por todos os meios legalmente autorizados para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, quedou-se inerte quanto à especifica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação por 02 (duas) vezes, conforme Id´s (011849811 e 014149832).

Diante disso, considerando que o processo corre por interesse exclusivo do requerente, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Ressalto ainda que o requerente pode apresentar novo pedido, devidamente instruído, em processo SEI diverso, pelo link https://www.interpi.pi.gov.br/, na aba "Serviços".

Determino ao Protocolo Geral que, após o decurso do prazo para pedido de reconsideração, proceda-se ao arquivamento dos autos.

Notifique-se.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.006696/2023-49 SEI nº 014926604

DECISÃO Nº	**59/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.006513/2023-95
INTERESSADOS:	AUGUSTINHA ALMEIDA DE CARVALHO
ASSUNTO:	INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DECISÃO

Trata-se de um pedido de habilitação no processo discriminatório nº 00071.005134/2023-88, formulado por AUGUSTINHA ALMEIDA DE CARVALHO, sobre o imóvel denominado *Saco*, situado no Município de Socorro do Piauí - PI.

Intimada a parte interessada, por todos os meios legalmente autorizados para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, quedou-se inerte quanto à especifica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação por 02 (duas) vezes, conforme Id´s (012161211 e 014747384).

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Ressalto ainda que o requerente pode apresentar novo pedido, devidamente instruído, em processo SEI diverso, pelo link https://www.interpi.pi.gov.br/, na aba "Serviços".

Determino ao Protocolo Geral que, após o decurso do prazo para pedido de reconsideração ,proceda-se ao arquivamento dos autos.

Notifique-se.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.006513/2023-95 SEI nº 014928783

DECISÃO Nº	**62/2024/DG**

PROCESSO Nº	00071.005851/2023-18
INTERESSADOS:	Maria dos Remedios Benjamim da Silva
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de pedido de Regularização de Ocupação na Modalidade Onerosa, formulado por MARIA DOS REMEDIOS BENJAMIM DA SILVA, do imóvel denominado "CONTENTE", localizado no município de BARRAS-PI.

Instado a fazer a devida instrução do seu pedido, nos termos do Despacho DIFUNDI 1718 (Id 9364726) , a parte interessada quedou-se inerte quanto à específica determinação, conforme as certidões de decurso de prazo acostadas nos autos (Id 010876347, Id 014064038 e Id 015159224).

Diante do exposto e tendo em vista que o interessado manteve-se inerte, decorrendo com isso, o prazo para qualquer manifestação e que o processo corre por interesse exclusivo do mesmo, DETERMINO:

a) **EXTINÇÃO do pedido formulado pelo requerente, sem análise de mérito;**

b) Que seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a atividade exercida no imóvel, posto se tratar de terra pública/devoluta;

c) À Secretaria para que intime a parte interessada e arquive os autos.

A reconsideração do processo deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificar a Decisão DG apresentada aos autos, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Após esse prazo, o requerente pode apresentar novo pedido devidamente instruído em processo SEI diverso.

Após a devida intimação, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.005851/2023-18 SEI nº 015219177

DECISÃO Nº	**61/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.003914/2023-93

INTERESSADOS:	Ricardo Gomes de Almeida
ASSUNTO:	Solicitação de Aquisição de Terras

DECISÃO

Trata-se de pedido de Regularização de Ocupação na Modalidade Onerosa, formulado por RICARDO GOMES DE ALMEIDA, do imóvel denominado "FAZENDA INHUMAS", com área de 1.036,4934 ha, localizado no município de PAVUSSU - PI.

Instado a fazer a devida instrução do seu pedido, nos termos do Despacho Inicial RO 116 (Id 8327230) , a parte interessada quedou-se inerte quanto à específica determinação, conforme as certidões de decurso de prazo acostadas nos autos (Id 012508135 e Id 015063064).

Diante do exposto e tendo em vista que o interessado manteve-se inerte, decorrendo com isso, o prazo para qualquer manifestação e que o processo corre por interesse exclusivo do mesmo, DETERMINO:

a) **EXTINÇÃO do pedido formulado pelo requerente, sem análise de mérito;**

b) Que seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a atividade exercida no imóvel, posto se tratar de terra pública/devoluta;

c) À Secretaria para que intime a parte interessada e arquive os autos.

A reconsideração do processo deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificar a Decisão DG apresentada aos autos, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Após esse prazo, o requerente pode apresentar novo pedido devidamente instruído em processo SEI diverso.

Após a devida intimação, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003914/2023-93 SEI nº 015219003

DECISÃO Nº	**2994/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN**
PROCESSO Nº	00071.002303/2021-66
INTERESSADOS:	Luiz Antonio Kuss
ASSUNTO:	INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DECISÃO

I – RELATÓRIO

Cuida-se de pedido de "Análise de Cadeia Dominial-ACD, formulado por esta Autarquia (id.1621669), sobre o imóvel denominado "GLEBA SANGUE E CHAPADA DO VELAME - FAZENDA MIGUEL KUSS I", Localizado Município de Uruçui - PI de matrícula n° 3.215, do Cartório do 1º Ofício João Estevam Junior da comarca de Uruçui - PI, de propriedade de **LUIZ ANTONIO KUSS.**

II – FUNDAMENTOS

Em 02 de março de 2021, o Estado do Piauí publicou o Decreto Estadual nº 19.490, que determina a comprovação da regularidade dominial do imóvel rural nos processos de licenciamento ambiental para atividades como agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, geração de energia renovável e outras que envolvam a exploração do solo. A norma estabelece procedimentos a serem seguidos pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMAR) e pelo Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) para garantir a validade dos documentos de propriedade apresentados no processo de licenciamento.

O objetivo do decreto é assegurar a segurança dos licenciamentos ambientais e evitar o uso indevido do patrimônio público por particulares, principalmente no combate à grilagem de terras. Para solicitar a Certidão de Regularidade Dominial (CRD), o licenciante deve apresentar, dentre outros documentos, a Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

De acordo com a documentação anexada aos autos, tem-se quanto ao imóvel em questão a seguinte cadeia dominial:

- Matrícula n°3215 do livro de Registro Geral nº 2 do Cartório do 1º Ofício João Estevam Junior da comarca de Uruçui - PI, com área de 3.825,00 ha, aberto em decorrência do encerramento da matrícula nº 2.520

- Matrícula**/Transcrição-** n° 2.520, do livro de Registro Geral nº 2 do Cartório do 1º Ofício João Estevam Junior da comarca de Uruçui - PI, aberta em decorrência do desmembramento da matrícula nº 449

- Matrícula n° 449, fls 127 do livro de registro geral 2-C, do Cartório do 1º Ofício João Estevam Junior da comarca de Uruçui - PI, aberta em decorrência do encerramento da matrícula nº 3.915.

- Matrícula n° 3.915. fls vº 169/171 do livro 1-O (livro 3) das transcrições das transmissões. SEM MAIS INFORMAÇÕES.

Conforme Certidão de Inteiro Teor, de Cadeia Dominial e Certidão Negativa anexadas aos autos (id 5958687) a análise completa sobre a linha dominial do imóvel em questão restou prejudicada, logo, o competente cartório certificou que o registro 3.915 do Livro 1-N (Livro 3) de Transcrição das transmissões, encontra-se impossibilitado de consulta em virtude do seu atual

estado de conservação, deteriorado por conta do tempo de uso e que esta Transcrição encontra-se parcialmente Ilegível.

III – DECISÃO

Em face do exposto, DETERMINO o encerramento da presente Análise de Cadeia Dominial - ACD, referente ao imóvel de matrícula de nº 3.215, do livro 2, do Cartório do 1° Ofício da comarca de Uruçuí - PI, em virtude da impossibilidade de estudo de sua linha dominial, devido a deterioração de registros anteriores.

Expeça-se ofício à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, solicitando o bloqueio da referida matrícula.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.002303/2021-66 SEI nº 015022187

Despacho nº	**1856/2024/INTERPI-PI/DGERAL/DIGEF**
Processo nº	00071.006956/2023-86
Interessados:	JOÃO PAULO DE ASSIS MAGALHÃES, MARIA BEZERRA DE LIMA ESTEVES
Assunto:	Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO:

Trata-se de requerimento formulado por JOÃO PAULO DE ASSIS MAGALHÃES e MARIA BEZERRA DE LIMA ESTEVES, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote localizado no imóvel rural denominado ESTAÇÃO, no Município de SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, cujos dados técnicos e sociais foram levantados em campo e estão detalhados nestes autos eletrônicos e nos autos do processo mãe, relacionado a este.

O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia. Ademais, a DIFUNDI, em parecer social, atestou que as partes interessadas não se enquadram nos requisitos subjetivos para doação, visto que possuem renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos (Id 010517778).

Do exame dos autos, entretanto, depreende-se que a parte interessada se enquadra nos demais requisitos para a aquisição da propriedade na modalidade onerosa.

Diante do exposto e seguindo o fluxo processual estabelecido para o caso, encaminho os autos à **Coordenação de Certificação** (DIOPE/CERTIFIC) que proceda com a juntada das peças técnicas referentes ao lote.

E concomitante, encaminho os autos à SECRETARIA GERAL com vistas à intimação da parte, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para que informe a forma de pagamento (à vista ou parcelada em até 5 parcelas anuais).

Após, retornem os autos para a Diretoria de Governança Estratégica Fundiária-DIGEF.

(assinado eletronicamente)
LANNA DA PAZ SOARES
Gerente de Regularização de Ocupação - GRO

Aprovo.

(assinado eletronicamente)
VINÍCIUS SALES OLIVEIRA COELHO
Diretor de Gestão Estratégica Fundiária - DIGEF

Referência: Processo nº 00071.006956/2023-86 SEI nº 013570576

DECISÃO Nº	**55/2024/DG**
PROCESSO Nº	00071.014642/2019-71
INTERESSADOS:	Daniel Frederico Krewer
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de Regularização de Ocupação na Modalidade Onerosa, formulado por DANIEL FREDERICO KREWER, do imóvel denominado "SERRA DO PIRAJÁ - LOTE 12", com área de 350,33 ha, localizado no município de CURRAIS - PI.

Instado a fazer a devida instrução do seu pedido, nos termos do Despacho Checklist RO-Onerosa 23 (Id 011339958) , a parte interessada quedou-se inerte quanto à específica determinação, conforme as certidões de decurso de prazo acostadas nos autos (Id 013046870 e Id 015063239).

Diante do exposto e tendo em vista que o interessado manteve-se inerte, decorrendo com isso, o prazo para qualquer manifestação e que o processo corre por interesse exclusivo do mesmo, DETERMINO:

a) **EXTINÇÃO do pedido formulado pelo requerente, sem análise de mérito;**

b) Que seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a atividade exercida no imóvel, posto se tratar de terra pública/devoluta;

c) À Secretaria para que intime a parte interessada e arquive os autos.

A reconsideração do processo deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificar a Decisão DG apresentada aos autos, segundo o artigo 41 da Lei Estadual n° 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Após esse prazo, o requerente pode apresentar novo pedido devidamente instruído em processo SEI diverso.

Após a devida intimação, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.014642/2019-71 SEI nº 015203504

espacho nº	**3245/2024/INTERPI-PI/DIGEF/GRF**
Processo nº	00071.002496/2024-06
Interessados:	MARIA ZORAIDE LOURENCO OLIVEIRA
Assunto:	Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO:

Tendo em vista que, não foi encontrado nos autos endereço acessível para a devida notificação por meio eletrônico e via AR, conforme Certidão de Decurso de Prazo 1832 (Id 015128791), SOLICITO:

a) nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, a notificação novamente pelo telefone informado no requerimento (86) 99940-0214, seja por ligação e/ou whatsapp e por edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), conferindo o prazo de 30 (trinta) dias para a parte se manifestar quanto à forma de pagamento (à vista ou parcelada em até 5 parcelas anuais), sob pena de extinção do processo sem análise de mérito.

b) caso não seja possível a comunicação pelo telefone supramencionado, que seja visto junto à DIFUNDI outros meios para a devida notificação da parte.

Após, retornem os autos para a Diretoria de Governança Estratégica Fundiária-DIGEF.

Intime-se.

(assinado eletronicamente)
LANNA DA PAZ SOARES
Gerente de Regularização de Ocupação - GRO

Aprovo.

(assinado eletronicamente)
VINÍCIUS SALES OLIVEIRA COELHO
Diretor de Gestão Estratégica Fundiária - DIGEF

Referência: Processo nº 00071.002496/2024-06 SEI nº 015221396

DECISÃO Nº	**3038/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN**
PROCESSO Nº	00071.003423/2021-81
INTERESSADOS:	POVO INDÍGENA TABAJARA COMUNIDADE ITACOATIARA PIRIPIRI
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Comunidade Indígena

DECISÃO

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado pelo INTERPI, a partir da PORTARIA Nº 283/2021/DG/INTERPI, de 03 de agosto de 2021, com vistas à regularização fundiária do território reivindicado pela "COMUNIDADE INDÍGENA ITACOATIARA DO POVO TABAJARA", no município de Piripiri-PI (id 2018741).

Ocorre que, segundo o Despacho da DPCT 71 (id 014312816), foi verificado que a Comunidade Indígena Itacoatiara se encontra na zona urbana de Piripiri-PI e não quer titulação coletiva.

Nesse contexto, nos termos da Lei Estadual, Nº 8.006, de 21 de março de 2023, compete ao INTERPI regularizar áreas pertencentes ao Estado do Piauí ou terras devolutas.

Assim enuncia a Lei Estadual n° 8.006/2023:

Art. 3º Compete ao Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí – INTERPI:
I - executar a Política Estadual de Regularização Fundiária;
II - instaurar, de ofício ou mediante provocação, Processo Discriminatório Administrativo para incorporação formal, ao patrimônio estadual, de terras devolutas
pertencentes ao Estado do Piauí, nos termos do art. 26, IV, da Constituição Federal;
III - executar ações de identificação, de demarcação, de cadastramento e de registro dos bens imóveis pertencentes ao Estado do Piauí;
IV - manter sistema unificado de informações sobre os bens de que trata esta Lei, que conterá, além de outras informações relativas a cada imóvel, a localização, a
área, número da matrícula no registro de imóveis competente e o tipo de uso;
V - processar e julgar os pedidos, individuais ou coletivos, de regularização de ocupações existentes em imóveis estaduais, na forma da lei;
VI - instaurar, de ofício ou mediante provocação, os processos de fiscalização dominial;
VII - emitir, nos casos de regularidade da transferência de imóvel do patrimônio público para o particular, a respectiva Certidão de Regularidade Dominial, na forma
do regulamento;
VIII - processar e julgar os pedidos de Reconhecimento de Domínio de que trata a Lei Complementar

Estadual nº 244, de 11 de dezembro de 2019;
IX – regularizar, na forma da lei, os territórios reivindicados por povos e comunidades tradicionais; e
X – auxiliar, diretamente, a Secretaria da Administração na gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, especialmente nas demandas relacionadas à
afetação dos bens imóveis estaduais.

Sob este olhar, também preceitua o art. 2º da Lei Nº 7294/2019, que passaremos a transcrever:

Art. 2º O Instituto de Terras do Estado do Piauí - INTERPI, autarquia estadual, é a entidade competente para a gestão das terras públicas e devolutas estaduais, cabendo a ela a execução da política fundiária, nos termos da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980.

Por outro lado, considerando que a comunidade indígena se encontra na zona urbana, cumpre esclarecer que a regularização fundiária de imóveis municipais, bem como a gestão do patrimônio público estadual é de competência da Secretaria Estadual da Administração e Previdência (SEAD), conforme reza a Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí em seu art. 35, § 5º, o qual enuncia que a Secretaria Estadual da Administração e Previdência é o órgão central de coordenação e execução da política de patrimônio do Estado.

Do exame dos autos, compreende-se que a presente demanda foge à competência desta autarquia.

Diante do exposto, determino o cancelamento da Portaria nº 283/2021/DG/INTERPI (id 2018741), "Comunidade Indígena Itacoatiara do Povo Tabajara", no município de Piripiri-PI, visto que a comunidade se encontra na zona urbana de Piripiri-PI e não quer titulação coletiva.

Publique-se.

Arquivem-se os autos.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003423/2021-81 SEI nº 015128848

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 32351, datada de 18 de novembro de 2024.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL,

EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000910/2024-29

INEXIGIBILIDADE: Nº 055/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: VILMARA DE BRITO BARBOSA

CPF Nº: ***.698.643-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32349, datada de 18 de novembro de 2024.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

Comissão Permanente de Licitação - INTERPI-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção/venda de produtos sustentáveis (COPOS E CANECAS ECOLÓGICAS).

CONTRATADA: GOIÁS COPOS & BRINDES LTDA - CNPJ: 26.633.106/0001-16

Localizada na Avenida Rio Verde, Nº S/N, Qd. 42, Lt 08 74933570 - Aparecida de Goiânia-GO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é R$ 1.738,00 (Mil

setecentos e trinta e oito reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrega Imediata.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 17/2024 (id. 012175336), ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa n° 04/2024 (id. 015316740) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32354, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 015376014/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 12 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.035228/2024-67:

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 366/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI e a EMPRESA NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o comodato de equipamentos com fornecimento de

insumos de exames em papel de filtro e sangue total que atenderão o Programa Nacional de Triagem Neonatal do Estado do Piauí.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE (015119300);

PARECER CGE (014819951);

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES.

Matr.0382929-4 / Secretário da Administração Substituto.

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32361, datada de 18 de novembro de 2024.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 031/2024- CEL – CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000269/2024-87

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 031/2024- CEL – CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000269/2024-87. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto AQUISIÇÃO DE VLT´S VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, A DIESEL, E SEUS RESPECTIVOS PROJETOS, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS FERROVIÁRIOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES E FERRAMENTAS ESPECIAIS, - à empresa SMF SERVICOS

METROFERROVIARIOS LTDA, CNPJ: 01.946.717/0001-93, que apresentou a proposta mais vantajosa, condizente com o menor preço global, no valor total de R$ 99.399.999,98 (noventa e nove milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2024.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32362, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Processo nº 00152.000556/2024-48

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO 'V FÓRUM MULHERES D'NEGÓCIOS DO PIAUÍ'

DE ACORDO. Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 a 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da JR EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA portadora do CNPJ: 13.119.386/0001-05, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32374, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000901/2024-38

INEXIGIBILIDADE: Nº 054/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ANTÔNIO MARIANO CAVALCANTE DE ARAÚJO

CPF Nº: ***.844.041-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32388, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000922/2024-53.

INEXIGIBILIDADE: Nº 060/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: NORMANDO DE MELO SILVA

CPF Nº: ***.872.263-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32389, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000907/2024-13.

INEXIGIBILIDADE: Nº 063/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JAIROM BRENDHO DA SILVA CARVALHO

CPF Nº: ***.901.583-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32390, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000928/2024-21.

INEXIGIBILIDADE: Nº 064/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PICOS– PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: RAFAEL BORGES MARTINS LOPES

CPF Nº: ***.917.151-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32391, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000908/2024-50

INEXIGIBILIDADE: Nº 065/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JUCENILDO VALDEMAR DE MORAES

CPF Nº: ***.304.623-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32393, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000899/2024-05

INEXIGIBILIDADE: Nº 067/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ADEMIR PAES RIBEIRO

CPF Nº: ***.089.913-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32394, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000919/2024-30

INEXIGIBILIDADE: Nº 066/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA– PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: NAELDO DE MELO SILVA

CPF Nº: ***.717.673-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32395, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000917/2024-41

INEXIGIBILIDADE: Nº 061/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EDINALDO FERREIRA DE SOUSA

CPF Nº: ***.911.878-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32396, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL,

EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000929/2024-75.

INEXIGIBILIDADE: Nº 057/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CARLAN FAUSTINO DE CARVALHO

CPF Nº: ***.761.173-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32399, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000930/2024-08

INEXIGIBILIDADE: Nº 053/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FRANCISCO VITORINO DE SOUSA NETO

CPF Nº: ***.016.183-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32403, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000900/2024-93

INEXIGIBILIDADE: Nº 068/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ALEX MENDES OLIVEIRA

CPF Nº: ***.259.323-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32406, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000913/2024-62

INEXIGIBILIDADE: Nº 056/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CARLOS DE SOUSA RODRIGUES

CPF Nº: ***.883.813-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR

LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32408, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000935/2024-22.

INEXIGIBILIDADE: Nº 071/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

CPF Nº: ***.135.193-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32409, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ

PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000915/2024-51

INEXIGIBILIDADE: Nº 058/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: BRAZ FERREIRA DE SOUSA

CPF Nº: ***.241.108-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32415, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000940/2024-35

INEXIGIBILIDADE: Nº 070/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: LAURINDO ANTONIO DE CARVALHO

CPF Nº: ***.910.513-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32419, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000916/2024-04

INEXIGIBILIDADE: Nº 059/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOÃO JOSÉ DE CARVALHO

CPF Nº: ***.476.358-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32420, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000931/2024-44

INEXIGIBILIDADE: Nº 072/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ROSIMAR BENIGNA DA ROCHA

CPF Nº: ***.582.503-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32423, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000918/2024-95

INEXIGIBILIDADE: Nº 073/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MACIEL MACEDO DE CARVALHO

CPF Nº: ***.209.603-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32425, datada de 18 de novembro de 2024.)

1. **INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**
2. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, em atenção ao Projeto Básico (SEI Nº 015040002) e a Justificativa Fundamentada Acerca da Situação Emergencial (SEI Nº 015171994) o ato de declaração de dispensa constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2024 (SEI Nº 00226.000360/2024-42), fundamentado no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2024

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32426, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000921/2024-17

INEXIGIBILIDADE: Nº 062/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MARISVALDO JOSÉ DE SOUSA

CPF Nº: ***.190.903-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32438, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000927/2024-86

INEXIGIBILIDADE: Nº 069/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GEISON PEREIRA BISPO

CPF Nº: ***.044.803-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32439, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº. 551.xxx SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 226.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.659.927/0001-91, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), estabelecida à Rua Padre Moisés Santos nº. 2265, Bairro: São João, CEP: 64045-430, Fone: (86) 3304-4708 / 3304-4707, aqui representada por sua Gerente Comercial, a Senhora Hercília de Jesus Martins Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 286.xxx SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 153.xxx.xxx-53, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo nº 00009.025980/2024-53 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024 e Parecer Referencial CGE Nº 07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$ 308.590,81 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de reserva 2024NR00588, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 13101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000

Elemento de Despesa: 339037

Parágrafo Único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Nº 7.xxx-7, Agência Nº 32xx-0, Banco do Brasil S/A, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo Único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

P/ Contratante

Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Gerente Comercial

P/ Contratada

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32446, datada de 18 de novembro de 2024.)

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO MAIS ESPORTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

Capítulo I- DENOMINAÇÃO, NATU- REZA, FINS, SEDE E FÓRO. Art. 1° - 0 INSTITUTO MAIS ESPOR- TE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, neste Estatuto designado simplesmente, como "INSTITUTO IEC" inscrito no CNPJ 50,713.840/0001-70 com sede e foro na Rua Joaquim Dias de Santana, 3558, Bairro Três Andares - CEP 64016-590, na cidade de Teresina, no estado do Piaui. É uma associação de natureza social e filantrópica, sem finalidades lucrativas e vinculação política ou partidária, com finalidade de atuar na área da assistência social, visando o desenvolvimento da criança, adolescente, jovens e cidadãos, e das famílias carentes de recursos financeiros e cultura. Através de implementações de projetos, capacitações, cursos e ações voltadas, para defesa dos direitos humanos, constituída por tempo indeterminado, independente de classe social, nacionalidade, sexo raça, cor e crença religiosa. FRANCISCO ALVES BARBOSANETO, Presidente

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 32350, datada de 18 de novembro de 2024.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2024

PROCESSO SEI Nº: 00116.000638/2023-04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO:CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 26.733.336/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 09/01/2025; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: AERCIO FRANCA RODRIGUES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 32355, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 199/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.001419/2023-34.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: CONSTRUTORA INHUMA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 40.572.371/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 10,60KM NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 06/01/2024; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: BRUNO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 32356, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2024	
Nº do processo SEI	00314.000777/2023-35
Fundamento legal	Lei nº 14.133/21
Contratante	Secretaria de Estado para inclusão da pessoa com deficiência - SEID
Contratado	A. S. OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	45.748.111/0001-19
Resumo do objeto do Aditivoo	Prorrogação do contrato nº 24/2024, por mais 08 (oito) meses, pelo período de 22/11/2024 a 22/07/2025, conforme cláusula quinze do contrato 24/2024.
Data de assinatura	13/11/2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso E Silva Pela Contratada: Alyne Sousa Oliveira

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário - SEID

CONTRATANTE

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 32359, datada de 18 de novembro de 2024.)

AVISOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVOTOMADA DE PREÇOS Nº 077/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IDEPI/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 006/2024, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante da Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, realizada na data de 05 de novembro de 2024 e publicada em 07 de novembro de 2024 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32364, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 – SESAPI	
Nº do Processo	**Nº 00012.044323/2024-51**
Modalidade de Licitação	**CHAMAMENTO PÚBLICO**
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Seleção de Instituição Sem Fins Lucrativos, qualificadas como Organização Social na área da saúde, visando a implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da CENTRAL DE EXAMES – OEIRAS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CAC/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@gmail.com, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site https://sigrp.pi.gov.br/login
Datas e Horários para recebimento das Propostas	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos de 22/11/2024 a 01/12/2024 na plataforma https://sigrp.pi.gov.br/login
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Natureza da Despesa: 335085
Fontes de Recursos	600

Eraldo Ferreira rodrigues da Silva

Presidente CAC/SESAPI

Visto:

Dirceu Hamilto Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde Interino

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32373, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 61/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: **As empresas CONSTRUMAX E EMPREENDIMENTOS IMBOLIÁRIOS LTDA, B L DA SILVA LTDA-CONSTRUTORA BARBOSA CNPJ nº. 29.107.017/0001-61, CONSTRUTORA MORAES SANTOS, TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R.PRADO, CONSTRUTORA POTY, CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA, AAN ENGENHARIA LTDA foram consideradas habilitadas**, por terem atendido no todo ao exigido no edital.**A empresa VASCONCELOS ENGENHARIA** não atendeu ao item 8.4., apresentou documentos autenticados via DOUTIN**, d**ocumentos autenticados via Dautin blockchain, que se trata de banco de dados online, não possui validade jurídica, bem como, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **VM SERVICE- VM VELOSO CERQUEIRA LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **FS CONSTRUTORA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.3.3.2, apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa alheia ao Cargo indicado nos atestados, bem como, bem como, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **CONSTRUTORA PADRÃO** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **PROGRESSO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **MP ENGENHARIA LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **THECON ENGENHARIA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.4., apresentou documentos autenticados via DOUTIN**, d**ocumentos autenticados

via Dautin blockchain, que se trata de banco de dados online, não possui validade jurídica, bem como, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, bem como, não atendeu ao item 8.3.3.2 e ao item 8.3.3.3.2., apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Privado sem informações suficientes para atestar a veracidade do mesmo, sendo assim, desconsiderado, portanto, não atendeu ao quantitativo exigido das parcelas de maior relevância técnica.A empresa **VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu aos itens 8.3.3.2. 8.3.3.3 não apresentou atestados de capacidade em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.A empresa **CONSTRUTORA LONGÁ LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, bem como, não atendeu ao item 8.3.3.2 e ao item 8.3.3.3.2., apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Privado sem informações suficientes para atestar a veracidade dos mesmos, sendo assim, desconsiderados, portanto, não atendeu ao quantitativos exigidos das parcelas de maior relevância técnica.A empresa **MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **TECNIC CONSTRUTORA LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.A empresa **BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 09.494.878/0001-03**foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA.Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32417, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE

AVISO DE ABERTURA DE CONTA DA MRAE PARA DEPÓSITO DE OUTORGA

A Microrregião de Água e Esgoto do Piauí – MRAE, em atendimento ao disposto na Resolução

CMRAE Nº 001/2023, informa que o pagamento da outorga pela licitante vencedora da Concorrência 01/2024, referente ao Contrato de concessão para gestão de serviços de operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos Municípios da MRAE, será feito na agência 3791-5, conta-corrente nº 12.002-2, Banco do Brasil.

Samuel Pontes do Nascimento
Secretário-Geral da MRAE

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32433, datada de 18 de novembro de 2024.)

PRFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo** torna público que realizará a abertura de Chamada Pública para Dispensa de Licitação, abaixo citada, na conformidadedaLeiFederalnº 14.133/2021**,** bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.

Dispensa de Licitação NLL:07/2024.**PA:**61/2024

Objeto: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIA DE ELETRIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO NATAL E ILUMINAÇÃO DE RUAS, A FIM DE EXECUTAR O EVENTO DENOMINADO NATAL 2024 NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI.**

Suporte legal: Art.75,IIdaLeinº14.133/2021

Fonte de Recurso:500;710;706

Recebimento das propostas: até28denovembrode 2024

Abertura da Sessão: 08h00min do dia 28 de novembro de 2024

Período de lances: 6 horas Local: Bolsa Nacional de Compras

Retirada do Termo de Referência: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo – Setor de Licitação – Rua Izídio Batista Figueiredo, s/n, Cidade Nova, Morro Cabeça no Tempo – PI, Portal da Transparência.

Morro Cabeça no Tempo-PI,18de novembro de 2024.

Vladimir Duarte Pereira

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32434, datada de 18 de novembro de 2024.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.023790/2024-58

Ao 4º Termo de Apostilamento AO CONTRATO n.º 251/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ E A SERVI-SAN LTDA em Recuperação Judicial, assinado em 12/07/2024. Na qual, foi devidamente publicado no DOEE/PI do dia 24 de outubro de 2024, Edição Suplementar n.º 135/2024 (REF. 20216).

ONDE SE LÊ:

Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 272.959,20 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para R$ 283.701,43, a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R$ 25.913,46 (vinte e cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento:

TABELA 01 - QUANTITATIVO CONTRATUAL INICIAL			
CATEGORIA	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**
Vigia Noturno 12hx36h	06	4.081,25	24.487,50
TOTAL			**24.487,50**

TABELA 02 - VALORES REPACTUADOS				
CATEGORIA	**QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO**	**QUANTIDADE DE POSTOS**	**VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**
Vigia Noturno 12hx36h	01	06	4.318,91	25.913,46
TOTAL			**-**	**25.913,46**

LEIA-SE:

Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 272.959,20 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para R$ 314.438,40, a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R$ 26.203,20 (vinte e seis mil duzentos e três reais e vinte centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento:

TABELA 01 - QUANTITATIVO CONTRATUAL INICIAL			
CATEGORIA	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**
Vigia Noturno 12hx36h	06	4.081,25	24.487,50
TOTAL			**24.487,50**

TABELA 02 - VALORES REPACTUADOS				
CATEGORIA	**QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO**	**QUANTIDADE DE POSTOS**	**VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**
Vigia Noturno 12hx36h	01	06	4.367,20	26.203,20
TOTAL			**-**	**26.203,20**

Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32398, datada de 18 de novembro de 2024.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

Ratifico, em atenção ao Projeto Básico (SEI Nº 015039752) e ao Parecer Jurídico para Dispensa em Razão de Calamidade Pública (SEI Nº 015136232) o ato de declaração de dispensa constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação (SEI Nº 00226.000364/2024-21) fundamentado no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2024.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 32441, datada de 18 de novembro de 2024.)

EDITAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CRIAÇÃO DO INSTITUTO BRINCAR É VIVER NA CIDADE DE TERESINA-PIAUÍ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A comissão organizadora da criação do **INSTITUTO BRINCAR É VIVER**, no uso de suas atribuições, convoca os interessados a se juntarem na criação do referido projeto, onde será eleita a Diretoria Executiva, criado o estatuto e será aprovado o plano de trabalho, após isso a instituição terá plenos poderes para fazer parcerias e convênios, contratos termos de fomentos com base na lei 13.019/2014.

Teresina-PI, 13/11/2024

Data 28/11/2024

As 17:00 horas

Local: Rua Dra. Maria da Luz, QD 7 CS 6, Parque Brasil 3, Teresina-PI

Cinthya Danielle Santiago Barbosa

Membro da Comissão Organizadora

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32339, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

EDITAL Nº 008/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 PARA PUBLICAÇÃO DE LISTA DE EMPRESAS NÃO ADERENTES A SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGEM EM GERAL

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ (SEMARH), no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará procedimento de chamamento público, com o objetivo de promover a regularização e garantir o cumprimento do Decreto Estadual nº 20.498/2022, com a divulgação da seguinte **lista de empresas**, que, de acordo com os dados cadastrais, **potencialmente comercializam produtos em embalagens de uso geral (plástico, vidro, papel e metal)** e que ainda não aderiram a sistemas coletivos de logística reversa, objetivando o alerta para a necessidade de cumprimento da legislação de **logística reversa de embalagens em geral** por parte das empresas piauienses.

A logística reversa é uma prática fundamental para a sustentabilidade e a gestão de resíduos no Piauí. Para garantir o cumprimento da legislação e promover a correta destinação de embalagens, as empresas listadas têm até o dia **06 de dezembro de 2024** para regularizarem ou apresentarem suas justificativas demonstrando a sua dispensa da referida obrigação. Essa iniciativa visa conscientizar as empresas sobre a importância da adesão a sistemas de logística reversa e garantir a correta destinação dos resíduos no estado do Piauí.

A logística reversa não é apenas uma obrigação legal, mas um investimento no futuro do nosso planeta e da nossa economia. Ao adotar práticas de logística reversa, as empresas contribuem para a redução da poluição, a preservação dos recursos naturais e a geração de empregos na cadeia de reciclagem. Além disso, a logística reversa estimula a economia circular, que visa reduzir, reutilizar e reciclar materiais, minimizando o desperdício e criando um ciclo de vida mais sustentável para os

produtos.

É importante ressaltar que o descumprimento da legislação de logística reversa pode acarretar sanções administrativas, como multas e outras penalidades, conforme previsto na legislação ambiental (Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/98). As empresas que não aderirem aos sistemas coletivos de logística reversa estarão sujeitas a essas penalidades e poderão enfrentar problemas com a sua imagem e reputação, além das medidas administrativas e judiciais.

A SEMARH convida todas as empresas a informar a sua atual situação, indicando o sistema do qual fazem parte ou a devida justificativa que demonstre a sua dispensa da referida obrigação, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJRsQGOK8Tk23oKlJfQh66a7qfG0jHQ8nuOBlkXN2Svrp3Dg/viewform

Ao fazerem isso, as Empresas demonstram seu compromisso com a sustentabilidade e contribuem para a construção de um futuro mais limpo e próspero para o Piauí.

FAQ - Perguntas e Respostas sobre o tema:

1) O que é Logística Reversa?

A Logística Reversa é um processo que envolve a coleta, o transporte e a destinação final de produtos e embalagens após o uso pelo consumidor. Essa prática visa dar um destino ambientalmente adequado a esses materiais, como a reciclagem, a reutilização ou o descarte apropriado. Em outras palavras, é o caminho inverso do produto, desde o consumidor final até o início da cadeia produtiva.

2) Por que a Logística Reversa é Importante?

A Logística Reversa é um processo fundamental para a sustentabilidade ambiental e a economia circular. Ao garantir o retorno de produtos e embalagens após o uso, ela minimiza o descarte em aterros sanitários, reduzindo a poluição e a exploração de recursos naturais. Além disso, a logística reversa é uma exigência legal, demonstrando o compromisso das empresas com o meio ambiente e a sociedade. Ao incentivar a reciclagem e a reutilização, essa prática gera benefícios econômicos, como a redução de custos com matéria-prima e a criação de novas oportunidades de negócio. Em suma, a logística reversa é um investimento estratégico para empresas e para o planeta, contribuindo para um futuro mais sustentável.

3) Quais são os principais desafios da Logística Reversa no Brasil?

A implementação da Logística Reversa no Brasil enfrenta diversos desafios. A falta de infraestrutura adequada para coleta, transporte e tratamento dos resíduos é um dos principais obstáculos, assim como a necessidade de conscientizar tanto consumidores quanto empresas sobre a importância dessa prática. A complexidade das cadeias produtivas, com diversos atores e etapas envolvidos, torna a logística reversa uma operação complexa de gerenciar. Além disso, os custos associados à logística reversa podem ser elevados, especialmente para pequenas empresas, dificultando a adesão

de todos os agentes envolvidos.

4) Quais setores da economia brasileira utilizam a logística reversa?

A logística reversa é aplicável a diversos setores da economia, incluindo, mas não se limitando a:

- **Manufatura:** Empresas que produzem bens duráveis e não duráveis, como eletrônicos, eletrodomésticos, automóveis e embalagens.

- **Varejo:** Lojas que comercializam produtos que exigem logística reversa, como pilhas, baterias e eletroeletrônicos.

- **Alimentos:** Empresas que produzem alimentos e bebidas, com foco em embalagens e resíduos orgânicos.

- **Automotivo:** Empresas que produzem veículos e peças, com foco em pneus, baterias e óleos lubrificantes.

5) Quais são os benefícios econômicos da logística reversa para as empresas?

A logística reversa traz uma série de benefícios econômicos para as empresas. Ao implementar essa prática, é possível reduzir significativamente os custos operacionais, uma vez que a recuperação de materiais para reutilização ou reciclagem diminui a necessidade de aquisição de novas matérias-primas. Além disso, a logística reversa contribui para a redução dos custos com o descarte de resíduos, que podem ser altos e complexos. A possibilidade de gerar novos produtos a partir de materiais reciclados abre um leque de oportunidades de negócio, diversificando a oferta e aumentando a receita. Outro benefício relevante é a melhoria da imagem da empresa, que passa a ser vista como comprometida com a sustentabilidade e com o meio ambiente, o que atrai novos clientes e fortalece a marca no mercado.

6) Qual o embasamento legal da logística reversa no Brasil?

A Logística Reversa é uma prática obrigatória no Brasil, tanto em nível federal quanto estadual. Essa exigência legal visa garantir a correta destinação de produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a economia circular.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e os decretos subsequentes consolidaram a logística reversa como um pilar fundamental da gestão de resíduos no país. Diversos tipos de produtos, como agrotóxicos, pilhas, pneus, eletrônicos e embalagens em geral, estão sujeitos à logística reversa. A responsabilidade por essa prática recai sobre os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes desses produtos.

No estado do Piauí, o Decreto nº 20.498/2022 detalha as diretrizes para a implementação da logística reversa, adaptando a legislação federal à realidade local. O decreto estabelece metas, prazos e responsabilidades para garantir a coleta, triagem e destinação adequada das embalagens, incentivando a reciclagem e a reutilização e representa um avanço significativo para a logística

reversa no estado do Piauí. Ao estabelecer diretrizes claras e objetivos bem definidos, o decreto contribui para a construção de um futuro mais sustentável para o estado.

7) Quem está obrigado a realizar a Logística Reversa?

A PNRS obriga fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de logística reversa para diversos tipos de produtos, como:

- Agrotóxicos e suas embalagens
- Pilhas e baterias
- Pneus
- Óleos lubrificantes e suas embalagens
- Lâmpadas fluorescentes e de vapor
- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes
- **Embalagens em geral - objeto da presente convocação.**

8) Como funciona a Logística Reversa na prática?

A Logística Reversa envolve diversas etapas, como:

1. **Coleta:** Recolhimento dos produtos ou embalagens após o uso pelo consumidor, em pontos de coleta específicos ou na residência do consumidor.

2. **Transporte:** Transporte dos materiais coletados para os centros de triagem e processamento.

3. **Triagem e processamento:** Separação dos materiais por tipo e acondicionamento para o destino final.

4. **Destinação final:** Reciclagem, reutilização, compostagem ou descarte adequado em aterros sanitários.

ANEXO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.166.898/0001-72	SANTA EDWIGES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIS LTDA
00.171.564/0001-97	DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARVALHO LTDA
00.293.663/0006-56	AGRONORTE LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA
01.239.634/0002-45	M. J. L. MARTINS & CIA LTDA
01.239.634/0004-07	M. J. L. MARTINS & CIA LTDA
01.512.104/0246-75	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA

02.098.600/0001-60	LEITE E VIANA LTDA
02.363.464/0002-79	CIRURGICA FONTELLES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02.832.240/0003-40	FRANCISCO AVELINO DA SILVA & CIA LTDA
03.351.340/0002-36	QUALYPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
03.351.340/0003-17	QUALYPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
03.507.732/0003-22	PANNEMIX MASSAS CONGELADAS LTDA
03.552.036/0001-76	ELIANE BASTOS LIRA & CIA LTDA
03.552.036/0008-42	ELIANE BASTOS LIRA & CIA LTDA
03.600.910/0001-01	TRIMARAN MEDICAMENTOS LTDA
03.600.910/0004-46	TRIMARAN MEDICAMENTOS LTDA
03.748.673/0002-01	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
03.828.113/0005-00	J. E. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
03.861.512/0009-98	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA.
03.965.897/0003-48	MEL WENZEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04.222.450/0001-80	F A A NOGUEIRA LTDA
04.338.937/0001-22	A.J. SANTOS & CIA LTDA
04.420.916/0017-19	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
04.566.315/0002-32	SUPORT MEDICAL LTDA
04.899.316/0162-00	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0163-83	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0165-45	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0210-34	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0250-21	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0286-32	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0287-13	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0288-02	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0312-69	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0327-45	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0387-86	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.899.316/0436-07	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
04.992.594/0001-15	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0002-04	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0003-87	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0004-68	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0005-49	A. V. DINIZ & CIA LTDA.

04.992.594/0006-20	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0007-00	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0009-72	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0010-06	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0011-97	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0012-78	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0013-59	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0014-30	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0015-10	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0016-00	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
04.992.594/0017-82	A. V. DINIZ & CIA LTDA.
05.062.619/0001-44	ASA DISTRIBUIDORA LTDA
05.062.619/0002-25	ASA DISTRIBUIDORA LTDA
05.154.607/0001-40	DROGARIA SOUSA LTDA
05.154.607/0002-20	DROGARIA SOUSA LTDA
05.154.607/0004-92	DROGARIA SOUSA LTDA
05.154.607/0005-73	DROGARIA SOUSA LTDA
05.333.639/0008-89	FLORA NECTAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
05.343.959/0001-43	PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
05.346.644/0002-30	IAP COSMETICOS LTDA.
05.346.644/0004-00	IAP COSMETICOS LTDA.
05.346.644/0006-64	IAP COSMETICOS LTDA.
05.346.644/0020-12	IAP COSMETICOS LTDA.
05.346.644/0021-01	IAP COSMETICOS LTDA.
05.346.644/0039-22	IAP COSMETICOS LTDA.
05.346.644/0040-66	IAP COSMETICOS LTDA.
05.346.644/0044-90	IAP COSMETICOS LTDA.
05.388.392/0006-36	HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A
05.411.584/0001-01	PONTES INDUSTRIA DE CERA DO PIAUI LTDA
05.577.401/0002-03	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
05.699.871/0002-40	FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A
05.699.871/0009-16	FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A

05.804.216/0001-23	D + DISTRIBUIDORA LTDA
05.912.378/0002-66	MARQUES & LIMA LTDA.
05.912.378/0003-47	MARQUES & LIMA LTDA.
05.912.378/0004-28	MARQUES & LIMA LTDA.
06.023.259/0083-80	COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
06.139.007/0001-75	SUELY SANTOS DE SOUZA
06.191.994/0003-19	VITORIA DISTRIBUIDOR LTDA
06.191.994/0005-80	VITORIA DISTRIBUIDOR LTDA
06.256.879/0017-80	VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA S.A.
06.511.885/0004-12	COMERCIO CARVALHO LTDA
06.597.801/0001-62	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
06.597.801/0007-58	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
06.597.801/0008-39	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
06.626.253/0085-60	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0087-21	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0090-27	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0091-08	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0095-31	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0096-12	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0103-86	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0189-56	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0190-90	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0297-29	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0340-56	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0342-18	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0365-04	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0379-00	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0411-84	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0415-08	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0531-90	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0626-96	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0630-72	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0726-59	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0743-50	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0761-31	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

06.626.253/0776-18	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0782-66	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0888-14	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0889-03	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/0928-46	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1007-09	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1032-01	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1053-36	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1087-85	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1165-32	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1187-48	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1197-10	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1210-21	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1222-65	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1263-33	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1283-87	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1284-68	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1328-13	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1331-19	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1382-69	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1389-35	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1428-86	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1440-72	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1451-25	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1473-30	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.626.253/1475-00	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
06.704.068/0001-38	RENATO SANTOS E CIA LTDA
06.755.102/0001-01	FARMACIA INA LTDA
06.755.102/0004-46	FARMACIA INA LTDA
06.854.061/0001-00	OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFUMARIA E VESTUARIO LTDA
06.854.061/0002-83	OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFUMARIA E VESTUARIO LTDA
06.854.061/0003-64	OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFUMARIA E VESTUARIO LTDA

06.854.061/0010-93	OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFUMARIA E VESTUARIO LTDA
06.854.061/0011-74	OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFUMARIA E VESTUARIO LTDA
06.854.061/0022-27	OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFUMARIA E VESTUARIO LTDA
06.855.894/0007-73	GEES S/A
06.861.744/0002-68	GRANJAS UNIAO LTDA
06.861.744/0003-49	GRANJAS UNIAO LTDA
06.861.744/0004-20	GRANJAS UNIAO LTDA
06.861.744/0009-34	GRANJAS UNIAO LTDA
07.056.562/0004-49	WENZEL'S APICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
07.092.356/0001-41	J DO CARMO ANGELO DOS PASSOS LTDA
07.196.033/0084-25	NORSA REFRIGERANTES S.A
07.206.816/0020-88	M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
07.219.651/0001-16	R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA
07.219.651/0002-05	R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA
07.219.651/0003-88	R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA
07.219.651/0004-69	R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA
07.219.651/0005-40	R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA
07.220.874/0050-81	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE
07.224.545/0001-20	BRAZILFRUIT TRANSPORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
07.230.451/0001-64	DISTRIBUIDORA YORK LTDA
07.230.451/0002-45	DISTRIBUIDORA YORK LTDA
07.230.451/0009-11	DISTRIBUIDORA YORK LTDA
07.230.451/0010-55	DISTRIBUIDORA YORK LTDA
07.230.451/0011-36	DISTRIBUIDORA YORK LTDA
07.303.462/0001-27	ROSILENE S. PESSOA
07.457.583/0001-23	ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA
07.457.583/0003-95	ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA
07.457.583/0004-76	ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA
07.457.583/0006-38	ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA
07.457.583/0007-19	ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA
07.555.950/0064-05	RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA
07.608.233/0002-00	J FRIOS LTDA

07.608.233/0003-82	J FRIOS LTDA
07.646.787/0001-02	A. W. CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.727.035/0003-38	VERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.
07.727.035/0004-19	VERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.
07.819.138/0001-66	PICOS BEBIDAS LTDA
08.056.379/0001-63	FRANCISCA ELDA MELO RODRIGUES DE SOUZA LTDA
08.369.748/0004-10	JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
08.435.258/0002-03	A. R DE MOURA & CIA LTDA
08.471.163/0015-60	FVO BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.
08.691.096/0012-46	ESTRELA DISTRIBUICAO LTDA
08.728.961/0001-29	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
08.743.025/0087-67	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.
09.188.019/0001-88	DISBEPI - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PIAUI LTDA.
09.381.926/0002-20	J L COMERCIO DE BEBIDAS, UTENSILIOS E ALIMENTOS LTDA
10.307.003/0001-26	MOINHO DO PIAUI LTDA
10.360.680/0007-01	J. S. T. FERREIRA GOMES LTDA
10.483.444/0034-47	ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A
10.684.481/0001-55	MARCONE G ALVES LTDA
10.721.795/0001-80	POTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
10.766.607/0001-30	OPTICA JOCKEY LTDA
10.766.607/0003-00	OPTICA JOCKEY LTDA
10.944.891/0001-98	F J G DA SILVA LTDA
10.983.867/0002-49	ACAI BRASIL LTDA
11.137.051/0768-32	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0769-13	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0770-57	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0771-38	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0773-08	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0774-80	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0775-61	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0776-42	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0777-23	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0778-04	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0779-95	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

11.137.051/0780-29	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0782-90	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0783-71	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0784-52	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0811-60	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0909-08	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.137.051/0915-56	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
11.198.497/0001-10	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VITORIA LTDA
11.201.805/0001-10	IPE QUIMICA DO PIAUI LTDA
11.436.412/0003-57	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA
11.436.412/0005-19	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA
11.436.412/0006-08	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA
11.553.593/0001-30	LL FARMA LTDA
11.553.593/0002-10	LL FARMA LTDA
11.553.593/0003-00	LL FARMA LTDA
11.553.593/0004-82	LL FARMA LTDA
11.553.593/0005-63	LL FARMA LTDA
11.649.506/0001-42	L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA
11.649.506/0003-04	L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA
11.649.506/0004-95	L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA
11.672.325/0001-37	INES SILVIA & EZEQUIAS COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA
11.697.339/0002-96	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL CARNES LTDA
11.697.339/0003-77	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL CARNES LTDA
11.697.339/0004-58	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL CARNES LTDA
11.697.339/0005-39	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL CARNES LTDA
11.697.681/0001-05	G & J A FREITAS LTDA
11.741.022/0002-00	PONTES INDUSTRIA DE CERA LTDA
12.077.624/0004-39	DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
12.109.295/0001-18	ALVES & SOUSA DELUXE LTDA
12.109.295/0003-80	ALVES & SOUSA DELUXE LTDA
12.240.965/0001-30	ELDORADO BEBIDAS LTDA
12.676.812/0001-30	DISTRIBUIDORA TRES MARIAS LTDA
12.816.714/0001-51	D E A INDUSTRIA EMBALAGENS PET LTDA
12.962.489/0001-61	DANIELA C CARVALHO BORTOLOZZO LTDA

12.985.233/0001-70	VIA BEBIDAS LTDA
12.985.233/0002-50	VIA BEBIDAS LTDA
13.002.403/0001-11	ADRIANO ALVES DA SILVA LTDA
13.435.569/0001-21	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PREMIUM LTDA
13.624.897/0001-76	CLEIDINAR RIBEIRO DA SILVA LTDA
13.967.505/0001-71	HIPER POPULAR MEDICAMENTOS LTDA
14.261.444/0001-95	JURANDIR BRITO DE SOUSA
14.593.850/0001-55	PERFECT VISION COMERCIO DE MATERIAL OPTICO LTDA
14.593.850/0002-36	PERFECT VISION COMERCIO DE MATERIAL OPTICO LTDA
14.779.196/0002-50	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
14.926.578/0001-88	F J MOREIRA LIMA
14.998.371/0065-83	J MACEDO S/A
15.080.389/0001-08	AGUINALDO CESAR PEREIRA LTDA
15.080.389/0002-80	AGUINALDO CESAR PEREIRA LTDA
15.080.389/0003-61	AGUINALDO CESAR PEREIRA LTDA
15.212.188/0001-09	VITORIA SRN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
15.212.188/0002-90	VITORIA SRN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
15.212.188/0003-70	VITORIA SRN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
15.392.437/0001-95	C DOS SANTOS DAMASCENO LTDA
15.452.593/0008-70	PRIME SEAFOOD LTDA
15.676.909/0001-31	R BEZERRA NONATO FILHO
15.789.821/0001-26	DISTRIBUIDORA FILADELFIA LTDA
16.581.964/0003-72	J3 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA
16.661.520/0001-85	SB DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA.
16.661.520/0003-47	SB DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA.
17.103.259/0001-60	F. P. CARRIAS DE OLIVEIRA LTDA
17.211.187/0002-56	O ARMAZEM DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
17.235.636/0001-15	RMIC ALIMENTOS LTDA
17.893.426/0001-14	VISUAL COMERCIO OPTICO LTDA
17.893.426/0002-03	VISUAL COMERCIO OPTICO LTDA
17.893.426/0003-86	VISUAL COMERCIO OPTICO LTDA
17.893.426/0004-67	VISUAL COMERCIO OPTICO LTDA
18.450.755/0002-34	MS PESCADOS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO S/A

18.547.545/0002-69	PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA
18.573.343/0001-00	S & A HONEY LTDA
18.573.343/0006-15	S & A HONEY LTDA
18.886.139/0004-92	L BARBOSA BOMFIM LTDA
19.037.303/0001-07	MINELLE INDUSTRIA DE MARMORE SINTETICO LTDA
19.510.587/0004-50	VIEIRA DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
19.875.522/0001-65	COSBELLA COSMETICOS LTDA
20.131.018/0001-30	LUIS CARLOS DA SILVA LOPES LIMITADA
20.256.902/0001-09	M R C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20.256.902/0002-81	M R C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20.256.902/0003-62	M R C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20.256.902/0004-43	M R C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20.256.902/0005-24	M R C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20.256.902/0006-05	M R C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20.256.902/0007-96	M R C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20.534.819/0001-46	AGROCAMPO LTDA
20.534.819/0002-27	AGROCAMPO LTDA
20.737.710/0001-06	JA ARTIGOS DE OPTICA LTDA.
20.737.710/0002-97	JA ARTIGOS DE OPTICA LTDA.
20.737.710/0003-78	JA ARTIGOS DE OPTICA LTDA.
20.737.710/0004-59	JA ARTIGOS DE OPTICA LTDA.
20.774.912/0001-28	DROGARIA CARDEAL LTDA
21.290.545/0001-50	ALIANCA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E SUPLEMENTOS LTDA
21.325.505/0001-04	YONARA CLINICA VETERINARIA LTDA
21.877.243/0005-06	ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
22.022.465/0001-86	LIMPAMAX SC LTDA
22.206.671/0001-46	F. T. ALMEIDA JUNIOR
22.222.827/0001-82	ARTHUR FELIPE MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA
22.224.623/0001-80	A. R. DO NASCIMENTO LTDA
22.690.682/0001-44	G R PESCADOS LTDA
22.961.647/0003-84	MINISTRY BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA
23.266.291/0001-60	BORGES & SILVA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
23.457.683/0001-06	NATALY EMILE DO NASCIMENTO BEZERRA
23.647.365/0008-84	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

23.843.664/0002-07	QUITANDA FREITAS DELIVERY LTDA
24.276.833/0099-51	NATURA COMERCIAL LTDA.
24.341.111/0001-20	HILUX TINTAS LTDA
24.773.058/0001-36	COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS LTDA
25.115.824/0001-38	L N CARDOSO LTDA
25.134.451/0001-42	GABRIEL RICHARDSON GOMES LEAL LUZ
25.134.451/0002-23	GABRIEL RICHARDSON GOMES LEAL LUZ
26.260.808/0001-00	L R DE ARAUJO SOUSA LTDA
26.870.866/0001-47	RENATA BATISTA DE SOUSA
26.913.784/0002-13	GRANJA OVOS O VIZIN LTDA
27.126.313/0001-47	GEILSON D D FAUSTINO LTDA
27.415.212/0004-39	COMERCIO DE ALIMENTOS FRUTVALLE LTDA
27.731.976/0001-90	JODELCIO RODRIGUES DA LUZ LTDA
27.763.592/0001-50	FRINOR LTDA.
27.763.592/0002-30	FRINOR LTDA.
27.763.592/0003-11	FRINOR LTDA.
27.824.814/0001-05	F VIEIRA DA SILVA FREITAS LTDA
27.947.408/0001-21	RAIMUNDO & JANE MARY LTDA
28.068.117/0001-26	CERRADO GRAOS LTDA
28.395.537/0001-17	L S BRANDAO LTDA
28.739.199/0001-93	AGUIAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
28.779.659/0001-07	7 GRAOS ATACADISTA DE CEREAIS LTDA
29.198.442/0001-76	DOCTOR DISTRIBUIDORA E HOME CARE LTDA
29.304.358/0001-90	MANAT PET CENTER LTDA
29.746.438/0001-03	J J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.856.405/0001-08	J DE JESUS SAMPAIO SILVA JUNIOR
30.048.989/0001-74	FORTES & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
30.569.489/0001-88	M M DE MELO LTDA
30.704.245/0004-03	CAMPOS AGRI TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
30.804.370/0001-42	K B S SILVA
31.769.067/0001-19	SILVA & RESENDE LTDA
31.838.128/0003-14	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A
32.011.875/0001-85	COSMOPRO - INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
32.113.587/0001-31	LAYZA FAUSTINO LTDA

32.267.292/0002-09	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
32.533.109/0002-61	R DE S SILVA COMERCIO E VARIEDADES
32.622.369/0001-22	RGF OLIVEIRA LTDA
32.741.130/0001-71	ARMAZEM CARNES E BEBIDAS FINAS LTDA
32.995.861/0001-43	FRIGORIFICO POPULAR LTDA
33.232.325/0001-59	D E M COELHO DE ARAUJO LTDA
33.530.813/0001-42	VAP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
33.571.953/0001-69	S. SOUSA MACHADO E CIA LTDA
33.734.718/0001-60	DANIEL BARROS FREITAS
34.011.303/0004-74	TREVISAN AGRONEGOCIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
34.057.819/0001-07	ALLAN DIOGENES
34.208.097/0001-44	N DE F NUNES DE ALMEIDA
34.437.948/0001-20	GBA DRUGSTORE LTDA
34.577.880/0001-85	L. F. BONFIM LTDA
34.621.103/0001-90	DROGARIA SANTOS LTDA
34.762.331/0001-80	MARIA DOS REMEDIOS MENDES DE BRITO
34.774.403/0001-00	J B DE ARAUJO VELEDA FILHO LTDA
34.797.700/0001-70	F C DE MELO ARAGAO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
34.797.700/0002-51	F C DE MELO ARAGAO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
35.080.014/0001-47	VITORINO & RODRIGUES OTICAS LTDA
35.082.527/0001-97	M COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
35.094.576/0001-40	LETICIA COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
35.150.846/0001-92	MARIA DAS GRACAS COSTA E SILVA & CIA LTDA
35.150.846/0003-54	MARIA DAS GRACAS COSTA E SILVA & CIA LTDA
35.150.846/0005-16	MARIA DAS GRACAS COSTA E SILVA & CIA LTDA
35.157.006/0001-51	DINIZ SOARES COMERCIO OPTICO LTDA
35.229.640/0007-48	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35.229.640/0013-96	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35.229.640/0015-58	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35.229.640/0017-10	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35.229.640/0019-81	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35.229.640/0021-04	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

35.229.640/0032-59	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35.229.640/0045-73	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35.268.819/0001-19	MAURO & DAVINCI DROGFARMACIA LTDA
35.504.133/0006-94	ENGARRAFAMENTO COROA LTDA
35.532.466/0001-12	LUZ OPTICA LTDA
35.709.959/0001-85	J DE LIMA FILHO LTDA
35.709.959/0002-66	J DE LIMA FILHO LTDA
35.857.617/0001-02	W S GRAOS E TRANSPORTES LTDA
35.895.508/0001-80	THE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
37.773.130/0001-77	M C GOMES DOS REIS ACOUGUES LTDA
37.820.385/0001-43	EXECUTIVA DISTRIBUIDORA LTDA
37.852.952/0003-05	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS, ARMAZENS GERAIS E RACOES LTDA
38.012.400/0001-90	IHUDYSON KAIQUE SILVA NUNES LTDA
38.143.433/0001-79	J MENDES RIBEIRO LTDA
38.730.213/0001-41	A & P COSMETICA LTDA
39.148.180/0001-99	JOSE EURIVELTO HIPOLITO DOS SANTOS LTDA
39.350.507/0001-00	CMA DRUGSTORE LTDA
39.350.507/0002-91	CMA DRUGSTORE LTDA
39.575.058/0001-07	J CARVALHO MACHADO LTDA
39.828.062/0001-21	M R DE CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39.860.188/0001-83	H. P. DA SILVA
40.023.147/0001-11	RODRIGUES & VITORINO OTICAS LTDA
40.188.246/0001-53	MR FARMACIA E DISTRIBUIDORA LTDA
40.520.507/0001-90	SILVA & ROMAO LTDA
40.891.754/0001-01	COMERCIAL JB PRIME LTDA
40.902.569/0001-67	E & R DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA
40.910.399/0004-05	NNC NORTE E NORDESTE COMMODITIES LTDA
40.974.807/0003-01	PREMIUM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
41.221.516/0008-10	LATICINIO BELO VALE LTDA
41.260.753/0001-13	M C CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA
41.270.844/0001-30	V M C DE ALENCAR FILHO LTDA
41.280.496/0001-81	G. A. FERREIRA LTDA
41.473.105/0001-45	ADAIANA P ALMEIDA
41.487.008/0001-01	IARA DE SOUSA AGUIAR

41.505.835/0001-80	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0002-61	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0003-42	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0004-23	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0005-04	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0006-95	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0007-76	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0008-57	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0009-38	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0010-71	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0011-52	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.505.835/0016-67	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MARTINS XAVIER
41.515.404/0002-86	E M SANTOS AGROINDUSTRIA COMERCIO LTDA
41.515.404/0004-48	E M SANTOS AGROINDUSTRIA COMERCIO LTDA
41.655.497/0001-63	MAJOR FREITAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
41.674.925/0001-03	CESAR AUGUSTO LUCENA DA SILVA LTDA
41.931.620/0001-21	SAID & SILVA LTDA
41.950.233/0002-13	BIOND S.A.
43.020.861/0001-44	CRUZ & FREITAS LTDA
44.144.750/0001-02	M S SILVA
44.336.648/0001-09	EURINETE DE S. SANTOS LTDA
44.957.188/0001-36	W PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
45.089.439/0001-70	45.089.439 ANTONIO BATISTA FONTINELE NETO
45.137.417/0001-39	F MORAIS DA SILVA LTDA
45.761.300/0002-02	C.D.R - CENTRO DE DISTRIBUICAO RURAL LTDA
45.792.565/0001-97	ARLA NATURA LTDA
45.989.740/0001-30	M C R DE A NETA LTDA
46.493.196/0001-02	RAFAEL SILVA ALMEIDA LTDA
46.991.023/0001-06	VALDINES SEPULVIDA DA SILVA COMERCIO
47.084.898/0001-97	MBF FERTILIZANTES LTDA
47.093.966/0001-84	FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA
47.093.966/0002-65	FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA
47.093.966/0003-46	FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA
47.093.966/0004-27	FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA

47.093.966/0005-08	FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA
47.273.965/0001-11	VIEIRA DISTRIBUICOES LTDA
47.319.305/0001-24	SP HOSPITALAR LTDA
47.405.472/0001-98	CERRADO EMULSOES LTDA
47.508.411/0511-41	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
47.603.198/0001-61	FARMACIA SF LTDA
47.637.852/0002-39	SOL NASCENTE LTDA
47.646.789/0001-16	M M C DISTRIBUIDORA LTDA
47.976.040/0001-37	STENIO M FERREIRA
48.236.195/0001-08	P&A EMPREENDIMENTOS LTDA
48.350.459/0001-41	MC ESTETICA TERESINA COSMETICOS LTDA
48.952.033/0001-68	NORDESTE DISTRIBUICAO LTDA
49.007.816/0001-36	ATACADAO DA ECONOMIA LTDA
49.007.816/0002-17	ATACADAO DA ECONOMIA LTDA
49.523.645/0001-06	NUTRIFRIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
49.723.629/0001-59	TITAO AGRONEGOCIOS LTDA
50.157.500/0001-00	L A DO NASCIMENTO LTDA
50.281.899/0001-36	L CLEMENTINO DE MOURA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA
50.597.499/0001-34	EUCLIMAR DE P SILVA
50.632.127/0001-00	FSB PHARMA LTDA
50.751.941/0001-35	HIPER POPULAR BARRAS LTDA
50.832.387/0001-10	C L COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
50.838.208/0001-52	F F DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
51.126.246/0003-07	MRDM XAVIER LTDA
51.126.246/0004-98	MRDM XAVIER LTDA
51.126.246/0006-50	MRDM XAVIER LTDA
51.126.246/0007-30	MRDM XAVIER LTDA
51.126.246/0008-11	MRDM XAVIER LTDA
51.126.246/0009-00	MRDM XAVIER LTDA
51.724.098/0001-60	L DE F M DA CRUZ
51.743.766/0001-05	O.G BUSINESS LTDA
51.926.719/0001-99	H M TRANSPORTES LTDA
52.311.999/0001-93	GRANJA OVOS F C SALES LTDA
52.645.722/0001-05	NOMERKADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO LTDA

53.566.443/0001-00	DISTRIBUIR FRIOS LTDA
54.044.728/0001-44	PARANHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
54.458.108/0001-51	DROGARIA NOVA FARMA LTDA
54.497.896/0002-76	APIDOURO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
54.906.729/0001-50	S A P PAULINO NUNES
54.927.622/0001-99	DMS DISTRIBUIDORA LTDA
54.951.237/0001-87	MEDEX MEDICAMENTOS LTDA
55.537.808/0001-02	ARTEMAN GRAOS E TRANSPORTES LTDA
55.560.066/0001-28	AGRO BOESTE LTDA
56.137.667/0001-95	REIS AGRONEGOCIOS LTDA
60.409.075/0503-38	NESTLE BRASIL LTDA.
60.498.706/0278-61	CARGILL AGRICOLA S A
61.585.865/3572-20	RAIA DROGASIL S/A
63.341.226/0001-76	M. A. LIMA ROSAL LTDA
63.503.007/0001-46	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0002-27	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0003-08	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0004-99	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0005-70	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0006-50	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0007-31	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0009-01	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0011-18	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0012-07	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0013-80	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0014-60	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0015-41	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0020-09	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0023-51	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0027-85	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0028-66	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0029-47	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0048-00	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0056-10	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA

63.503.007/0060-04	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0062-68	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0080-40	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0089-88	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0117-76	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0121-52	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0122-33	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0123-14	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0124-03	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0125-86	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0128-29	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0130-43	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0131-24	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0175-45	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0176-26	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0177-07	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0178-98	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0179-79	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0180-02	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0181-93	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0185-17	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0186-06	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0187-89	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0188-60	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0190-84	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0191-65	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0192-46	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0194-08	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0196-70	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0205-03	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0207-67	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0208-48	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0211-43	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0212-24	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA

63.503.007/0213-05	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.503.007/0216-58	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63.531.396/0002-02	GRANJA MOREIRA LTDA
66.715.459/0005-03	ANIDRO DO BRASIL EXTRACOES S.A.
69.600.534/0001-55	VILAROUCA PERFUMARIA PIAUI LTDA
69.600.534/0002-36	VILAROUCA PERFUMARIA PIAUI LTDA
69.600.534/0004-06	VILAROUCA PERFUMARIA PIAUI LTDA
69.600.534/0005-89	VILAROUCA PERFUMARIA PIAUI LTDA
69.600.534/0006-60	VILAROUCA PERFUMARIA PIAUI LTDA
69.612.406/0010-12	R M COMERCIAL LTDA
69.612.406/0023-37	R M COMERCIAL LTDA
69.612.406/0024-18	R M COMERCIAL LTDA
69.616.290/0002-80	CEVAP CEREALISTA & INDUSTRIAL VALE DO PARNAIBA LTDA
73.807.471/0013-13	F M FERREIRA DE SOUSA LTDA
74.036.112/0025-06	FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA
84.046.101/0576-24	BUNGE ALIMENTOS S/A
88.301.155/0025-86	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32348, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Processo nº 00011.060644/2024-11

Teresina-PI, 14 de novembro de 2024

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 42/2024

RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA					
MUNICÍPIO: AGRICOLÂNDIA					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	723	MARIA DA CRUZ DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA					

FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1432	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	545	EZEQUIEL ALVES DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1279	THAMYRES SOARES MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1261	IVONEDE FRANCISCA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1424	MARIA MORAES DA SILVA NETA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	336	MARIANA ALENCAR SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALAGOINHA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	417	MARIA PAULA CAVALCANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
2	705	VALDENIA DA SILVA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
3	1378	GEDEÃO JOÃO DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	565	SILVÂNIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	776	ALINE NEUZELY DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	CLASSIFICADO
2	419	VANESSA SILVA MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1081	FRANCISCO ALENCAR DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
2	646	GISELE DE LIMA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
3	356	GEANY C S VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1005	ANA KAROLINE DE JESUS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

5	522	ANTÔNIA NETA DE SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	496	MARIA LEONICIA RODRIGUES LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	988	CLEGIANA FRANCISCA GONÇALVÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	979	CLEIDIMAR MARIA RODRIGUES RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1070	ANTONIA LEAL FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	1315	AULINA VICENTA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	493	NIEDJA DE CARVALHO MENDONÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	937	MARISTELA ISABEL DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	407	FELIPE DE SOUSA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	409	FERNANDA DE SOUSA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALTOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1437	FERNANDA GOMES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	CLASSIFICADO
2	486	CLEITON RODRIGUES DE SOUSA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	CLASSIFICADO
3	1386	WILDEANNE MARY DE OLIVEIRA SARAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
4	281	CALCILENE OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
5	712	ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
6	448	VANIA MOREIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1420	IARA RIBEIRO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1267	ANA PATRÍCIA SIMEÃO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

9	1248	EDVÂNIA FIRMINO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	835	MARIA ARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	664	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	492	IZABEL ALMIRA DA PAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	39	ANDERSON JOSÉ DA SILVA MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	326	MAILSA MARIA NUNES SARAIVA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
15	1354	BÁRBARA BRUNA DO NASCIMENTO BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
16	203	ISAIAS BATISTA DE SOUZA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
17	185	RAYCK LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
18	270	MARIA DO AMPARO RIBEIRO LIMA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	809	MARIELLE DE OLIVEIRA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
2	1155	LUANA MARIA LANDIM DE LUCENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
3	883	AMANDA CARLA DE CARVALHO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	CLASSIFICADO
4	299	JOSENILDO FERREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	466	VIVIANE ELLEN SOUSA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1215	RAYFLANKLIN RODRIGUES XAVIER	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1459	HAYANE LORENA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALVORADA DO GURGUEIA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	539	MARIA ADRIANA ARAÚJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
2	1063	IRIA LORENA OLIVEIRA DE LIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1453	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: AMARANTE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	60	MARIA VITÓRIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	123	KAREN MELISSA DE SOUSA VILARINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1223	SUSANA MARIA FERREIRA DOS ANJOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	262	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ANGICAL DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	154	SIMONE SENA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	423	RITA MARIA DA SILVA ARAÚJO ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	436	ELIAQUIM DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ANÍSIO DE ABREU					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1123	SAMARA FERREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
2	620	NÁGELA DE BRITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
3	346	BISMARCK OLIVEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
4	388	VICTOR SOUSA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
5	491	ANAILSON DE BRITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
6	168	SOLANGE DA COSTA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
7	386	ADRIANA DA COSTA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	724	AKALINE NUNES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

9	1008	DEYSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	1236	LEILA DIAS DE LACERDA PINDAIBA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1127	IOSLEIDE MARTA DA SILVA SOUSA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
2	370	RUTH MARQUES DOS REIS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	618	JUCINEIDE MARIA DE MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1295	LETICIA HONORIO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ANTÔNIO ALMEIDA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	579	GILMARA SOARES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	978	KAYLA VIEIRA DE ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1085	CARLANIR CARVALHO DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: AROEIRAS DO ITAIM					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	753	MARIA LEIDIMAR DOS SANTOS ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ARRAIAL					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1210	PATRÍCIA DA SILVA VELOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1366	WESLEY RAMIREZ BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	66	LUIZ FIRMIANO DE ARAÚJO NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: AVELINO LOPES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1333	ALBERTO LEITE DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	983	CLEIDE MARTINS DE SOUSA NEGREIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
2	890	SANDRA ALVES DE BRITO E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
3	905	ELINDINA PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
4	288	CINELANDIA RIBEIRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
5	420	ADELITE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	796	RAIANE RIBEIRO DA SILVA SOUSA MARINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	442	MARIA DA PAZ FONSECA DE CASTRO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
3	146	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
4	550	KECIA RAIANY MARINHO DA SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	300	FLÁVIA GOMES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	619	DALZIRENE DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - INDÍGENA - ALMESCAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	196	LUZILEIDE CARVALHO DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - INDÍGENA - COMUNIDADE RIACHO DOS PAULOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	739	ILCILA MARIA DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	520	ESMERALDA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	26	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BARRA D'ALCÂNTARA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	333	SUSANA SOUSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	769	MARIA DA CRUZ SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	777	YARLA FERNANDES GUEDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1115	MAGNOLIA CARLOTA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BARRAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	762	CLAUDIA LAICE LEITE CARRIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	CLASSIFICADO
2	1211	LAIANE IZIDIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
3	48	DOMINGOS CRUZ DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
4	219	JOAO VICTOR OLIVEIR DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
5	732	LARISSE MARA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
6	1322	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	49	ZILANA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1246	ALINE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1134	ELTON DE SOUSA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	826	ADRIANA DE SOUS REZENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	779	LILIANE LOPES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	679	VANIELE SOUSA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	631	DANIEL SOUSA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	367	FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES DO REGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

15	287	JOSIANE DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
16	271	LINDALVA DE PAULA SOUSA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
17	234	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
18	158	NAYRA TERESA DE CASTRO CHAVES CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
19	160	FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
20	113	REGINA ALVES PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
21	351	FRANCISCA CAROLINE SILVA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BARREIRAS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	863	ARLEIDE RIBEIRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BARRO DURO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	380	SURAMA MENDES OLIVEIRA ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BATALHA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	470	MARIA GEANE DE ARAUJO SOUSA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	458	RAI SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	447	JÉSSYCA MARIA SILVA GONZAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	734	LUCELIA DE SOUSA SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	CLASSIFICADO
2	1425	FRANCISCO RICARDO MOURA LUZ COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	CLASSIFICADO
3	939	VANIA RODRIGUES VERAS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	CLASSIFICADO
4	1257	NEMA REIS SILVA MAURIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO

5	1321	DALVA REIS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
6	1238	MARIA SANDRA DOS SANTOS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54	CLASSIFICADO
7	851	VALQUIRA COELHO XAVIER DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	CLASSIFICADO
8	611	KAROLINY FIALHO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	CLASSIFICADO
9	1023	ANA PAULA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
10	1285	ADALBERTO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
11	924	JOSUENE DE SOUSA COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
12	1125	IVANIA DOS REIS COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
13	971	DÉBORA PATRICIA COÊLHO DE REZENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	1330	SAMARA OLIVEIRA AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	71	RAILA MARIA BARBOSA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	1440	ANA MARCIA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - AMARRA NEGRO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1229	MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA TELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
2	213	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1244	MAR APARECIDA TELES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BELÉM DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1174	ISRAEL DE SOUSA SATIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	CLASSIFICADO
2	644	ADELINA JULIANA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	CLASSIFICADO
3	1051	ROSINEIDE AGUIDA DOS REIS COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO

4	661	MARIA RAILANE GOMES SOBRINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59	CLASSIFICADO
5	1290	JOELMA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	CLASSIFICADO
6	1050	EVANGELISTA GENEROSA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	CLASSIFICADO
7	391	ELTON ROSSI RIBEIRO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
8	855	CLEITON BARROS LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	CLASSIFICADO
9	998	CLEMILSON BARROS LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
10	343	JOÃO VICTOR ANTUNES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	CLASSIFICADO
11	1235	ANATALIA CLEIDE DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
12	1042	LUIZA TOMÉ LIMA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
13	690	JULIANA PERPÉTUA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	1233	LEIANE CLEIDE DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	970	CLEIVAN BARROS LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	506	CLEMILDA ROSIMAR DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	344	ALBERTO DA SILVA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1013	MARIA JOSE REIS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1113	GREGORIO FRANCISCO LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BENEDITINOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1184	LEIDIANE DE LIMA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	CLASSIFICADO
2	401	ANDREIA DA CUNHA MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	337	LIZANDRA FRANCISCA DA SILVA MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

4	613	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BERTOLÍNIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	499	MARIA FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1175	AENDY CAROLINY PAOLLA DA ROCHA MEZZOMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BETÂNIA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	439	MANOELA MARIA DA PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	CLASSIFICADO
2	1098	MARIA DOS HUMILDES DE MACEDO COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
3	1143	LEIXIANA XAVIER HONORIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
4	37	MARIA DANIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
5	1320	RAMIRES COELHO DA PAIXAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
6	218	CLEIDIANA DE MACEDO COELHO PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	298	LUANA DA COSTA MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	678	VALDINARA CAVALCANTE TIBURCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	731	ISRAÉLIA DA PAIXÃO MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	588	LINA MARIA DAMASCENO COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	865	OSEANE DO NASCIMENTO COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	702	ELIANA DAMASCENO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	867	0SANA DO NASCIMENTO COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	1276	MARIA DO SOCORRO ARAQUAN RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BETÂNIA DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - BAIXÃO					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	533	MANUELA REGES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOA HORA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	473	MIKAELLE DIAS PLÁCIDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
2	1032	ALINE NUNES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	942	NAGILA KECIA AMANCIO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1172	MARIA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1449	NEUSA MARIA MARTINS LUSTOSA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	873	MARIA PATRICIA LUSTOSA ALCANTARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	936	JESSE LUSTOSA ALCANTARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOCAINA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	94	ROGÉRIO LEAL DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	118	CLASSIFICADO
2	879	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	108	CLASSIFICADO
3	1396	FÁBIA DE LIMA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89	CLASSIFICADO
4	791	GLAUCIA MARIA LEAL VELOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	77	CLASSIFICADO
5	752	FRANCIANE DE MOURA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	77	CLASSIFICADO
6	222	FRANCISCA MARIA BATISTA DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO
7	958	MARLENE REGINA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO
8	703	JAILZA MOURA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO
9	169	AMANDA DE ARAÚJO CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	CLASSIFICADO
10	748	PAULO DE SOUSA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	CLASSIFICADO

11	654	MARIA BALBINA DE MOURA FÉ ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	CLASSIFICADO
12	1077	IALA DANTAS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
13	353	LUCILENE DE SOUSA MOURA FÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
14	909	DEYMERSON DE ARAÚJO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
15	1383	DULCÉLIA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
16	526	MARIA LUCIA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	CLASSIFICADO
17	1445	MARILENE HOSANA FELIX ALMONDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
18	728	DAYLAN GONÇALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
19	109	KATIA DANIELA GOMES HONORATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	CLASSIFICADO
20	1247	LUTEGARDES MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	CLASSIFICADO
21	993	FRANCISCA ROSA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
22	707	ANDRÉIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
23	124	JOSEANY DE SOUSA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
24	1177	LUCIMAR MARIA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
25	554	PAULO VINICIUS DOS SANTOS MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
26	1126	VERBENA LEAL DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
27	1191	ALEXSANDRA FAUSTINO DE LIMA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
28	1119	CAMILA AURINETE DE MOURA FÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
29	698	MARIA ELIZETE LEAL BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
30	476	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
31	1185	OSIELSON DE SOUSA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
32	508	CRISTIANE MOURA LEITE ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
33	438	MIQUÉIAS ALMEIDA SOUSA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO

34	628	DISNEILÂNDIA MARIA DE JESUS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	CLASSIFICADO
35	283	GABRIEL BATISTA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
36	1265	GARDÊNIA MOURA DE LAVOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	CLASSIFICADO
37	1324	JOELMA MEDEIROS DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
38	1331	KARLENE DA COSTA LIBÓRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
39	1382	ELIETE MARCELINA VELOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
40	692	TARCISIO JOSÉ DE ALENCAR SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
41	824	LUCAS MATEUS DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
42	5	MARIA DOS REMÉDIOS LEAL RODRIGUES PASSOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
43	1203	DAIANE BARROS VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
44	995	GRAZIELA REIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
45	198	MARCOS MANOEL DOS SANTOS LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
46	249	RAIMUNDO NONATO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
47	295	ROSENI LUZIA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
48	374	IRLA SANTOS ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	20	VICTOR DE SOUSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
2	131	BEATRIZ LEAL DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
3	1200	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
4	117	DALILA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
5	482	MARIA VALGUINAR SANTOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
6	194	MARIA ANTONIA DE SOUSA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

7	906	JOCILENE BARROS DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	948	THAILA VITÓRIA SANTOS VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1207	LUCIANA MENDES DE SOUSA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOM JESUS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	199	JADSON SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1160	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOM PRINCIPIO DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	657	RAFAELA DE MORAIS ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	CLASSIFICADO
2	1376	DAYENE DA COSTA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	CLASSIFICADO
3	1434	SILMARA NATIFATE DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	CLASSIFICADO
4	1016	MARIA EDINA DOS SAN SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	CLASSIFICADO
5	1124	AMANDA RANIELE VERAS DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
6	614	LANA MARIA LIMA DUTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
7	452	RAYSSA ALÉXIA MARTINS MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
8	345	CONCEICAO DE MARIA MIRANDA DE AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
9	529	ESTER GABRIELE DOS SANTOS ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
10	1201	LARICE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
11	1019	LARA BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
12	339	DANIELLE FLORÊNCIO LISBOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
13	1351	JOELSON DE SOUSA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO

14	531	ALDEVANE MORAES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
15	451	TATIANA COSTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
16	243	MARIA DE JESUS VIEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
17	92	ADRIANA TENÓRIO BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BONFIM DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1363	MARIA APARECIDA DE ASSIS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1089	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	576	MARCELO SOARES PAES LANDIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	792	GRAZIELE NUNES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	884	MARCIA SOARES PAES LANDIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	427	JOSE EDCARLOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1074	HERBERT PEREIRA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	503	DANIELLE CRISTINE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BRASILEIRA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	598	CARLOS AUGUSTO CARDOSO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	640	DARCIO DE CARVALHO CHAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	693	ANA LAÍZA DA SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	167	DARLENE MARIA SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BREJO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1048	RAIMUNDA ALGENI DE CARVALHO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
2	273	EVA RODRIGUES CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	CLASSIFICADO
3	1010	LUIS NUNES SOBREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	70	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	582	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	556	MARIA DO ROSÁRIO DA ROCHA LEAL PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	716	MARIVALDA MARQUES DE NOVAIS MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BURITI DOS LOPES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1091	JERLANIA ARAÚJO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	180	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	293	BEATRIZ SOUZA FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	888	LUANA NATACHA AZEVEDO ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	987	REGILANE NEILA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1181	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	904	VINICIUS SOARES MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CABECEIRAS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1256	LEIDIANE MARIA PEREIRA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	456	ISRAEL MARTINS DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	256	ANA RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	649	GABRIELLY BUENO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	961	LÁZARO DE CARVALHO RIBEIRO BUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAJUEIRO DA PRAIA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	371	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	CLASSIFICADO
2	1402	JULIA ALESSE VIEIRA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
3	1361	MARCELLO RODRIGUES FLORES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
4	1153	RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
5	501	MIKAEL ITALO DO NASCIMENTO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
6	695	BRUNO BRANDÃO BENICIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	CLASSIFICADO
7	500	MARTA REGINA FERREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
8	303	FLÁVIA NOLETO CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
9	22	JOSUELI BRITO DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
10	825	LUANA CRYS SILVA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
11	965	LAURA MONTEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	CLASSIFICADO
12	505	TERESA CRISTINA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
13	411	FERBNANDO MACHADO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
14	956	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO

15	1146	ILANA COSTA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
16	1220	SAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
17	951	LAÍSE DOS SANTOS GUEDELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
18	515	SAMARA ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
19	4	RAMON ALVES ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
20	559	MARIA APARECIDA SOUSA QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
21	606	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
22	518	LILIANE ROCHA DO VALE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
23	800	JOÃO EXPEDITO SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
24	150	CLAUDEANA ARAUJO MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
25	989	MARIA ALZENIRA MARIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	244	KAIQUE JOSÉ DELFINO ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
2	573	IRENEIDE MARTINA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
3	290	VALDIRENE ANTONIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	584	JACIRA ANDRADE DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1213	MARIA APARECIDA CARVALHO DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1096	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1180	INÁCIA PEREIRA DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - SALINAS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1443	JOSIELMA RODRIGUES DOS REIS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1444	ISAURA RODRIGUES MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1148	MARCINALVA DO NASCIMENTO BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - VOLTA DO CAMPO GRANDE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	536	RENATA BISPO DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	852	GILVANA MARIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	CLASSIFICADO
2	116	MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	CLASSIFICADO
3	1087	CREITON CELSO DA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
4	261	REGINALDO MANOEL NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - SÃO JOSÉ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1065	ESMERALDA SILVA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	923	ROSEANA RAMOS DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1035	DOUGLAS SALES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	653	MANOEL MACHADO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - VILA CAROLINA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	845	MARINETE DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - VILA SÃO BERNARDO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	838	JOAO BATISTA ARAUJO CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1100	HERLENE EVANGELISTA VERAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
2	1053	MACYENE EVANGELISTA VERAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
3	763	JOÃO BATISTA DA SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
4	410	ANNA THAYNÁRIA MORAIS DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
5	532	ANA KÉSSIA MORAIS DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
6	90	GILDENE SILVA DAMIÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	120	ANTONIO DE PÁDUA SILVA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	170	JAYNE DOS SANTOS DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	227	ERYKA RAVENNA SOUZA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	1218	ANGELA BANDEIRA SABÓIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	1009	MARIA FRANCISCA ARAÚJO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	1193	LEIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	927	MARIA JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	945	JORDANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
15	1212	FERNANDO PAZ LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	774	LUCIDIO DUARTE DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO

2	1047	MARIA DO CARMO DE SOUSA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CANAVIEIRA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1209	ERICA BORGES DE MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
2	397	ELAYNE RIBEIRO DAS NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
3	641	OZIRENE MESSIAS DOS SANTOS LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1240	JAIRA PATRINNE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	360	IZOLDA LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	481	BRUNA RODRIGUES DE MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CANTO DO BURITI					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	2	JOÃO MARCOS VIEIRA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	902	ROSILEIDE DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	807	JOSCILEIA SOBREIRA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAPITÃO DE CAMPOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	780	CLEYTON FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	960	ANA LUCIA DA SILVA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1197	GISLENE LEITE DE SOUSA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1311	FRANCISCA JOELMA DE SOUSA ASSUNÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA					

FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	431	MARIA CONCEIÇÃO DA MATA	AMPLA CONCORRÊNCIA	122	CLASSIFICADO
2	901	ANDREA DOS PASSOS AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	59	CLASSIFICADO
3	1188	ELIETE LOPES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
4	129	SILVANA COELHO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
5	61	CLEIDIANE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
6	806	ALAETE AMORIM DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	CLASSIFICADO
7	795	CARMELUCIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
8	691	GEOVANNI LOPES NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
9	313	FRANCISCA MERCES DE OILVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	949	IGOR MIRANDA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CARACOL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	15	GRACILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	CLASSIFICADO
2	1439	ELIANA RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
3	562	DELVANIA CUSTODIO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48	CLASSIFICADO
4	172	KATIA MARIA NEIVA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1243	JOANA DE MENESES SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	103	HESHELY PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CARAÚBAS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	751	ROSIANE GOMES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1206	JOZELIA COSTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CARIDADE DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - CABACEIRA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1418	MARIA DOS HUMILDES DO NASCIMENTO ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	469	MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
2	330	AMANDA FERNANDES OLIVEIRA REGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	477	ANTONIA ARLANDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1049	FRANCISCA RENAILDA ROSENO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1408	MARIA ANTÔNIA DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAXINGO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	804	DEUSIMARA FREITAS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	CLASSIFICADO
2	829	ELIDEUSA FREITAS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
3	908	LUCAS LIMA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
4	1374	FRANCISCO CLEISSON DE SOUSA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	CLASSIFICADO
5	1058	MARILIA CAVALCANTE DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
6	79	VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
7	1025	JOHN BRENDON DO NASCIMENTO ATAIDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
8	729	THALITA SAMARA DE BRITO RIPARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO

9	1044	ANGRA MARIA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
10	156	JUSILENE DIAS DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
11	36	MARCELO MATIAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
12	260	FERNANDO AIGUSTO SILVA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
13	301	JANIELE DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
14	1079	JESUANA KARLA SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
15	1231	ITAMARA DO NASCIMENTO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
16	394	RIANA DE ARAÚJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	354	MATEUS JOSE VIEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: COCAL					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	363	EDNA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	CLASSIFICADO
2	433	MARIA CALINE RIBEIRO ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
3	251	DAVI ANDRADE SOUZA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	254	KAREN VERAS ANDRADE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1128	MARIA LEDA DE SOUSA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	530	MARIA EDILSA DO NASCIMENTO VERAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: COCAL DOS ALVES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	211	ANTONIO GILSON BRITO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: COIVARAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	314	MARIA LIDIA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO

2	485	MARIA DE JESUS ALVES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1385	MARIA DA CRUZ GOMES DO VALE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: COLÔNIA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1145	FRANCISCA JANES FERREIRA RODRIGUES LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: COLÔNIA DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - ANGICAL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1421	ANA MARIA SOUSA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
2	660	SALETE PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
3	1410	JACIANNE DOS SANTOS DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO CANINDÉ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	896	GISLENE VIEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CORONEL JOSÉ DIAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	122	VANUSA DE SOUSA PAIS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	543	SELMO DOS SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1183	ELIS REGINA SANTANA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1375	ANTONIO BRASIL JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	250	MIRIAM DOS SANTOS BARRADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CORRENTE					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	947	JOSÊNIA SOUSA DE ALENCAR GITIRANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO

2	929	JEANE DOS SANTOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	934	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	537	IONARA PEREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	592	SARA PEREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	593	FRANCILEIDE CORADO DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	758	NATALHA ROCHA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	51	PATRÍCIA DE SOUSA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURIMATÁ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	591	MARLÚCIA RIBEIRO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRAIS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1099	JOAO BENEDITO FERNANDES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
2	223	FRANCISCO JACKSON DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	CLASSIFICADO
3	823	EUCLIDES FERREIRA DE SOUSA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
4	1406	FLÁVIO DO LAGO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
5	1168	VANESSA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
6	1280	LUCIANE PRUDENCIO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
7	1022	SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
8	959	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	552	RAYLANE PEREIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	880	DILMARA DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRAL NOVO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1086	CARLOS ANDRÉ DA SILVA COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	819	MARIA APARECIDA DE MORAIS MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1083	JAELZA DE JESUS BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1161	BRÍGIDA EMANUELLA NUNES REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRAL NOVO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - CAETITU					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1297	FRANCISCA DIONÉIA DA SILVA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRAL NOVO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - GARAPA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1289	SANDRA PAIXÃO DA SILVA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRALINHOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	82	RENATA CAROLYNE COSTA DE MORAIS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	115	CLASSIFICADO
2	1060	FRANCINETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	CLASSIFICADO
3	953	FRANCISCA MENDES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
4	138	AURICELIA GUIMARÃES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	CLASSIFICADO
5	1356	MERCES KRYSTINE ARAUJO SILVA TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	CLASSIFICADO
6	1052	ARAÍDNA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO

7	139	GABRIELA MORAIS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	CLASSIFICADO
8	317	RAVINDRA DEVI BARROS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
9	821	DANIELE ALVES DE PINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	CLASSIFICADO
10	772	ELIANA MARIA DOS SANTOS ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
11	404	MARIA ZÉLIA DE MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
12	514	VICENTE PEREIRA DA SILVA ARAUJO NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
13	842	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
14	1369	DANILO DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
15	226	GEOVANNA EVELYN SAMPAIO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
16	602	FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO VIEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
17	818	OZANIRA FARIAS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
18	29	CLARKSON HENRIQUE SANTOS LEMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	861	FRANKLIN JHONNY DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	875	DEUZELINA COSTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	335	FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	324	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	746	DIEGO WANDERSON OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1033	ANA LAYSLA ALVES DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	278	CARLA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1054	MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	962	ÁDINA BARBOSA LINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DIRCEU ARCOVERDE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1239	TAMIRES PEREIRA PASSOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
2	1301	DAVINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
3	495	VICTOR RANGELL LEAL LUZ DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
4	1166	FLORICE SANTANA VILANOVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
5	475	DAIANE MARQUES SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	919	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	932	PEDRO ISAC DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
3	59	RIANE COSTA DE MACED	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	985	TATIANE DE SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DOM EXPEDITO LOPES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	402	BEATRIZ DE MOURA AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	385	ERONILDO DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DOM INOCÊNCIO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	41	GISLANE MENDES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	52	JOSIANA VIEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

3	269	NAGMAR DIAS DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1118	MARIA DOS SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DOMINGOS MOURÃO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1260	IVANEIDE GALDINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52	CLASSIFICADO
2	656	CLARA TAIS SANCHO FAUSTINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
3	1263	SANDRO UCHÔA DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	26	ELIANE ALVES CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	700	MICAELLE ALVES PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	406	ARIANA MARIA DO NASCIMENTO FROTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	607	ANDRENA RODRIGUES DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	699	MARIA JOSEANA SOARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	831	JANAINA DA COSTA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ELISEU MARTINS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	381	MÁRCIA GALVAO DA SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ESPERANTINA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	197	MARTA SABRINA COSTA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
2	67	JOICILENE SOUSA PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1078	MARIA ALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

4	917	BARBARA FRANCIANE COELHO DE SOUSA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1059	MARILUCE CRISTINE CARVALHO SILVA DE FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1346	JOSÉ DÍLSON SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1400	JONAS RODRIGUES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1219	LAIS AS DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
2	498	MATUSALÉM SOUSA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
3	403	ADRIANA MACHADO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ESPERANTINA - QUILOMBOLA - CURRALINHO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	164	MATEUS ARAUJO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1000	TANIA NASCIMENTO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ESPERANTINA - QUILOMBOLA - OLHO D'ÁGUA DOS PIRES (PRETOS)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	686	ROMUELE FERREIRA DE PAULO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FARTURA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1154	ELISSANDRA DAS CHAGAS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	CLASSIFICADO
2	1062	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	CLASSIFICADO
3	372	LAIANNE DE SOUSA MIRANDA BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
4	264	ALESSANDRA DOS PASSOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	259	VÂNIA NUNES MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: FLORES DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	749	RAIMUNDA NATALIA DIAS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	76	CLASSIFICADO
2	1164	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA CIPRIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	CLASSIFICADO
3	307	ELIANA ARAUJO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52	CLASSIFICADO
4	1395	JÉSSICA JOARA BATISTA FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
5	761	NIELMA DA COSTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
6	294	TALMA MESSIAS DA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
7	1159	KEITIA BRASILINA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
8	365	INOCÊNCIO FERREIRA DUARTE NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
9	1157	FRANCIMEYRE DOS SANTOS ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
10	846	GEANI CARVALHO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
11	720	GISELLE FERNANDES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
12	718	REGINA ALVES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FLORESTA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	50	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	43	CRISTIONEIDE CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1232	MANOEL LAELIO PESSOA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRANCINÓPOLIS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1038	FABIANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO

2	1082	FLÁVIA MARIA DE FREITAS MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
3	81	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	555	GRACIVONE JOSÉ DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	833	REISEANNE APARECIDA LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1036	MARIA LUCILENE SOUSA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	986	FRANCISCA MARIA SOARES MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1152	ANANDA RAVENA SANTOS ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1326	GENICLÉIA MARIA DOS REIS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	31	LUZIENE SANTANA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRANCISCO AYRES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	967	RAYANNE SAYARA DE SOUSA ANDRADE RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	CLASSIFICADO
2	1446	OZIVÂNIA SIQUEIRA BUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
3	912	MARIA DE SOUSA LIMA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
4	478	GESSYCA LIMA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	426	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	616	MARIA FELIX ALVES DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRANCISCO MACEDO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1337	MRIA RAMOS DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: FRANCISCO SANTOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	955	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
2	377	ADÃO ROCHA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
3	972	RAILEIDE ALZENIR RODRIGUES DA LUZ LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
4	309	MARIA RAISLANE DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	862	ISLÉIA SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	159	CARLOSGABRIEL SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26	CLASSIFICADO
2	1314	IANNY KARINE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
3	392	MAIANE RODRIGUES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
4	744	RONEIDE MARIA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	740	IGOR JORGE DE SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	745	TÂNIA MARIA GOMES SOUSA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1029	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRONTEIRAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	75	RAIANE EVANILSA DE SOUSA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	76	FRANCISCA ELETÍCIA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	453	CHARLA DE SÁ GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	291	ISAURA MARJORI BATISTA SOUSA SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: GEMINIANO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	135	SUENY BARBOSA DE ARAÚJO GALVÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
2	152	HERCULES PIRES DE CARVALHO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
3	188	MAYSA VALNISE TEIXEIRA IRINEU LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	5	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: GILBUÉS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	100	VANILZA CARVALHO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	CLASSIFICADO
2	45	JOÃO VITOR FERREIRA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: GILBUÉS - QUILOMBOLA - COMPRA FIADO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	594	KAREN MENDES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
2	1348	ANAISA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: GUADALUPE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	83	ELMARA MARIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	CLASSIFICADO
2	128	ANDREA VIEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	564	ORCIANE SOUSA DA SILVA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1196	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: GUARIBAS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	504	MONALIZA ALVES ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	CLASSIFICADO
2	225	MATEUS SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
3	418	IRAN ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	1224	ARTENISIA CORREIA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: HUGO NAPOLEÃO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	662	MATHEUS ARAUJO DE SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98	CLASSIFICADO
2	1387	ALANE CARLA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	CLASSIFICADO
3	742	FERNANDA FRANCO RUFINO DA SILVA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	CLASSIFICADO
4	237	FLAVIO ROBERTO COIMBRA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	CLASSIFICADO
5	643	FRANCISCA LENICE PERERA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
6	557	RAIMUNDO CÍCERO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
7	512	LARYSSE SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	CLASSIFICADO
8	1288	KELLY LEAL DE LIMA FEITOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1249	LEONIDAS RODRIGUES BARBOSA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	55	WADSON DOUGLAS ALVES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	276	CRISLANDIA RODRIGUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	274	SARA GARCIA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	601	IVINA MARIA MOTA DAS CHAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	623	YSADORA GARCIA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1110	JÁGILLA TAIS SOARES DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1137	KAROLAINE DE SOUSA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1250	FRANCISCA SERGIANA MOTA DE SOUSA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

9	1308	NALVA MARIA DA SILVA MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ILHA GRANDE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1390	ALESSANDRA MONTEIRO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	21	CLASSIFICADO
2	1131	ANA MARIA DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1046	RAFAELLE NEVES FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	CLASSIFICADO
2	318	GILSA ERLANDIA COSTA FURTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: INHUMA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	320	LORENNA MACKENET SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	CLASSIFICADO
2	312	BRENNA DE HOLANDA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
3	258	GISLEINE CARVALHO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	996	FERNANDA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ISAÍAS COELHO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	47	EDILSON RODRIGUES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	121	RIVALDO DE SOUSA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO - QUILOMBOLA - CARAÍBAS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1237	MILENA MORAIS DE HOLANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO - QUILOMBOLA - QUEIMADA GRANDE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	783	ALICE CORREA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS					

FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1253	ALEXSANDRO ROCHA COÊLHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
2	507	RAFAEL FERREIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	CLASSIFICADO
3	17	RODRIGO SANTOS MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
4	18	VANDERLENE COSTA ARAGÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	33	TAYNÃ FEITOSA CUNEGUNDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	358	CLAUDIANA BESERRA DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	487	TAMYRES MOREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	568	MARCELINA DE MOURA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	674	ELIENE DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	771	MARIA DE JESUS ROCHA E SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	790	NAYCHA ALBUQUERQUE HOLANDA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	1130	BEATRIZ LUCIANA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	1195	MICHELE LUCIANA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	449	MARIA VALDÊNIA DE LACERDA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ITAUEIRA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	658	EDILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	CLASSIFICADO
2	617	SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
3	1255	ISABEL CRISTINA DIAS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1202	DANIELA PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

5	1310	PATRÍCIA LUZ BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JACOBINA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1109	KÁTIA CILENE LUZIA DE SOUSA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1448	MARIA DOS HUMILDES IVANILDE DE CARVALHO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1401	FRANCISCA DA COSTA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1368	JERDEVÂNIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JACOBINA DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - CAMPO ALEGRE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	421	LUCILDA DE CARVALHO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JACOBINA DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - MARIA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1268	ALCILEIDE DE SOUSA MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JAICÓS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1339	FRANCIELE FRANCINEIDE TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	764	TELMA MARIA DE HOLANDA MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	224	WANDERSON CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	231	MEIRIANE DA ANUNCIAÇÃO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	494	MARIA APARECIDA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1281	DAUAN DANIEL DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1319	KEILA SOARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1151	FRANCISCO LEONETO GÓES DOS ANJOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	CLASSIFICADO
2	483	ROSENILDA TEIXEIRA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	785	MARIA IRACEMA BARBOSA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	105	CLASSIFICADO
2	636	LUIZA DE AZEVÊDO MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	CLASSIFICADO
3	721	PATRICIA DE JESUS FONTENELLE BASILIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
4	292	MARIA JUBERLANIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	894	CARINE DA CONCEIÇÃO BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1428	ANTONIA IVONILDE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	21	DARKIANE RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JATOBÁ DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	95	NATANAIANE LOPES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	775	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	637	MARIA DOS REMEDIOS DE MELO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	974	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JERUMENHA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	132	FRANCINEIDE VIEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	437	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

3	575	KAMILA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	856	LUSIA ALVES DA SILVA SOUSA NETA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JOAO COSTA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	104	DANILO DE ASSIS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
2	1342	EDSON COSTA FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	647	CIBELLE MAGALHAES TAVARES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JOAQUIM PIRES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	412	MARIA DOS NAVEGANTES MATIAS SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
2	413	ROCIELE DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
3	414	RAYLA DA SILVA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	474	MARIA ANDRESSA VERAS DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	400	PATRÍCIO DA COSTA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	CLASSIFICADO
2	173	RONEUDA DO LIVRAMENTO CARVALHO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	841	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1014	FRANCISCA LIDIANE DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	CLASSIFICADO
2	844	REGIANY DE MELO SILVA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	471	JACIARA LAÍS DE SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JÚLIO BORGES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	62	RAIANE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JUREMA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	665	MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	187	SOLANGE NERY GUIMARÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	56	MARIA ELISMAR COSTA DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	630	PATRICIA BORGES FORTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	816	EDENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	893	LAYS MARIA BARROS FORTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	931	ESTER LIMA BATALHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1139	JAILSON COUTINHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1413	MARIA DO SOCORRO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LAGOA DE SÃO FRANCISCO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	521	JEMIMA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	1	JOSIELE RAIANE DE LIMA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1116	FRANCISCO GILMAR DE MESQUITA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	540	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	80	JOSINEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	133	LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LAGOA DO SÍTIO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1189	BRUNA LAYLLA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	667	MARICÉLIA TELES DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LAGOINHA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1144	RODRIGO ALMEIDA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1227	RODRIGO DE LIMA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1298	ANTONIA FABIANE PEREIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LANDRI SALES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	144	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	265	GARDENY MARQUES DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	322	EMERSON DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	673	BIANCA PRIMO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	957	LENA MARA ALMEIDA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	876	CLAUDEANE SARAIVA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: LUÍS CORREIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	163	LEILIANE CORREIA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
2	8	ANTONIO ROBSON REZES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	289	ZENIARIA GOMES MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1344	ARILEIDE DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1380	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO PORTELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1435	ANA CATARINA SOUZA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1370	SHAINA ERNANIELA SANTOS DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	103	CLASSIFICADO
2	176	MARIA DURCIANE OLIVEIRA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	CLASSIFICADO
3	178	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	CLASSIFICADO
4	509	FABRICIA LIMA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
5	655	KESSYANE DE SOUSA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LUZILÂNDIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	334	MARIA CLAUDIVANE SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	455	DIONATO BRAGA LIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	600	FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	517	MARINA ALMEIDA DOS SANTOS GALENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
2	633	DIONIELES LOPES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MADEIRO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	922	KARLAS EUGÊNIA COELHO SILVA RÊGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	CLASSIFICADO
2	63	FRANCISCO VAZ DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	CLASSIFICADO
3	634	REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
4	395	JOSÉ CARLOS BRITO E SILVA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MANOEL EMÍDIO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	994	MARANHY MESSIAS DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
2	1194	DANIELE EVENCIO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
3	814	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA MEDEIROS DA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	CLASSIFICADO
4	114	ROSEANNE SANTOS ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
5	941	MAYARA RODRIGUES PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
6	384	ERIVALDO JOSÉ DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
7	1271	MARIA DO SOCORRO ZUZA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
8	1205	ELIZETE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
9	1150	ELINEUZA DOS SANTOS SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
10	1147	VALDIRENE MIRANDA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
11	398	NIVIA LEAL CUSTÓDIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
12	1287	MARIA DO SOCORRO ZUZA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
13	93	LAIANE CLARO DE FRANÇA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
14	1040	BRUNA CRISTINA RIBEIRO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1037	MARCIANA DA CONCEICAO ALVES MEDRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	CLASSIFICADO

2	9	PATRICIA MIRANDA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	870	MARIA ROSIMEIRI DE ABREU ROCHA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1011	NORMA PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MARCOLÂNDIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	737	JULIANA KARLA SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	798	ISA NATALIA SANTOS FURTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	899	MARISTELA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	907	TATIANA FRANCISCA DE MACEDO CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MASSAPÊ DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	34	NATIELE DA COSTA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	832	ALINE GOMES COUTINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	895	MIRELLY VISLLEY DO NASCIMENTO RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	877	KERLANE ALENCAR CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	913	GERMANA FRANCISCA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MATIAS OLÍMPIO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	535	GARDENIA RESENDE PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	157	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
3	16	AMANDA GABRIELE MARTINS ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
4	460	RAQUEL DA SILVA TRINDADE AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	204	FRANCISCO ALLISON MORAES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MIGUEL ALVES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	489	FRANCISCO VIEIRA DE MOURA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	980	DOMINGAS SANTIAGO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1017	MARIA ALINE DA SILVA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1216	CLEANE SANTIAGO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MIGUEL LEAO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1075	LEILA BATISTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	CLASSIFICADO
2	68	ALCEANGELA VIEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	255	EXPEDITO NIVALDO DA COSTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	990	MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	CLASSIFICADO
2	1357	ANA CÉLICA CARVALHO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	CLASSIFICADO
3	794	NEURILENE SOUSA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	CLASSIFICADO
4	1431	HELANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	CLASSIFICADO
5	1426	LYA FERREIRA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
6	704	MIRIAM DE SOUSA RÊGO NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	CLASSIFICADO
7	778	JOAMAR ASSUNCAO VELOSO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	CLASSIFICADO
8	201	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	CLASSIFICADO
9	822	FILLENY DURVAL DE MACEDO DE VELOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59	CLASSIFICADO

10	1332	MAUREA ANA OLIVEIRA FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	CLASSIFICADO
11	162	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
12	1222	DAVI CARVALHO DE FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
13	10	SAMARA LINO BARROS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
14	1292	ALERQUIANA DE SOUSA MARTINS BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
15	1286	SAMARA RAQUEL BRITO DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
16	1106	FIDERISA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
17	32	VALDENÍ ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
18	1198	EDSON GRAMOSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
19	186	FRANCISCO VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
20	1251	FRANCIANA DE SOUSA SILVA FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
21	604	JANAINA DA CONCEICAO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
22	143	CARLIANE SOUSA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
23	757	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DE SOUSA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
24	802	GUILHERME ALVES MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	CLASSIFICADO
25	1397	LARISSA DANIELLE MORAES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	CLASSIFICADO
26	1277	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
27	1335	ADNA DANIELLY MACIEL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	CLASSIFICADO
28	210	RICARDO DE SOUSA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	CLASSIFICADO
29	148	ANDERSON DE ARAÚJO BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	26	CLASSIFICADO
30	534	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
31	441	LOANA AMORIM SÁ COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO

32	1329	LUIZ CARLOS LIMA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
33	434	FRANCISCA NADIA DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
34	101	FRANCISCAMAIARA SILVA DE SOUSA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
35	950	MARCOS MAIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
36	666	MICHELY MOTA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	CLASSIFICADO
37	1381	RAYANE MAYARA CARVALHO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	CLASSIFICADO
38	1457	NAINA LARISSA DOS SANTOS NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
39	175	MAYRA MYCAEL DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
40	860	ELAINE NATALIA RIBEIRO DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
41	179	MICAELLY LEAL COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
42	563	SONIA KIARA BORGES DE ANDRADE SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
43	1076	MARIA DAS DORES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
44	964	JOSÉ AIRTON DIAS DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
45	642	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
46	609	MARIA BETANIA BORGES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
47	1217	NEYLANE SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
48	1309	ROSENARA COSTA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
49	205	FRANCILEIDE BEZERRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
50	174	STELA ADNA TORRES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
51	1353	GERLANE DE SOUSA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
52	1355	CARLOS ALBERTO RESENDE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
53	140	SARA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

54	166	CIRCE JANE ALVES REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	511	MARIANA PEREIRA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MORRO CABEÇA NO TEMPO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	997	NUBIA LAFAETE MENDES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
2	585	ANANIAS VIANA DE SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
3	1313	GISLENE ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
4	1345	MARIA DA GLORIA DEVESA MESA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1140	LUCIMARIA NUNES DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	112	FRANCIDALVA ARAÚJO BENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	713	RITA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MURICI DOS PORTELAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	479	JESSICA DA SILVA MARINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	850	RAFAELA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: NAZÁRIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1407	SAMARA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	765	EDSON SILVA CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO

2	115	WAGNER PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	944	DENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
2	424	DEUSIVANE PEREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	648	RITA MARIA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	189	ANA MARIA DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	652	FRANCISCO JOSE VIANA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	677	MARIA RITA SANTOS ÁGUIDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	682	TAÍS BARROS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	801	THAIS REGINA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	42	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	73	DIANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	239	MARIA LUIZA SOARES CASTELO BRANCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	432	FRANCIMAR ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	605	VALDIRENE SILVA CARVALHO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	626	CARTEGIANO MATIAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	610	DIVINA CARLOTA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	612	VALDINA CARVALHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	848	KELLY SABRINA FERREIRA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

10	1080	DARA RAYLANY DE ALMEIDA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: NOVA SANTA RITA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	338	LAIANNY JULIA DE SOUSA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	CLASSIFICADO
2	1141	VANUSA RODRIGUES VERAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
3	1341	DANIELA DA SILVA MATA	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
4	694	JOSIVALDO DE SOUSA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
5	590	NAIRA REIS DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1167	LUZILANE DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1204	FRANCISLANDE DOS SANTOS COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	608	TAYLA BÁRBARA GUEDES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	459	MARQUENIA MONTEIRO LIMA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
3	1274	JOAO DE DEUS DIAS DE SOUSA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1254	FRANCISCA FRANCINE DE SOUSA DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	820	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: NOVO SANTO ANTÔNIO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1108	DENILSON DA CRUZ LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: OEIRAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	319	KAMILA DO NASCIMENTO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO

2	375	MARIA FRANCIELMA MARTINS DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	332	ELENICE ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	416	DÉBORA DA SILVA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	457	FRANCISCA HEILA DE SOUSA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	548	TAISE DOS SANTOS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	830	JOICE MOREIRA DO RÊGO DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	889	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1002	VITORIA FERNANDA DIAS PORTELA RÊGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	1275	MARIA TERESA DE SOUSA FEITOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: OEIRAS - QUILOMBOLA - CANTO FAZENDA FRADE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	854	MARIA DAS DORES FELIX DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	CLASSIFICADO
2	1305	JOÃO FRANCISCO MOREIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: OLHO D AGUA DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1264	LARISSA FRANCISCA DE ARAUJO BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	112	CLASSIFICADO
2	1412	FRANCISCA PEREIRA AVELINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	CLASSIFICADO
3	569	SARA NASCIMENTO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52	CLASSIFICADO
4	126	ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
5	1012	ANDREIA CARDOSO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	CLASSIFICADO
6	1004	FRANCISCA DA CRUZ CARDOSO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
7	1165	PALOMA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
8	145	IAMARA QUELINE DE SOUSA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO

9	1325	CARINE GOMES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	CLASSIFICADO
10	886	YRIJAGNA PEREIRA DA SILVA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	1284	MÁRIO PAIVA AMORIM CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	297	ANTÔNIO KAUWHE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PADRE MARCOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1095	FÁBIO MANOEL DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
2	651	LUCIMARIA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	CLASSIFICADO
3	341	CLEMEILDA JOSEFA DIAS BARROS LÇEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	681	EDVALDO JOAQUIM DA SILVA SOBRINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1171	ELINEIDE MARIA DA SILVA ARAUJO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PADRE MARCOS - QUILOMBOLA - BARRAS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	349	WOLNEY BARROS LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAES LANDIM					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	926	ANDREIA HILARIO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
2	933	ALCENETO PACHECO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAJEÚ DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	770	IVONE PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

2	98	ANA PAULA MARTINS CRONEMBERGER	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	625	JAINE MONTEIRO ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	708	ROMANNA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	837	MAGNA LUCIA BEZERRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PALMEIRA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1416	ONALDO PINHEIRO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1422	JACQUELINE OLIVEIRA LISBOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PALMEIRAIS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1120	ANDRÊSSA CRUZ COSTA DA SILVA TELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAQUETÁ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1199	FERNANDA LEAL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAQUETÁ - QUILOMBOLA - CANABRAVA DOS AMAROS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1169	ANTONIO FERNANDO DA SILVA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PARNAGUA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	615	JUBIANA PEREIRA REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
2	789	NEURY MARIA COUTINHO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
3	546	ANILTON LOURENÇO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
4	1300	VAGNER RIBEIRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PARNAÍBA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	1072	LIENE CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	CLASSIFICADO
2	110	KAYLANNE JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
3	727	DEUCIVANE DE SOUZA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
4	13	ALINE DE PAIVA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	CLASSIFICADO
5	954	LUIS CARLOS XAVIER DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
6	1149	IASMIN MAIA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	CLASSIFICADO
7	355	JESSICA DA SILVA CERQUEIRA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
8	1230	CECILIA DOS SANTOS LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
9	390	NATÁLIA VIEIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
10	1182	LAIS PRISCILA DE ARAUJO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	1303	IASMIN MENDES DO VAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	415	FRANCINE NASCIMENTO ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	1122	LÍDIA GALENO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	1007	ANTONIA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
15	1316	JEYLA SOUSA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
16	914	SARA FERNANDA MIRANDA VASCONCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
17	1393	LEANE MEIRE DE MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
18	1068	LAURIANA MARCIA DOS SANTOS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
19	793	ANA PAULA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
20	1349	RENATO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
21	310	MELYNA DE PAULA SALDANHA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

22	282	JOVELINO LUSTOSA DE OLIVEIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
23	266	DAYANA DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
24	257	MONICA SHERBIA SIQUEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
25	235	MARCOS PAULO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
26	183	ROSA HELENA SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
27	86	DEUZANIRA RODRIGUES DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	202	CARLA ALVES DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PATOS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	685	HEMILIRRANY MÁRCIA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	192	CLEANE DE LIMA CARVALHO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	CLASSIFICADO
2	279	EVANDO FRANCISCO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	595	JOSELIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	710	ANTONIA BERNARDINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1028	FLÁVIO FERREIRA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1442	MILENA ALVES DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAULISTANA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	669	FERNANDA VITÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	CLASSIFICADO
2	28	FRANCISCO DE AGUIAR BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	CLASSIFICADO
3	23	SARA REJANE OLIVEIRA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	CLASSIFICADO
4	182	RITA DE CÁCIA SIQUEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	99	FABIANA MORAIS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	191	RAMON SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	190	MAIARA DE CARVALHO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	208	ANDRÉIA SANTOS DE MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	519	ERCILIA DA PAIXAO COSTA PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	586	LUZIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	627	MARIA EMANUELA SILVA CAVALCANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	920	MARIA ANDRIELLE SILVA CAVALCANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	1003	OSVALDO LEOCADIO DE MACEDO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	1417	RAYKELLE DA SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAULISTANA - QUILOMBOLA - BARRO VERMELHO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1266	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAULISTANA - QUILOMBOLA - SOMBRIO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	871	NIVANIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAVUSSU					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	378	FRANCINEIDE SARAIVA MARIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

2	999	VANESSA DA SILVA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PEDRO II					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	3	NAYANNA NAJLA SOUSA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	331	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PEDRO LAURENTINO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1377	MARTHA DE JESUS TEIXEIRA DE SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
2	1006	MAYRA DE SOUSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	CLASSIFICADO
3	6	LARA BRASILEIRO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
4	130	JORGE MYKAELL LOPES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	463	PAULIANA BRAULINO DE SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PICOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1312	ORLANDO LOURENÇO SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	23	CLASSIFICADO
2	161	ANDRESSA LETICIA SOUSA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
3	1296	ALICE BRUNA ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
4	1317	RUTHE HELLEM SCARLLET MEDEIROS DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
5	1176	RAILLANY VIEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
6	874	MARCELO ROCHA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
7	1430	KARLEUSA DA COSTA LIBORIO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
8	892	ANA ANTONIA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	935	JANIELLYS DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

10	930	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	747	DANIEL SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	107	MARIA BRENDA DA SILVA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
13	368	EDILEIDE EMÍLIA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
14	311	EDSON GONÇALVES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
15	246	LETICIA DE MOURA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
16	195	MARCILENE PINHEIRO AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
17	1252	MEIRIANE DE SOUSA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	118	DANIELA ROSA ALVES DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
2	366	IRENE GOMES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	CLASSIFICADO
3	603	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	538	LUANA DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	760	MARIA ONETE RODRIGUES DE CARVALHO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIO IX					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	14	IZABEL VIANA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	921	JOSEVALDO DE SOUSA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	976	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1241	LUZIA KAYLANE DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	581	ELISANGELA ALDENIR DE SÁ E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	834	FRANCISCA ANTONIA DE SA E SILVA ARRAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRACURUCA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	315	HEURISON YURI SILVA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
2	1228	LEOMÁRIA CERQUEIRA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1073	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRIPIRI					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	230	SILVANA ALVES CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRIPIRI - INDÍGENA - TABAJARA FONTE DOS MATOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1454	LUAN ALCANTARA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRIPIRI - QUILOMBOLA - MARINHEIRO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	193	ARIMAQUES DE OLIVEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRIPIRI - QUILOMBOLA - SUSSUARANA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	389	SILVINO DA SILVA FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PORTO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	142	CARMEM DANIELE LEAL DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	864	TALYTA GABRIELY SOUZA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

3	859	LÊDA MARIA SOUZA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PRATA DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	782	MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	CLASSIFICADO
2	1460	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	CLASSIFICADO
3	714	LUCIMAR ´PEREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	CLASSIFICADO
4	1173	JULIANA ALVES DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	CLASSIFICADO
5	857	ANA DOS SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
6	125	TIAGO FRANCISCO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
7	1018	ROSA MARIA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
8	743	MARILENE DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
9	736	CLARISSE MENDES DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
10	735	DOUGLAS HENRIQUE DE ARAÚJO PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
11	925	EVA MENDES VIEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: QUEIMADA NOVA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	781	LUCIVÂNIA COELHO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89	CLASSIFICADO
2	817	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76	CLASSIFICADO
3	87	MARIA APARECIDA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
4	1403	KELLY DAIANNE ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	CLASSIFICADO
5	1114	FRANCISCO JOÃO COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
6	572	MARILENE COELHO DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
7	462	FERNANDA DE SOUSA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

8	784	ALAELTON AMORIM DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	571	VITORI DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: QUEIMADA NOVA - QUILOMBOLA - SUMIDOURO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	768	CRISTHIAN RUBBY DE OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: REDENÇÃO DO GURGUEIA					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	277	ROSANIA DA SILVA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	541	GLÁUCIA PESSOA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: REDENÇÃO DO GURGUÉIA - QUILOMBOLA - BREJÃO DOS AIPINS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1226	SALAVADORA BENEDITA LEITE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
2	329	LUCIMARIA NUNES VASCONCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: REGENERAÇÃO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	119	ANA VIRGYNNYA SILVA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	151	MARIA CLARA DA SILVA SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	247	ANDREIA ARAÚJO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	943	PAULA CRISTINA DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1163	SIMONE ROSA SOARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	812	MARIA JOSELITA SOARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: RIACHO FRIO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	639	FÁBIA SOUSA NERY	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	CLASSIFICADO
2	435	DANIELA CASTRO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
3	849	ROSANE MARQUES DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
4	866	SÁVIO ALVES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
5	1450	ZONARIA RALICE MACIEL DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	65	VALDETE TORRES LOUZEIRO MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	868	REBECA LUMA DE SOUZA PEREIRA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	683	TEREZA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	CLASSIFICADO
2	38	ANTONIA MARIA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1071	MARIA LAUZA DA SILVA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1067	MARIA DIVINA TEES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: RIBEIRO GONÇALVES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	984	FRANCIDALVA MOREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
2	672	DRIELLY DIAS DE SOUSA FRANCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1340	WESLEY ALVES DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO

2	467	GIGALBERTO DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	217	ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	228	JOSIMARA DA SILVA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1273	DEUZEANE VIEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	706	ISONE DE CÁSSIA GOMES DE BARROS.	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1111	SANDRA MARIA ALVES BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
2	1031	ANDRIELMA PACHECO PINHEIRO SIMPLICIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
3	267	ELZA MARIA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	CLASSIFICADO
4	350	FIRMINO VELOSO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
5	248	DANIELLE DE MOURA LIMA CORTEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1379	HELENA HILDA LOURENÇO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1373	MARIA DO SOCORRO HILDA LOURENÇO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1391	MARILDA MARIA LOURENÇO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - PONTA DO MORRO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	443	CARLA SAMARA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DOS MILAGRES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	238	TEODORICA PEREIRA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTA LUZ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	567	REGIANE RABELO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	869	PEDRO PRUDENCIO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1132	MARIA DAS MESCÊS RIBEIRO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1066	IVONETEFERREIRADE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1350	PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTANA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	687	MARIA GEOVANA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	805	ANDRÉ LIMA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	968	FRANCISCA PEREIRA NUNES VILANOVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	561	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	981	MARIA DA CRUZ DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1121	LIDIANETE BARBOSA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	488	NATALIA VIEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
2	843	EDNA MARIA MARTINS LINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48	CLASSIFICADO
3	181	MARIA DO ROSÁRIO CÉSAR DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO

4	696	ROSELIA BORGES DA SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
5	1394	CRISTINA RAIANE DOS SANTOS CARVALHO MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
6	240	MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
7	1294	MARIA LEIANE DE CARVALHO PINHEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1404	CARLOS RAFAEL DE MOURA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	464	EDJANIA MARIA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	524	MARIA ANATALIA BARROS XAVIER	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
3	35	MARIA MARILEIDE DE LIMA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO BRAZ DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1367	GEAN RIBEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO
2	887	DORIANA DOS SANTOS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48	CLASSIFICADO
3	85	JOZELIA DA COSTA VIANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
4	891	LARICE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	CLASSIFICADO
5	472	ERICA MACÊDO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	828	ANA PATRÍCIA SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	54	FRANCILANDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	773	SALVELINA MARIA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	428	ROSIETE XAVIER ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	759	WALDENISIA VIEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	767	MIRIAM BORGES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	147	MARIA ELISANE ABREU GOMES MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1162	LUIZA CAMPOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	733	VALMIRA LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1020	GISELE MACHADO CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	284	FRANCISCA PEREIRA VENÇÃO E SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	327	LINDALVA CARDOSO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	750	IRAELIA RIBEIRO MAIA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	853	MARIA MILENE GOMES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	858	RAUBENE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	583	LUAN GEORGE HOLANDA DA SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	701	FRANCISCA SHEILA PROCÓPIO DANTAS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	719	WEDSON LEANDRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
2	340	ROSEANE DE SOUSA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	212	FABIANO LOPES PIAUI	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	364	JOÃO NETO ALVES DE SOUSA BRANDÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	597	CAMILA TAVARES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - JUNCO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	321	VANDERLEIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO DIVINO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	676	MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	108	MILENE NUNES MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	1186	MARIA CLAUDIA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
3	220	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1451	LIDIANE DA SILVA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1423	GILVAN SOARES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1090	WANDA DOS SANTOS BRANDÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1138	TAMIRES DE ARAUJO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1142	MARÍLIA DANIELI IBIAPINO VERAS MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1365	PAULINEIA SOARES DOS SANTOS LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

10	1388	HEVERTON ARAUJO MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	1456	LIDIANE DA SILVA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	898	MARIA JODYLÉIA LOPES MONTEIRO MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	CLASSIFICADO
2	788	MARIA DAS DORES FREIRE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
3	490	JOELMA DE SOUSA SA MILITAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	544	EDINETE DE SOUSA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	787	DELMARIA FERREIRA LIMA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - SACO DA VÁRZEA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1293	ANDRESSA ANAIDE DA ROCHA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
2	1272	TAYNARA DE LEMOS RODRIGUES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
3	1242	RANYOSTERO GONCALVES BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1156	JOSILEIDE DA SILVA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JULIÃO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1429	IDIEGLANE CLEONICE DE DEUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	405	JOSELINA JOANA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO - QUILOMBOLA - MORRO ALTO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	461	CAMILA DOS SAMTOS CASTRO LANDIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	900	ANDRÉIA RAMOS DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
2	323	PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	885	ALANA RAMOS DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	285	JOSÉ PAULO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1398	FABIANA DE LIMA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	709	ANA JAQUELINE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	711	LUZIA MARIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TAPUIO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	376	OSMAN DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	803	JADIEL GOMES ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	766	LUZIANY NUNES DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
2	1092	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
3	589	EDIANA NERES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1307	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	CLASSIFICADO
2	840	LUCIANA MORAIS DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	CLASSIFICADO
3	738	JULIANA ALVES GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	786	NEIDE MARA DIAS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61	CLASSIFICADO
2	242	ELIANE DE JESUS BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
3	440	WIMEYRE CÂNDIDA DA COSTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - QUILOMBOLA - LAGOA DE SÃO VITOR					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	813	ANGELA PAULA DE MIRANDA CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - QUILOMBOLA - LAGOA DO ANGICO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1433	JOSE PAES ARAGÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	CLASSIFICADO
2	1461	RENATA DOS SANTOS PAES ARAGAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - QUILOMBOLA - QUEIMADA VELHA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1362	DANIEL CASSEANO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SEBASTIAO BARROS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1057	ELANE GAMA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	CLASSIFICADO
2	1170	MARCONE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
3	72	REJANE MARQUES LUSTOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
4	1283	MARIA ELZA CAVALCANTE LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
5	215	SAMIA MILIANA REIS LUSTOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SEBASTIAO LEAL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	622	VERONICA SOBRINHA DOS SANTOS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	CLASSIFICADO
2	1436	ROGERIA MARIA DE SOUSA ROSAL NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	CLASSIFICADO
3	153	MISAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	CLASSIFICADO
4	915	MARIA JOSÉ DE ARAUJO MARTINS NOLETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
5	1409	HELLEN RAQUEL CAMPELO REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	CLASSIFICADO
6	141	EISENHOWER VENCESLAU DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SIGEFREDO PACHECO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	566	LILIANE MACEDO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SIMÕES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	577	MARIA DAYANE MARTINS FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	26	CLASSIFICADO
2	1347	ANTONIO HUGO FERNANDES JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	CLASSIFICADO
3	96	LUCIENE DA COSTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	111	VÂNIA PEREIRA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	221	MARIA DO SOCORRO REIS DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	881	ANA ALINE DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	357	EDIMARA RODRIGUES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
2	1084	RAVENA DE SOUSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SOCORRO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	46	MARIA DO AMPARO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO

2	348	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	991	JAELSON MONTEIRO ARRAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SUSSUAPARA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	903	LARA KAILANY DE MOURA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	CLASSIFICADO
2	1441	MARIA APARECIDA DOS SANT MA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TAMBORIL DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	236	ROMARIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	30	TAMIRA PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	58	LUANA COSTA DA SILVA BESERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	715	GILVANA MARIA DA SILVA ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	91	JERLEY PEREIRA MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	104	CLASSIFICADO
2	726	VALDÂNIA ALVES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	CLASSIFICADO
3	1389	LUANA DE AGUIAR LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
4	1384	MARIA BERNARDINA DE MORAIS BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
5	25	GUSTAVO ALLEFF RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
6	756	LUCAS PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
7	105	KELLY GISELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
8	102	BRENA GABRIELA DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	621	VALDÂNIA ALVES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

10	1221	SAYONNARA DE SOUSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - ALDEIA INDÍGENA UKAIR					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	89	DANDARA SCARLET SOUSA GOMES BACELAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
2	84	JÂNIO BALBINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	40	GABRIELA MACEDO DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE JANOKO (POTY)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	717	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
2	1415	MARIA PERPETUA DO SOCORRO CASTRO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
3	214	LUANA RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	280	ANDRESSA NATIELE VIEIRA MORENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE KA NABAKANOKO (MIGUEL ROSA)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	136	FRANCISCO ÉRBIO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	CLASSIFICADO
2	755	DANIELLA OLIVEIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
3	1291	NALVA COSTA ALENCAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	CLASSIFICADO
4	216	NAYLANDYA BARBOSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	CLASSIFICADO
5	127	ALESSANDRA RESENDE BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	233	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	399	ELIZABETE RIBEIRO DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	408	MARILENE FERREIRA LIMA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

9	450	MARIA DA CRUZ TORRES DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	629	ITALA RODRIGUES PROBO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE KA UBANOKO I (CSU)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	836	CAROLYNE LANE DE ANDRADE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	CLASSIFICADO
2	272	ELIDIANE AGUIAR DE BRITO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	659	VITOR AFONSO VIEIRA DE SOUSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	952	JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE KA UBANOKO II (SÃO JOÃO)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	916	MARIA AUZENIRA PEREIRA DA ROCHA REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: UNIÃO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	171	ANALICE MOTA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
2	268	RUTHYELLY ARAÚJO DA COSTA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	CLASSIFICADO
3	361	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	11	ADYELSON BACELAR PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	155	FERNANDA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	134	BRENO LINHARES DE SOUSA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	973	LUCIANO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	362	MARIA DEUSILENE LOBAO BACELAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO

9	587	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
10	966	HAROLDO PORTELA LIMA JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
11	1094	RAMON ARAUJO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
12	1372	PAULO RICARDO MIRANDA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: URUÇUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1034	DOM DOS SANTOS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	CLASSIFICADO
2	502	MARIA CLARA VIEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	670	DOMINGAS PEREIRA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1258	LAYANE LIMA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	940	TAYNARA GOMES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1208	GLEICE DA SILVA MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: URUÇUÍ - INDÍGENA - ASSENTAMENTO FLORES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	992	HELANE DA SILVA BRITO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	CLASSIFICADO
2	1187	CLEIDIANE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: URUÇUÍ - INDÍGENA - CIDADE DE URUÇUÍ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1234	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
2	1245	VALDIRENE PIRES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
3	1039	MARIA ALDINEIDE ANDRADE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO
4	1278	SILVIA ACASSIA SÁ DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
5	1026	ROSIMAR FERREIRA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO

6	1027	TATIANE DA SILVA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
7	1392	JAIR REIS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1093	TAIANARA LEITE BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: URUÇUÍ - INDÍGENA - COMUNIDADE GUEGUE DO SANGUE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	542	FELISMAR LAURINDO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1359	MARIA PALOMA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
2	24	ANNA CASSIA SOARES DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	480	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1427	MARIA FÁTIMA DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1103	VITÓRIA HENNA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	547	ALANA OLIVEIRA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - TRANQUEIRA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1055	ALEXANDRA ALVES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VARZEA BRANCA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	580	ROSEANY DE SANTANA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
2	578	RAVENA DE SANTANA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
3	1112	KATIANNE BRITO LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO

4	897	ALUIZIO NUNES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
5	137	KÉSIA QUIRINO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
6	632	JOSE APARECIDO ALVES RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	396	NADIANE LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA - QUILOMBOLA - LAGOA DAS CARAÍBAS (LINDJONSON)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	352	RAIMUNDA NONATA FERREIRA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	347	LUCAS GABRIEL FERREIRA BENEVIDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA - QUILOMBOLA - MONTES CLAROS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	815	AURICELIA MARTINS DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1190	ALVACELIA MARTINS DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA - QUILOMBOLA - UMBURANA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1097	ZAQUEU DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
2	468	JOÃO MARCOS ALVES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VERA MENDES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	359	JENILDA DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	CLASSIFICADO
2	553	REGIVAN RAIMUNDO DA VERA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
3	328	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO

4	1304	LAILA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
5	516	MARYANE SOBRINHA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	CLASSIFICADO
6	263	TALITA MAYARA RIBEIRO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	316	RAIANE CRIXI OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	369	LAURA FEITOSA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1371	FABIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	663	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	CLASSIFICADO
2	252	LARISSA CARVALHO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	302	POLICIANO JOSE DOS ANJOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VERA MENDES - QUILOMBOLA - BARRINHA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	671	GENIVAN OSMUNDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
2	650	MARIA DALVINA DA VERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VILA NOVA DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	938	NAZARENO NELITO DA SILVA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	115	CLASSIFICADO
2	1262	MARIA FILHA DE SOUSA NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	101	CLASSIFICADO
3	688	MARIA ELINE DE MOURA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	CLASSIFICADO
4	1136	FABIANA DE SOUZA NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	CLASSIFICADO
5	741	ELISSANDRA DIAS DE FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	CLASSIFICADO
6	1133	MARCILENE VILANI DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO
7	1192	GEANE ALAIDE DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	CLASSIFICADO

8	454	LUSILEUDA MARIA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
9	1318	ALINE SUARES ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
10	1024	MANOEL MARCIEL DE ASSIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	CLASSIFICADO
11	53	DEUZIMAR LEONCIO DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	CLASSIFICADO
12	596	KEDJANES DE JESUS ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
13	839	JOANA MARIA LEAL SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	CLASSIFICADO
14	1001	DANIEL DE MOURA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
15	799	JEOVÂNIA ADENILDA DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
16	635	NÁRIA MARIA DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	CLASSIFICADO
17	106	DEUSENIR GOMES DE OLIVEIRA PAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	CLASSIFICADO
18	963	BRUNO ALVES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
19	484	MONISE CARLA DA SILVA AMANCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	445	FRANCISCA LUCIMAR DE ALENCAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
2	446	MARIA HELOISA ALENCAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1043	FRANCIKELLE IVONETE BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1015	LAÉCIO LUIS GOMES JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
5	1056	ANÍSIA ELVIRA DA ROCHA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
6	1061	ADISSOLENE DE BRITO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
7	1259	MEDIANEYRE DA SILVA ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
8	1323	RAINARA DE BRITO SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
9	1343	LEIANE CLEIDE DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	528	JOSCIEL JOSÉ DA SILVA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: WAL FERRAZ - QUILOMBOLA - GROTÕES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	928	EVALTON DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: WALL FERRAZ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	430	MIRIAN FRANCISCA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	CLASSIFICADO

CONCORRÊNCIA: PP					
MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	730	LUIZA PEREIRA DE SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1302	GISELE MARIA DE ARAUJO ALVES	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1458	SANDRA MARIA PIAUILINO DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALTOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	149	JOHNNE PETTERSON DE SOUSA ARAUJO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	245	LIDIA MOREIRA FERREIRA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1352	JULIA MARIA DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
4	1179	FABRICIO JOSE DA SILVA QUEIROZ	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1327	THYAGO LOPES DE BRITO	NEGRO/PARDO	88	CLASSIFICADO
2	510	FRANCILIO SOUSA DE QUEIROZ	NEGRO/PARDO	49	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ALVORADA DO GURGUEIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1455	DORELICE DA CONCEIÇÃO SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1364	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	NEGRO/PARDO	51	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - SÍTIO VELHO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	379	ANDRÉ LUIZ BOMFIM COSMO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: AVELINO LOPES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	425	ANTONIA FRANCISCA MACIEL DA SILVA	NEGRO/PARDO	25	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	241	LORRANE DA SILVA SANTOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - INDÍGENA - COMUNIDADE RIACHO DOS PAULOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	286	RAQUEL IVO DOS SANTOS MARTINS	NEGRO/PARDO	48	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	177	DIONE PAULO MARTINS DE SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	275	SEBASTIANA IVO DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	304	SANDRYELLE DA SILVA FERREIRA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BENEDITINOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	77	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOA HORA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1178	MARIA DAS NEVES DE CARVALHO ALCANTARA	NEGRO/PARDO	14	CLASSIFICADO
2	429	ANDRE DA SILVA RESENDE	NEGRO/PARDO	2	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOCAINA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1358	ROGERES GLENED RODRIGUES DE CARVALHO	NEGRO/PARDO	71	CLASSIFICADO
2	497	MARIA JÉSSICA DE CARVALHO	NEGRO/PARDO	22	CLASSIFICADO
3	1438	ALAECIO COSTA DA SILVA	NEGRO/PARDO	17	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	57	ELIZÂNGELA FRANCISCA DE MOURA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	393	JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO.	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CANAVIEIRA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	675	ADRIANA NONATO DA SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CARACOL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	165	ANA CRISTINA DE MORAIS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	253	RISONEIDE DE SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAXINGO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	549	ANGELA DE JESUS SOUZA	NEGRO/PARDO	42	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: COCAL DE TELHA					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	977	JOYLSON FERNANDO VIDAL DE LIMA GOMES	NEGRO/PARDO	59	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRAIS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	232	BENILDE ALVES DE OLIVEIRA	NEGRO/PARDO	19	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRAIS - INDÍGENA - PIRAJÁ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1021	VERA LÚCIA FERNANDES DE SOUSA	NEGRO/PARDO	35	CLASSIFICADO
2	1088	PAMELA GABRIELLE FERNANDES DA SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	44	KILSON RAULINO RAMOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	64	ANTONIO DANILO FEITOSA BASTOS	NEGRO/PARDO	103	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DIRCEU ARCOVERDE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1225	LIDIANE DOS SANTOS GOMES	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: DOM INOCÊNCIO					

FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	7	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DA SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FLORES DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	74	IGO MIQUEIAS DOS SANTOS PEREIRA	NEGRO/PARDO	50	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRANCINÓPOLIS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	308	ANALIA MARIA DE SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	305	MARIA ELIENE DA CRUZ PEREIRA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRANCISCO AYRES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1419	MARCILEIA RIBEIRO DA SILVA	NEGRO/PARDO	87	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRANCISCO MACEDO					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	810	ELDA DE ALMEIDA ALENCAR	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: FRONTEIRAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	19	MARTA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: INHUMA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	296	MAURIANE APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO - QUILOMBOLA - CARAÍBAS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	527	FABIANA DE SOUSA SILVA	NEGRO/PARDO	36	CLASSIFICADO
2	558	EVA DE SOUSA RODRIGUES	NEGRO/PARDO	34	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO - QUILOMBOLA - FAZENDA NOVA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1270	MAURICIO TEIXEIRA DOS REIS	NEGRO/PARDO	92	CLASSIFICADO
2	1064	ATAILTON DA SILVA	NEGRO/PARDO	27	CLASSIFICADO
3	797	JOSÉ ALGUSTO ALVES SANTOS	NEGRO/PARDO	26	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO - QUILOMBOLA - MORRINHOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	827	ADÃO CARVALHO	NEGRO/PARDO	53	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO - QUILOMBOLA - RIACHO FUNDO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	668	MARINETE ROCHA DA SILVA	NEGRO/PARDO	40	CLASSIFICADO
2	560	KASSANDRA DO NASCIMENTO LOPES	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO - QUILOMBOLA - SABONETE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1107	TATIANA LACERDA DAMASCENO	NEGRO/PARDO	40	CLASSIFICADO
2	808	LUISA DE JESU	NEGRO/PARDO	38	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JAICÓS					
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	88	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	70	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JERUMENHA - QUILOMBOLA - ARTUR PASSOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	754	NOELMA LOPES	NEGRO/PARDO	27	CLASSIFICADO
2	946	GESSILDA RODRIGUES DE PASSOS DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	22	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JOAO COSTA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1328	NAILANE RIBEIRO DA SILVA	NEGRO/PARDO	12	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS					
FUNÇÃO: MONITOR					

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	78	ALICE ALVES MACHADO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	229	MARIA EDILEUZA FERREIRA DA COSTA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
3	382	JOÃO LUKAS BATISTA FONTINELE	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: LUZILÂNDIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1105	MARCELA DA SILVA CRUZ	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1117	DANILO AUGUSTO MORAES SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1129	ANA ZILDA DIONE SILVA DE SIMONE	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MANOEL EMIDIO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	599	JOELANE SILVA DE ABREU	NEGRO/PARDO	13	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MASSAPÊ DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	872	MARCINEIDE INÊZ DA SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	982	JOSEFA DA SILVA LIMA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1269	LIRIELE DA SILVA SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	975	JEFFERSON FERREIRA DE SOUSA	NEGRO/PARDO	37	CLASSIFICADO
2	12	TALYSON VICTOR SOARES	NEGRO/PARDO	37	CLASSIFICADO
3	689	ELISETE ANDRE CAVALCANTE	NEGRO/PARDO	30	CLASSIFICADO
4	207	JALES VELOSO GONÇALVES	NEGRO/PARDO	10	CLASSIFICADO
5	387	SUELEN CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	NEGRO/PARDO	10	CLASSIFICADO
6	570	DAILSON HARON GONDIM FARIAS	NEGRO/PARDO	7	CLASSIFICADO

7	1338	MARIA CRISTIANE FERREIRA LIMA ARAUJO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: OEIRAS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	27	MARIA CLARA FERNANDES COSTA E SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: OEIRAS - QUILOMBOLA - CANTO FAZENDA FRADE					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1336	ROSILANE DE LIMA SILVA	NEGRO/PARDO	7	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PADRE MARCOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	918	RONIELLY DE CARVALHO COSTA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PARNAÍBA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1135	MARIA CLARA SANTO DE ARAUJO	NEGRO/PARDO	7	CLASSIFICADO
2	551	JUCELIA CARDOSO DA SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
3	1102	BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	725	ANA KAROLYNE CARVALHO OLIVEIRA	NEGRO/PARDO	2	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PEDRO LAURENTINO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	523	LIVIA BRUNO DE SÁ AMORIM	NEGRO/PARDO	10	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PICOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1452	JOICYARA BERNARDES DE LIMA FERREIRA	NEGRO/PARDO	4	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRIPIRI - INDÍGENA - TABAJARA TUCUNS					

FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1405	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA PEREIRA	NEGRO/PARDO	40	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRIPIRI - QUILOMBOLA - MARINHEIRO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1158	DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO SALES OLIVEIRA	NEGRO/PARDO	40	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PIRIPIRI - QUILOMBOLA - SUSSUARANA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	574	JANEFIAMA PEREIRA DA CUNHA	NEGRO/PARDO	57	CLASSIFICADO
2	1045	MARIA ELANE SOARES DA CUNHA	NEGRO/PARDO	57	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	638	FERNANDA GOMES ANANIAS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: QUEIMADA NOVA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	69	ERLANDIA DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: REDENÇÃO DO GURGUEIA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	306	ELANO EMANUEL SANTANA DUARTE	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: REDENÇÃO DO GURGUÉIA - QUILOMBOLA - BREJÃO DOS AIPINS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1041	MARIA BENEDITA BARBOSA PEREIRA	NEGRO/PARDO	50	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA CANABRAVA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1101	BRUNO ALVES DE SOUZA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	1104	ADAILSON EXPEDITO DE CARVALHO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - QUILOMBOLA - CEPISA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	847	CELMA MARIA DE SOUSA	NEGRO/PARDO	55	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	624	JANAILTON VICENTE DE SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - ELISIÊ					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	465	LUANA DE SOUSA SILVA DIAS	NEGRO/PARDO	23	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - ESTREITO					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	444	GILDENAIDE RODRIGUES NUNES	NEGRO/PARDO	16	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - QUILOMBOLA - SACO DO CURTUME					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	680	EVA MARIA DA CONCEIÇÃO	NEGRO/PARDO	15	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	684	ELOISA MARIA DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	697	ALZIRENE DIAS DOS SANTOS VIEIRA DE SOUSA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	373	THAYLANNY RODRIGUES DA SILVA	NEGRO/PARDO	56	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TAPUIO - QUILOMBOLA - MACACOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	811	PEDRO HENRIQUE VISGUEIRA DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SEBASTIAO LEAL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1306	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SOUSA	NEGRO/PARDO	53	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SIMÕES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	878	RUTE DE SOUSA NONATO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1411	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	NEGRO/PARDO	4	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: SUSSUAPARA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1414	JOSÉ ERIVAN DE CARVALHO	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - ALDEIA INDÍGENA UKAIR					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	206	SARAH SILVA FERREIRA	NEGRO/PARDO	2	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE JANOKO (POTY)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1282	HOZANA GONÇALVES DA SILVA COSTA	NEGRO/PARDO	40	CLASSIFICADO
2	882	MARTA EUGENIA ALVES FERNANDES	NEGRO/PARDO	33	CLASSIFICADO
3	1462	RICARDO DE SOUSA GONÇALVES	NEGRO/PARDO	15	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE KA NABAKANOKO (MIGUEL ROSA)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	383	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ARAUJO	NEGRO/PARDO	114	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE KA UBANOKO II (SÃO JOÃO)					

FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1399	TALYTA LIMA SOUSA	NEGRO/PARDO	10	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: URUÇUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	184	THASSIO GOMES DE OLIVEIRA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
2	722	TAYNARA BARBOSA DA SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: URUÇUÍ - INDÍGENA - COMUNIDADE BAIXA FUNDA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	513	FELIX DE SOUSA E SILVA	NEGRO/PARDO	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA - QUILOMBOLA - LAGO NOVA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	645	PAULO AFONSO FERREIRA DOS SANTOS	NEGRO/PARDO	65	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA - QUILOMBOLA - LAGOA DAS FLORES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	969	LUSINETE BRAGA CAMPINHO	NEGRO/PARDO	53	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VILA NOVA DO PIAUI					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1214	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	NEGRO/PARDO	26	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: WAL FERRAZ - QUILOMBOLA - GROTÕES					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	910	MARIA MASONEIDE GOMES PACHECO	NEGRO/PARDO	43	CLASSIFICADO

CONCORRÊNCIA: PCD					
MUNICÍPIO: ALTOS					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO

1	1299	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	PCD	21	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BETÂNIA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1334	SIMONE COELHO MACEDO	PCD	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: BOCAINA					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	97	MARIA VANILDA BARROS BATISTA	PCD	37	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	200	ANTONIO DIOGO BARROS NETO	PCD	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: CURRALINHOS					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1030	ROSA MARINA DA SILVA ROCHA	PCD	42	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	342	CARLOS AUGUSTO DUARTE NASCIMENTO	PCD	30	CLASSIFICADO
2	1069	FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	PCD	22	CLASSIFICADO
3	1360	CARLA JANE SILVA SANDES	PCD	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: PARNAÍBA					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	422	JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PCD	13	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: TERESINA - INDÍGENA - COMUNIDADE KA NABAKANOKO (MIGUEL ROSA)					
FUNÇÃO: ALFABETIZADOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	911	ADELY CRISTINA DIAS FIGUEIREDO	PCD	25	CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: UNIÃO					

FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	1447	MARIA ANTONIA NUNES DE SOUZA	PCD	0	NÃO CLASSIFICADO
MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUÍ					
FUNÇÃO: MONITOR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PONTOS	SITUACAO
1	209	CARLOS VINICIUS TAVARES NUNES	PCD	0	NÃO CLASSIFICADO

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32449, datada de 18 de novembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

CONVOCAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024**, PARA TUTOR A DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, BOLSISTAS DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO NA

MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA, DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/NEAD/UESPI, **CONVOCA** os candidatos(as) Aprovados(as), do **Curso de Tecnologia em Energias Renováveis**, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **18 a 21/11/2024**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA

CURSO: TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - UAPI

ORDEM CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	CRIS HELLANY DA PAIXÃO LEITE	APROVADO
002	IASMYNNE ELAINE DA CONCEIÇÃO BORGES LEAL	APROVADO
003	GIOVANA MIRA DE ESPINDOLA	APROVADO
004	MARCIELLY DOS REIS MACEDO	CADASTRO DE RESERVA
005	ATOS APOLLO SILVA BORGES	CADASTRO DE RESERVA

Teresina-PI, 14 de novembro de 2024.

Profª Dr. **Luciana Saraiva e Silva**

Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32453, datada de 18 de novembro de 2024.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

FAGNO DE LIMA (CPF: 039.***.***-61) torna público que RECEBEU da Secretaria estadual do meio ambiente e recursos hídricos do Piauí – SEMARH, Licença Prévia -LP, para atividade culturas

anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura, no Sítio Santana, município de Caracol/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32341, datada de 18 de novembro de 2024.)

O **SR. ARMINDO BURCHARDT**, POSSUIDOR DO CPF: 457.***.***-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH DO ESTADO DO PIAUI, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA DE CULTIVO DE GRÃOS DE SEQUEIRO. Processo RLO.10985-4/2024.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32342, datada de 18 de novembro de 2024.)

LEONARDO GOMES ALVES DE SOUSA RIBEIRO CPF: 074.XXX.XXX-82, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Fronteiras Piauí a DBIA- Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **Ovinocaprinocultura,** localizado(a) no Sítio alecrim, no município de Fronteiras Piauí, UFPI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32343, datada de 18 de novembro de 2024.)

POSTO KQ, inscrito no CNPJ: 32.489.328/0012-07, torna público que **Recebeu a Licença de Operação número D000351/20**à Secretaria estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para Comercio Varejista de Combustível, NO MUNICIPIO DE RIBEIRA-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32344, datada de 18 de novembro de 2024.)

STEFAN OLIVEIRA LADISLAU torna público que requereu da SEMARH as Licenças Prévia, Instalação e Operação para empreendimento de Sistema Agrossilvipastoril no município de Piracuruca/PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos Ambientais ao órgão competente.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32346, datada de 18 de novembro de 2024.)

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **solicitou** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a implantação de rede de esgotamento do Aeroporto Senador Petrônio Portela, no município de Teresina-PI."

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32352, datada de 18 de novembro de 2024.)

A **SOLATIO HIDROGENIO PIAUI GESTÃO DE PROJETOS LTDA**, CNPJ n°52.315.566/0001-06, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-PI, a **Licença de Instalação– LI**para o empreendimento **Solatio H2V Piauí**, referente a implantação de uma Planta de Produção de Amônia e uma Planta de Produção de Hidrogênio Verde, totalizando 3GW de potência, além de uma Subestação de 500 kV/34,5 kV, em uma área total de 159,80 hectares, na Zona de Processamento e Exportação do Piauí, no município de Parnaíba, estado do Piauí.

O requerente informa o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de

Licenciamento da SEMARH-PI.

CORNÉLIO ADRIANO SANDERS torna público que **requereu** à SEMARH a **Licença Prévia – LP** para a atividade de cultivo de culturas anuais ou semi-perenes na Fazenda Imperial, no município de Sebastião Leal-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32357, datada de 18 de novembro de 2024.)

CONSORCIO TRANSCERRADOS III, CNPJ N° 42.975.739/0001-69, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a REGULARIZAÇÃO de Outorga de Poço Tubular situado localidade da FAZENDA MARCELINO MARIA II,zona rural de Bom Jesus-PI, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Sub-bacia Gurguéia, Coordenadas: 09°16'39.09"S; 44°52'39.61"O, para reservar 17.520,00 m³/ano para consumo na construção civil.

COLORADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, CNPJ N° 10.386.986/0001-33, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a REGULARIZAÇÃO de Outorga de Poço Tubular situado localidade da FAZENDA COLORADO,zona rural de Bom Jesus-PI, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Sub-bacia Gurguéia, Coordenadas: 09°15'27.98"S; 44°47'18.66"O, para reservar 6.488,99 m³/ano para consumohumano e outros usos (Lavagem demáquinas e veículos, diluição de defensivos agrícolas.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32363, datada de 18 de novembro de 2024.)

Alex Sandro Dário, inscrito no CPF 052.***.***-62, torna público que solicitou à SEMARH a Licença Prévia, para sistema agrossilvipastoril no município de Cocal de Telha - PI. Foi determinado Estudo Ambiental Intermediário - EAI.

Dauana Dário, inscrita no CPF 070.***.***-46, torna público que solicitou à SEMARH a Licença Prévia, para sistema agrossilvipastoril no município de Cocal de Telha - PI. Foi determinado Estudo Ambiental Intermediário - EAI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32378, datada de 18 de novembro de 2024.)

CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE - CNPJ 20.653.926/0001-93, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO,** para um poço tubular no Residencial Girassol município de **ALTOS – PI – Coordenadas Geográficas: S 5°02'12.36" e W 42°29'31.78"** Bacia Hidrográfica – Rio Parnaíba - Sub Bacia: RIO LONGÁ - **Volume Anual Requerido (m³/ano)** : 28.385. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO.**

RIEIRO & LUSTOSA LTDA - CNPJ 13.940.159/0001-38, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, pedido de **AUUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA,** para um poço tubular no Residencial Primavera V município de **ALTOS – PI – Coordenadas Geográficas: S 5°01'51.43" e W 42°25'49.95"** Bacia Hidrográfica – Rio Parnaíba - Sub Bacia: RIO LONGÁ - **Volume Anual Requerido (m³/ano)** : 74.765. **Finalidades do**

uso da água: CONSUMO HUMANO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32410, datada de 18 de novembro de 2024.)

Rabelo & Andrade Ltda CNPJ 63.526.743/0001-10, torna público que requereu junto à SEMARH-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição Autorização e Outorga de Uso e Outorga/Regularização de 01(um) poço tubular perfurado "Povoado São Domingos" Latitude 04°55'32,52''S Longitude 42°51'14,74''W município Teresina-PI, para reservar 1.460,00 m³/ano. Bacia Parnaíba Sub-Difusa Potia, uso: consumo humano, outros usos e irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32416, datada de 18 de novembro de 2024.)

JOÃO PAULO BOAINAIN DE SIQUEIRA LOPES, CPF 229.XXX.XXX-11, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAJUEIRO DA PRAIA o pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** para construção de um imóvel residencial na Barrinha, no município Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32421, datada de 18 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.